

RELATÓRIO SEMESTRAL – janeiro a junho – 2024



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais

APRESENTAÇÃO

Os conselhos de fiscalização profissional fornecem relatórios de gestão anuais ao Tribunal de Contas da União (TCU) desde 2013, conforme determina a Instrução Normativa TCU nº 72/2013. A partir de 2020, os relatórios de gestão anuais passam a ser elaborados no formato de relato integrado, conforme as exigências contidas na Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa TCU nº 198/2022. Conforme Anexo I do Instrução Normativa TCU nº 84/2020: “O Relato Integrado é uma nova abordagem para o processo de relatar. O produto desse processo será um relatório integrado, cujo objetivo é integrar informação financeira e não financeira. Esta informação deve ser concisa e abrangente, e compreender a estratégia, a governança, o desempenho e as perspectivas das organizações.”



Clique ou escaneie sobre o código para acessar os relatórios de gestão dos exercícios anteriores.

AsBEA: Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura

ATHIS: Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

CAU/BR: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

CAU/MG: Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

CAU/UF: Conselho de Arquitetura e Urbanismo das Unidades Federativas

CATHIS: Comissão Especial de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social

CEAU: Colegiado de Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas

CED: Comissão Ordinária de Ética e Disciplina

CEF: Comissão Ordinária de Ensino e Formação

CEP: Comissão Ordinária de Exercício Profissional

CGU: Controladoria-Geral da União

COA: Comissão Ordinária de Organização e Administração

CPC: Comissão Especial de Patrimônio Cultural

CPF: Comissão Ordinária de Planejamento e Finanças

CPUA: Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental

CSC: Centro de Serviços Compartilhados do CAU

e-MEC: Sistema de Regulação do Ensino Superior

FENEA: Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

IAB: Instituto de Arquitetos do Brasil

IBGE: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IGEO: Sistema de Inteligência Geográfica do CAU

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

RAL: Receita de Arrecadação Líquida

RRT: Registro de Responsabilidade Técnica

SICCAU: Sistema de Informação e Comunicação do CAU

SINARQ-MG: Sindicato dos Arquitetos e Urbanistas de Minas Gerais

TCU: Tribunal de Contas da União

MENSAGEM DA PRESIDENTE	4	4.3 <u>ÉTICA PROFISSIONAL</u>	53
1. <u>VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO</u>	6	4.3 <u>ENSINO E FORMAÇÃO</u>	57
1.1 <u>DEFINIÇÃO GERAL</u>	7	4.5 <u>COMUNICAÇÃO</u>	61
1.2 <u>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</u>	8	4.6 <u>EVENTOS E OUTRAS DIVULGAÇÕES</u>	65
1.3 <u>ORGANIZAÇÃO DO CAU/MG</u>	9	4.7 <u>POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL</u>	70
1.4 <u>PRINCIPAIS NORMATIVOS VIGENTES</u>	23	4.8 <u>ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL</u>	73
1.5 <u>MODELO DE ATUAÇÃO INSTITUCIONAL</u>	24	4.9 <u>PATRIMÔNIO CULTURAL</u>	76
1.6 <u>CENÁRIO EXTERNO</u>	25	4.10 <u>ACORDOS E PARCERIAS</u>	79
2. <u>GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS</u>	26	4.11 <u>REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS</u>	83
2.1 <u>ESTRUTURA DE GOVERNANÇA</u>	27	4.12 <u>OUVIDORIA</u>	88
2.2 <u>SISTEMAS DE GOVERNANÇA</u>	28	4.13 <u>APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL</u>	91
2.3 <u>PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO</u>	30	5. <u>ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO</u>	95
2.4 <u>MAPA ESTRATÉGICO E ALOCAÇÃO DE RECURSOS</u>	31	5.1 <u>GESTÃO DE PESSOAS</u>	96
2.5 <u>PRINCIPAIS INICIATIVAS ESTRATÉGICAS</u>	32	5.2 <u>GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</u>	99
2.6 <u>CADEIA DE VALOR</u>	33	5.3 <u>GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</u>	113
3. <u>RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS</u>	34	5.4 <u>GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</u>	116
3.1 <u>GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS</u>	35	5.5 <u>GESTÃO PATRIMONIAL E INFRAESTRUTURA</u>	119
3.2 <u>INTEGRIDADE E COMPLIANCE</u>	38	5.6 <u>GESTÃO DE CUSTOS</u>	121
4. <u>RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO</u>	39	5.7 <u>SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL</u>	124
4.1 <u>FISCALIZAÇÃO</u>	41	6. <u>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</u>	125
4.2 <u>ATENDIMENTO</u>	48	6.1 <u>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS</u>	126



No primeiro semestre de 2024, atuamos coletivamente para cumprir a missão do CAU/MG neste que é o primeiro ano da gestão. Com o acesso público garantido a todos os serviços. Importantes resultados foram alcançados, decorrentes das diversas frentes de trabalho que possibilitaram executar ações e estratégias, pelo e com o CAU/MG:

- Executamos 75,1% do investimento programado para a Fiscalização, para 2024, alcançando 650 municípios mineiros (76% do Estado) com ações integradas de fiscalização;
- Foram aprovados no Conselho 863 novos registros de profissionais de Arquitetura e Urbanismo;
- Atingimos 46,6% dos nossos investimentos programados para o Atendimento e nossos serviços foram acessados, ao longo do semestre, por mais de 12 mil pessoas;
- Para a divulgação de conhecimento e melhores práticas, realizamos 5 eventos próprios, que alcançaram mais de 700 pessoas, sendo que o canal do CAU/MG na plataforma de compartilhamento de vídeos YouTube, atingiu mais de 8 mil visualizações no período;

- Lançamos um edital de apoio na área de Assistência Técnica Para Habitação de Interesse Social – ATHIS;
- Além disso, tivemos cerca de 113 mil visualizações em nosso site institucional, enquanto nossos perfis nas redes sociais somaram mais de 2,4 milhões de visualizações em posts exibidos às usuárias e usuários;
- Estivemos presentes em 63 eventos em todo o Estado, através de participações ativas da Presidência, Conselheiras e Conselheiros do CAU/MG, em debates e palestras;
- Foram realizadas 1.310 comunicações oficiais, por intermédio da Presidência do CAU/MG;
- Criamos 3 Comissões Temporárias visando a promoção da dignidade, independência, defesa de prerrogativas e facilitação do exercício da arquitetura e urbanismo no Estado de Minas Gerais (CTAP-CAU/MG), o aprimoramento e excelência da comunicação institucional do CAU/MG (CTC-CAU/MG) e a implantação do Plano e Programa de Integridade e Compliance do CAU/MG (CTIC-CAU/MG);

- Revisamos nosso Organograma e Regimento Interno; e
- Finalmente aprovamos a Emissão Inicial do Plano de Ação para o triênio 2024-2026, visando atingir nossos objetivos estratégicos e orientar a reprogramação orçamentária do CAU/MG.

No papel de dirigente máximo do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais apresento este relatório que foi elaborado com a contribuição de todos órgãos colegiados e unidades organizacionais do CAU/MG e representa de forma integral as realizações, os desafios e as perspectivas do Conselho.



Cecilia Fraga de Moraes Galvani
(Presidente do CAU/MG)
presidente@caumg.gov.br



PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS ATIVOS (fonte: IGEO CAU)	19.644	+5,0% ¹
EMPRESAS DE ARQUITETURA E URBANISMO ATIVAS (fonte: IGEO CAU)	2.596	+19,2% ¹
REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA PAGOS (fonte: IGEO CAU)	32.965	+9,4% ¹
AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO (fonte: Gerência de Fiscalização)	1.404	+19,8% ¹
ATENDIMENTOS (fonte: Gerência Técnica)	12.046	+2,2% ¹

¹ Em comparação com o mesmo período de 2023: 18.715 Profissionais Arquitetos e Urbanista Ativos; 2.177 Empresas de Arquitetura e Urbanismo Ativas; 30.124 Registros de Responsabilidade Técnica Pagos; 1.172 Ações de Fiscalização e 11.791 Atendimentos. Dados do IGEO CAU atualizados em 06/08/2024.

RECEITA REALIZADA X ORÇADA



COMPORTAMENTO DA DESPESA

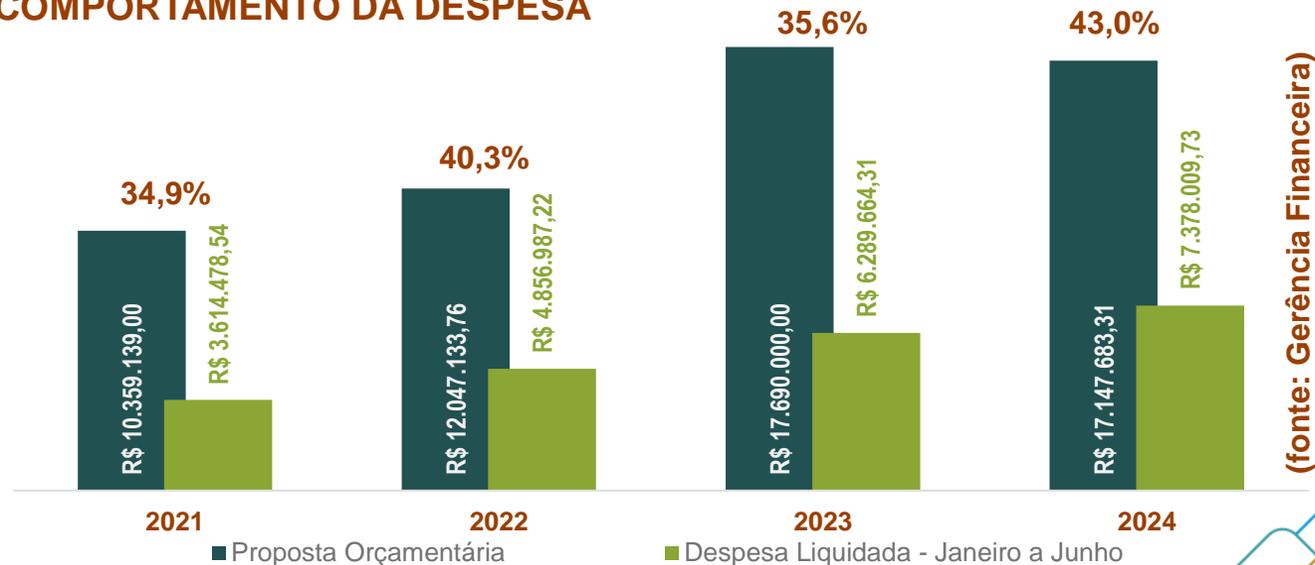




Imagem ilustrativa disponível em: <https://www.caumg.gov.br/galeria/projeto-rotas-diamantina/>

1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO



MISSÃO INSTITUCIONAL

Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos

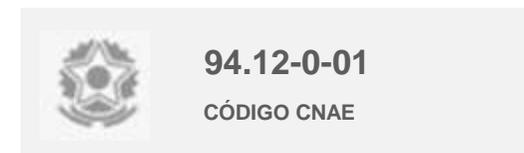
VISÃO INSTITUCIONAL

Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais

CAU/MG

14.951.451/0001-19

**ENDEREÇO
DO CONSÉLHO****Av. Getúlio Vargas, 447, 11º andar**

LOGRADOURO

Belo Horizonte
CIDADEMG
UFFuncionários
BAIRRO30112020
CEP

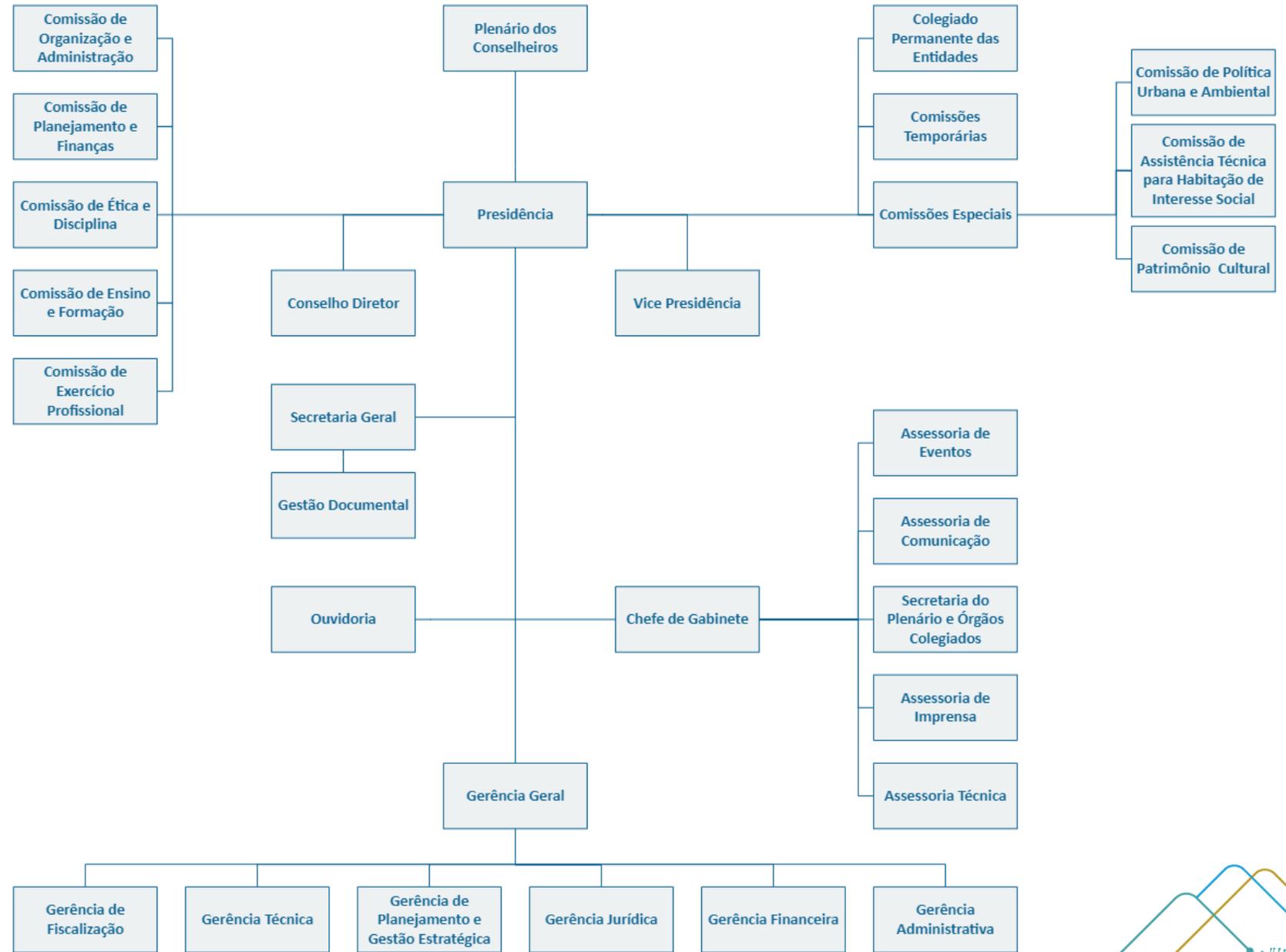
COMPLEMENTO

**www.caumg.gov.br**
SITE**secretariaexecutiva@caumg.gov.br**
atendimento@caumg.gov.br
E-MAIL

O conjunto autárquico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, que compreende a Unidade Nacional (CAU/BR), a Unidade do Distrito Federal (CAU/DF) e as Unidades Federativas (CAU/UF), foi criado pela Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e tem como função “orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”.

1.2 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

No primeiro semestre de 2024, o CAU/MG concluiu um amplo estudo para revisão de seu Organograma, atualizando a estrutura organizacional para atendimento às suas necessidades atuais e a longo prazo (ao lado a nova estrutura organizacional conforme aprovada na DPOMG N° 0150.7.7/2024). Além disso, revisou o Regimento Interno na Deliberação DPOMG N° 0150.7.8/2024, que entrará em vigor após a homologação pelo CAU/BR.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar o organograma do CAU/MG.



A Plenária do CAU/MG é composta por 25 (vinte e cinco) Conselheiras e Conselheiros Estaduais Titulares e 25 (vinte e cinco) Suplentes, todos eleitos pelos arquitetos e urbanistas mineiros mediante votação eletrônica realizada, em 2023, para cumprirem mandatos no triênio 2024 - 2026.

Além do plenário, as Conselheiras e Conselheiros também compõem as oito Comissões Permanentes Ordinárias e Especiais instituídas no CAU/MG.

Conforme consta no Regimento Interno do CAU/MG, aprovado em Plenária na data de 10/12/2018 e homologado pelo CAU/BR em 21/01/2019, as Comissões Ordinárias têm por finalidade “subsidiar o CAU/MG nas matérias de suas competências relacionadas à ética e disciplina, ao ensino e formação, ao exercício profissional, ao planejamento, à gestão financeira, organizacional e administrativa, para o cumprimento do art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e das competências definidas no Regimento Geral do CAU, Resolução nº 139, de 28 de abril de 2017”, e as Comissões Especiais a finalidade de “subsidiar o CAU/MG nas matérias de suas competências, relacionadas ao aperfeiçoamento do exercício e valorização da Arquitetura e Urbanismo, cumprindo o art. 24 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010”.

A rotina da organização é coordenada pela Gerência Geral e pela Chefia de Gabinete com o apoio da área meio - Secretaria Executiva, Gerência Administrativa, Gerência Financeira, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Gerência Jurídica - e também da área finalística - Gerência Técnica e Gerência de Fiscalização.

Além disso, o CAU/MG possui em sua estrutura organizacional um órgão consultivo denominado CEAU – Colegiado de Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas, composto por diferentes organizações que representam as diversas modalidades profissionais ligadas às áreas de Arquitetura e Urbanismo. Atualmente, quatro entidades participam do CEAU:



O **Conselho Diretor** tem por finalidade fortalecer a relação entre a Presidente e o Plenário do CAU/MG, auxiliando-os nas matérias relacionadas à formação e exercício profissional, à gestão administrativo-financeira e à organização do CAU/MG, estabelecendo a integração com as comissões ordinárias e auxiliando nos atos relativos ao exercício da Presidência.

É integrado pela Presidente, e pelas(os) Coordenadores das Comissões Ordinárias. Conforme Regimento Interno do CAU/MG, aprovado em 10/12/2018, o Vice-Presidente também é membro do Conselho Diretor, quando não exercer a função de coordenador de comissão ordinária.

Desta forma, em 2024, o Conselho Diretor esteve composto por:



Clique ou escaneie sobre o código para acessar os atos do Conselho Diretor do CAU/MG.

CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI

Presidente
presidente@caumg.gov.br

ANA PAULA COSTA ANDRADE

Vice-presidente e Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina
cons.anapaula.andrade@caumg.gov.br

JACQUES LAZZAROTTO

Coordenadora da Comissão de Ensino e Formação
cons.jacques.lazzarotto@caumg.gov.br

LUCAS LIMA LEONEL FONSECA

Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional
cons.lucas.fonseca@caumg.gov.br

VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS

Coordenadora da Comissão de Organização e Administração
cons.vera.oliveira@caumg.gov.br

DENNISON CALDEIRA ROCHA

Coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças
cons.dennison.rocha@caumg.gov.br



COMISSÃO ORDINÁRIA DE ENSINO E FORMAÇÃO (CEF-CAU/MG)



A CEF-CAU/MG tem por objetivo zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, cumprir as competências da Comissão conforme Regimento Interno e as ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG.

- JACQUES ALYSON LAZZAROTTO (Titular)
Coordenador
MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA (Suplente)
- ILARA REBECA DURAN DE MELO (Titular)
Coordenadora adjunto
FERNANDA CAMARGO FERREIRA (Suplente)
- ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA (Titular)
MARCOS WINÍCIO DE SOUSA (Suplente)
- PATRÍCIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA (Titular)
CAMILA VEIGA DE SOUZA (Suplente)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as deliberações de todas as comissões permanentes do CAU/MG.

COMISSÃO ORDINÁRIA DE ÉTICA E DISCIPLINA (CED-CAU/MG)



A CED-CAU/MG tem por objetivo zelar pelo cumprimento do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, cumprir as competências da Comissão conforme Regimento Interno e as ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG.

- ANA PAULA (Titular)
Coordenadora
REGINA ANDREA MARTINS (Suplente)
- JOSE LOPES ESTEVES (Titular)
Coordenador adjunto
ANA MARIA SCHMIDT (Suplente)
- AMANDA STEPHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES (Titular)
PAULO HENRIQUE CHAVES (Suplente)
- EDUARDO FAJARDO SOARES (Titular)
VITOR DE CASTRO FRANÇA (Suplente) COSTA ANDRADE
- ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS (Titular)
MARIA DEL MAR FERRER JORDA POBLET (Suplente)
- PATRÍCIA CAMINHA TORRES (Titular)
ANDREA MICHELINI DE MOURA (Suplente)
- PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO (Titular)
RENATA NOGUEIRA HERCULANO (Suplente)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as deliberações de todas as comissões permanentes do CAU/MG.

COMISSÃO ORDINÁRIA DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL (CEP-CAU/MG)



A CEP-CAU/MG tem por objetivo zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo cumprir as competências da Comissão conforme Regimento Interno e as ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG

- LUCAS LIMA LEONEL FONSECA (Titular)
Coordenador
EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA (Suplente)
- CLÁUDIO MAFRA MOSQUEIRA (Titular)
Coordenador adjunto
BRUNO RIBEIRO FERNANDES (Suplente)
- ADRIANE MATTHES (Titular)
MARIA CAROLINA NASSIF MESQUITA DE PAULA (Suplente)
- DANIELLY BORGES GARCIA MACEDO (Titular)
HELOISIO ANDRADE DE SOUZA (Suplente)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as deliberações de todas as comissões permanentes do CAU/MG.

- FELIPE COLMANETTI MOURA (Titular)
THAIS RIBEIRO CURTI (Suplente)
- MARCONDES NUNES DE FREITAS (Titular)
ERICK RIUL FERNANDES (Suplente)
- SIDCLEI BARBOSA (Titular)
LESSANDRO LESSA RODRIGUES (Suplente)

COMISSÃO ORDINÁRIA DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO (COA-CAU/MG)



A COA-CAU/MG tem por objetivo zelar pelo funcionamento do CAU/MG, em suas organizações e administrações, cumprir as competências da Comissão conforme Regimento Interno e as ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG.

- VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA (Titular)
Coordenadora
CRISTINA HELENA FRANCO (Suplente)
- PETER PEIXOTO CRISTALDO (Titular)
Coordenador adjunto
ISADORA FERNANDES CARVALHO (Suplente)
- ELAINE SARAIVA CALDERARI (Titular)
MATHEUS LOPES MEDEIROS (Suplente)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as deliberações de todas as comissões permanentes do CAU/MG.

COMISSÃO ORDINÁRIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS (CPFI-CAU/MG)



O objetivo da CPFI-CAU/MG é zelar pelo planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MG, cumprir as competências da Comissão conforme Regimento Interno e as ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG.

- DENNISON CALDEIRA ROCHA (Titular)
Coordenador
HEITOR BOAVENTURA CATRINCK (Suplente)
- DIEGO FERNANDO DIAS (Titular)
Coordenador adjunto
MARIA LUCILIA VELOSO TEIXEIRA (Suplente)
- MARIANA FERNANDES TEIXEIRA (Titular)
THIAGO JOSE VIEIRA SILVA (Suplente)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as deliberações de todas as comissões permanentes do CAU/MG.

COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (CATHIS-CAU/MG)



A CATHIS-CAU/MG tem por objetivo promover ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita com o intuito de promover o acesso de todos à Arquitetura e Urbanismo, cumprir as competências da Comissão conforme Regimento Interno e as ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG.

- CLÁUDIO MAFRA MOSQUEIRA (Titular)
Coordenador
BRUNO RIBEIRO FERNANDES (Suplente)
- PATRÍCIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA (Titular)
Coord. adjunta
CAMILA VEIGA DE SOUZA (Suplente)
- ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES (Titular)
MARIA CAROLINA NASSIF MESQUITA DE PAULA (Suplente)
- DENNISON CALDEIRA ROCHA (Titular)
HEITOR BOAVENTURA CATRINCK (Suplente)
- DIEGO FERNANDO DIAS (Titular)
MARIA LUCILIA VELOSO TEIXEIRA (Suplente)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as deliberações de todas as comissões permanentes do CAU/MG.

- FELIPE COLMANETTI MOURA (Titular)
THAIS RIBEIRO CURTI (Suplente)
- LUCAS LIMA LEONEL FONSECA (Titular)
EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA (Suplente)
- JOSE LOPES ESTEVES (Titular)
ANA MARIA SCHMIDT (Suplente)

COMISSÃO ESPECIAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL (CPC-CAU/MG)



A CPC-CAU/MG tem por objetivo zelar pela preservação do patrimônio cultural como política de Estado, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na atuação direta e sua gestão, cumprir as competências da Comissão conforme Regimento Interno e as ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG.

- MARCONDES NUNES DE FREITAS (Titular)
Coordenador
ERICK RIUL FERNANDES (Suplente)
- ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES (Titular)
Coordenadora adjunta
MARIA CAROLINA NASSIF MESQUITA DE PAULA (Suplente)
- ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA (Titular)
MARCOS WINÍCIO DE SOUSA (Suplente)
- DANIELLY BORGES GARCIA MACEDO (Titular)
HELOISIO ANDRADE DE SOUZA (Suplente)
- EDUARDO FAJARDO SOARES (Titular)
VITOR DE CASTRO FRANÇA (Suplente)
- ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS (Titular)
MARIA DEL MAR FERRER JORDA POBLET (Suplente)
- LUCAS LIMA LEONEL FONSECA (Titular)
EMMANUELLE DE ASSIS SILVEIRA (Suplente)
- PATRÍCIA CAMINHA TORRES (Titular)
ANDREA MICHELINI DE MOURA (Suplente)
- PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO (Titular)
RENATA NOGUEIRA HERCULANO (Suplente)
- PETER PEIXOTO CRISTALDO (Titular)
ISADORA FERNANDES CARVALHO (Suplente)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as deliberações de todas as comissões permanentes do CAU/MG.

COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL (CPUA-CAU/MG)



A CPUA-CAU/MG tem por objetivo zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado, cumprir as competências da Comissão conforme Regimento Interno e as ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG.

- EDUARDO FAJARDO SOARES (Titular)
Coordenador
VITOR DE CASTRO FRANÇA (Suplente)
- ANNE CAROLINE VELOSO DE ALMEIDA (Titular)
Coordenadora Adjunta
MARCOS WINÍCIO DE SOUSA (Suplente)
- ANA PAULA COSTA ANDRADE (Titular)
REGINA ANDREA MARTINS (Suplente)
- DENNISON CALDEIRA ROCHA (Titular)
HEITOR BOAVENTURA CATRINCK (Suplente)
- ELAINE SARAIVA CALDERARI (Titular)
MATHEUS LOPES MEDEIROS (Suplente)
- ELISABETE CUNHA DE ANDRADE PARANHOS (Titular)
MARIA DEL MAR FERRER JORDA POBLET (Suplente)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as deliberações de todas as comissões permanentes do CAU/MG.

- ILARA REBECA DURAN DE MELO (Titular)
FERNANDA CAMARGO FERREIRA (Suplente)
- JACQUES ALYSON LAZZAROTTO (Titular)
MARCO AURELIO FERREIRA DA SILVA (Suplente)
- JOSE LOPES ESTEVES (Titular)
ANA MARIA SCHMIDT (Suplente)
- MARCONDES NUNES DE FREITAS (Titular)
ERICK RIUL FERNANDES (Suplente)
- PATRÍCIA CAMINHA TORRES (Titular)
ANDREA MICHELINI DE MOURA (Suplente)
- PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO (Titular)
RENATA NOGUEIRA HERCULANO (Suplente)
- SIDCLEI BARBOSA (Titular)
LESSANDRO LESSA RODRIGUES (Suplente)

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE APOIO TÉCNICO AO PROFISSIONAL DO CAU/MG (CTAP-CAU/MG)



A CTAP-CAU/MG foi instituída pela Portaria Ordinatória nº 13.2024, a Comissão tem por objetivo precípuo a emissão de pareceres, relatórios, proposições e sugestões que visem a promoção da dignidade, independência, defesa de prerrogativas e facilitação do exercício da arquitetura e urbanismo no Estado de Minas Gerais.

- PAULO ROBERTO MEIRELES DO NASCIMENTO (Titular)
Coordenador
- ANA PAULA COSTA ANDRADE (Titular)
Coordenadora Adjunta
- ADRIANE DE ALMEIDA MATTHES (Titular)
- ILARA REBECA DURAN DE MELO (Titular)
- THIAGO JOSE VIEIRA SILVA (Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as súmulas de todas as comissões temporárias do CAU/MG.

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO DO CAU/MG (CTC-CAU/MG)



A CTC-CAU/MG foi instituída pela Portaria Ordinatória nº 14.2024, a Comissão tem por objetivo precípuo a emissão de pareceres, relatórios, proposições e sugestões que visem o aprimoramento e excelência da comunicação institucional do CAU/MG.

- AMANDA STEPHANE DE OLIVEIRA RODRIGUES (Titular)
Coordenadora
- MARCOS WINÍCIO DE SOUSA (Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema)
Coordenador Adjunto
- ISADORA FERNANDES CARVALHO (Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema)
- FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO (Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema)
- GUILHERME GUEDES JABOUR (Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as súmulas de todas as comissões temporárias do CAU/MG.

COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE (CTIC-CAU/MG)



A CTIC-CAU/MG foi instituída pela Portaria Ordinatória nº 30.2024, a Comissão tem por objetivo elaborar e implantar o Plano e Programa de Integridade e Compliance do CAU/MG, considerando o Relatório Conclusivo apresentado pelo Grupo de Trabalho Instituído pela Portaria Ordinatória nº 15, de 14 de março de 2023

- DIEGO FERNANDO DIAS (Titular)
Coordenador
- VERA THEREZINHA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA SANTOS (Titular)
Coordenadora Adjunta
- FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO (Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema)
- ANA PAULA GERÁSIMO OLIVEIRA (Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema)
- KÁTIA CRISTINA DE OLIVEIRA GOMES (Profissional com experiência ou conhecimento comprovado no tema)



O conteúdo completo de atos manifestados por cada órgão colegiado do CAU/MG no âmbito de sua competência está devidamente publicado no Portal da Transparência do CAU/MG. Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar as súmulas de todas as comissões temporárias do CAU/MG.



Colegiado de Entidades Estaduais dos Arquitetos e Urbanistas do CAU/MG, com a participação de entidades de arquitetos e urbanistas, de natureza consultiva, com atribuição para tratar das questões do ensino e exercício profissional.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar as pautas e súmulas do CEAU-CAU/MG. Clique nas logos das entidades para acessar seus respectivos sítios eletrônicos institucionais.



CECILIA FRAGA DE MORAES GALVANI (Presidente)

JACQUES ALYSON LAZZAROTTO (Coordenador da CEF-CAU/MG)

LUCAS LIMA LEONEL FONSECA (Coordenador da CEP-CAU/MG)



EDUARDO FAJARDO SOARES (Representante)



SANDRA FAGUNDES FERNANDINO (Representante)
Coordenadora



FELIPE MOTTA HARDY (Representante)



SILVIO ROMERO FONSECA MOTTA (Representante)
Coordenador Adjunto



A atuação do CAU/MG é regida:

- Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs; e dá outras providências;
- Regimento Interno aprovado em Plenária na data de 10/12/2018 e homologado pelo CAU/BR em 21/01/2019. Sendo que ele foi revisado pela Deliberação DPOMG Nº 0150.7.8/2024 e aguarda a homologação do CAU/BR;
- As Resoluções emitidas pelo CAU/BR; e
- As Deliberações do Plenário de Conselheiros do CAU/MG.

Clique ou escaneie sobre os códigos para acessar os principais normativos vigentes

LEIS FEDERAIS



REGIMENTO



RESOLUÇÕES



DELIBERAÇÕES PLENÁRIAS





Parcerias Principais

- A sociedade
- Órgãos públicos nas três esferas de governo
- Conselhos profissionais
- Instituições de ensino e pesquisa
- Arquitetos e urbanistas
- Entidades de classe
- Empresas de construção



Atividades Chave

- Plano de Fiscalização
- Gestão da informação (Gestão do conhecimento)
- Gestão eletrônica de documentos e processos - GED
- Gestão do relacionamento
- Comunicação E Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros)
- Normatização da profissão E Consultoria/ orientações
- Treinamento/cursos de capacitação
- Convênios\



Recursos Principais

- Capital humano**
- Conselheiros BR e UF
 - Colaboradores do CAU
 - Funcionários, Contratados, Conveniados
- Infraestrutura física**
- Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios
 - Pontos de atendimento dedicados/móveis/provisórios ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, prefeituras,
- Tecnologia**
- SICCAU/Portal/
 - CRM (*Customer Relationship Management*)
 - Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SGI



Proposta de Valor

- Ética e transparência
- Excelência organizacional
- Comprometimento com a inovação
- Unicidade e integração
- Democratização da informação e conhecimento
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade



Relacionamento com Público-Alvo

- Redes Sociais - Fóruns de debate
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar
- Portal do CAU
- SICCAU
- Atendimento presencial pelos CAU/UF/ Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)
- Call center e Ouvidoria (através do CAU/BR)
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, congressos, conferências, outros)
- Programas de benefícios (ex.: plano de saúde)
- Apps/IGEO para mostrar quem são os arquitetos das obras



Canais

- Online**
- SICCAU
 - Portal online
- Presencial**
- Sedes Regionais (fiscais/funcionários)
 - Pontos móveis/provisórios de atendimento (fiscais/funcionários)
 - Pontos de atendimento dedicados ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, Prefeituras Municipais
 - Publicidade
 - Publicações
 - Recursos Áudio Visuais
 - Assessoria de Imprensa



Segmentos de Público-Alvo

Classificações:

- Relações de prestação de serviços
- Relações políticas e institucionais
- Relações de fiscalização
- Relações de formação profissional e pesquisa
- Relações de captação de recursos
- Relações associativas
- Relações culturais e científicas.
- Sociedade

Clique ou escaneie sobre o código para acessar deliberação plenária do CAU/MG que aprovou relatório de gestão e contas de 2023.



Estrutura de Custos

- Sistemas de informação:
 - Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervo, registro e certificação);
 - Data Center.
- Capital humano.
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização.
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros).
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes).
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo.
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios.
- Desenvolvimento / precificação de produtos e serviços.
- Comunicação e marketing.
- Capacitação continuada – reciclagem profissional.
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional.
- Premiações (valorização das boas práticas / concurso de TCC).



Fontes de Arrecadação

- Anuidades
- Emissão de RRT e certidões
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas)



No início de 2024, os municípios se prepararam para as eleições de prefeitos e vereadores que ocorrerá no segundo semestre. Fato que impacta as relações institucionais do Conselho, que busca por parcerias que promovam o aprimoramento da fiscalização profissional e a valorização da Arquitetura e Urbanismo em todo Estado.

No Brasil, os índices de inflação seguem dentro do limite da meta estabelecida de 3%, com possibilidade de variar 1,5% a mais ou a menos. Em junho, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado nos últimos 12 meses foi de 4,23% segundo o [IBGE](#). Ainda que tenha caído de 11,25% em janeiro para 10,50% ao fim do período, a taxa de juros se mantém elevada, resultando em condições de financiamento desfavoráveis para a Indústria da Construção Civil.

No primeiro trimestre, o Produto Interno Bruto (PIB) da Construção Civil apresentou um recuo de -0,5% com relação ao último trimestre de 2023, contudo cresceu 2,1% em relação aos primeiros meses do ano anterior. Assim, apesar do pequeno recuo, a atividade econômica do setor se manteve elevada, conforme demonstrado pela [Câmara Brasileira da Indústria da Construção \(CBIC\)](#).

20.539.989

POPULAÇÃO TOTAL DO ESTADO
(fonte: IBGE)

19.644

PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS ATIVOS
(fonte: IGEO CAU)

2.596

EMPRESAS DE ARQUITETURA E URBANISMO ATIVAS
(fonte: IGEO CAU)

84

CURSOS PRESENCIAIS DE ARQUITETURA E URBANISMO
(fonte: e-MEC)

O relatório da CBIC indica a expectativa de maior dinamismo para o mercado como resultado das medidas anunciadas para o Minha Casa Minha Vida no segundo semestre do ano anterior, o saldo positivo de novas vagas de trabalho formal nos dois primeiros meses do ano e o aumento da projeção de crescimento do PIB do país. Em janeiro a [Pesquisa Focus](#), divulgada pelo Banco Central, indicava a projeção do PIB de 1,59%, já em junho, a projeção subiu para 2,09%.

No contexto político, diversas proposições legislativas se apresentaram no Congresso Nacional, no âmbito dos conselhos profissionais, se destacando o Projeto de Lei Complementar nº 55/2022, que propõe a criação do Microempreendedor Profissional, e a PEC 45/2019, que altera o sistema tributário.

A recente tragédia no Rio Grande do Sul poderá impactar o exercício da Arquitetura e do Urbanismo tanto com a reconstrução das áreas afetadas quanto com as ações de contenção de estragos em possíveis incidentes climáticos.



Imagem ilustrativa disponível em: <https://www.caumg.gov.br/galeria/146a-reuniao-plenaria-ordinaria/>

2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS



Mediante Portaria Presidencial CAU/BR, foi criado grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

As minutas das portarias normativas resultantes encontram-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR para a institucionalização no âmbito do CAU:

- ✓ Governança organizacional.
- ✓ Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

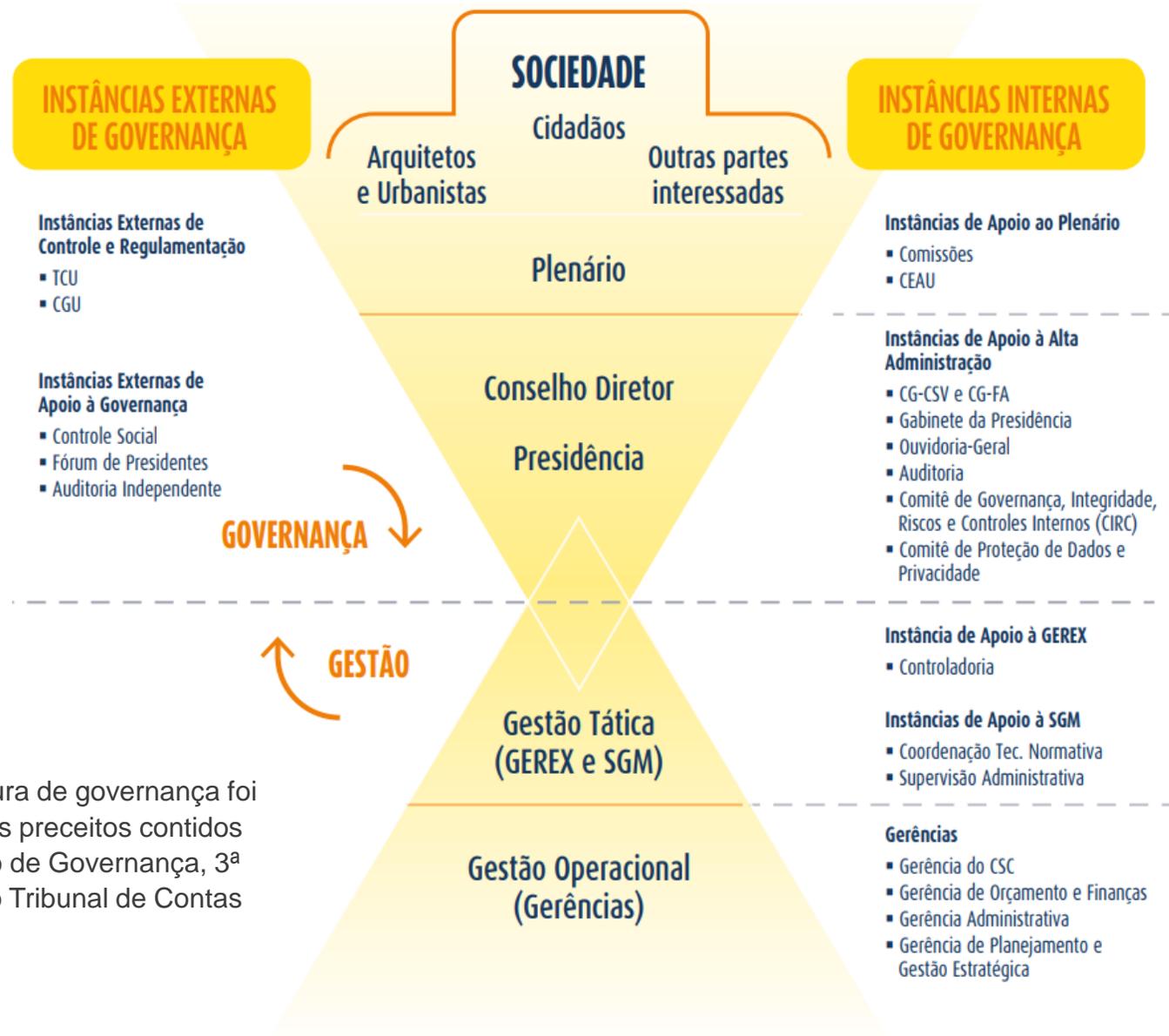
III. Instâncias internas:

- Plenário do CAU/UF
- Conselho Diretor do CAU/UF
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/UF
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR.



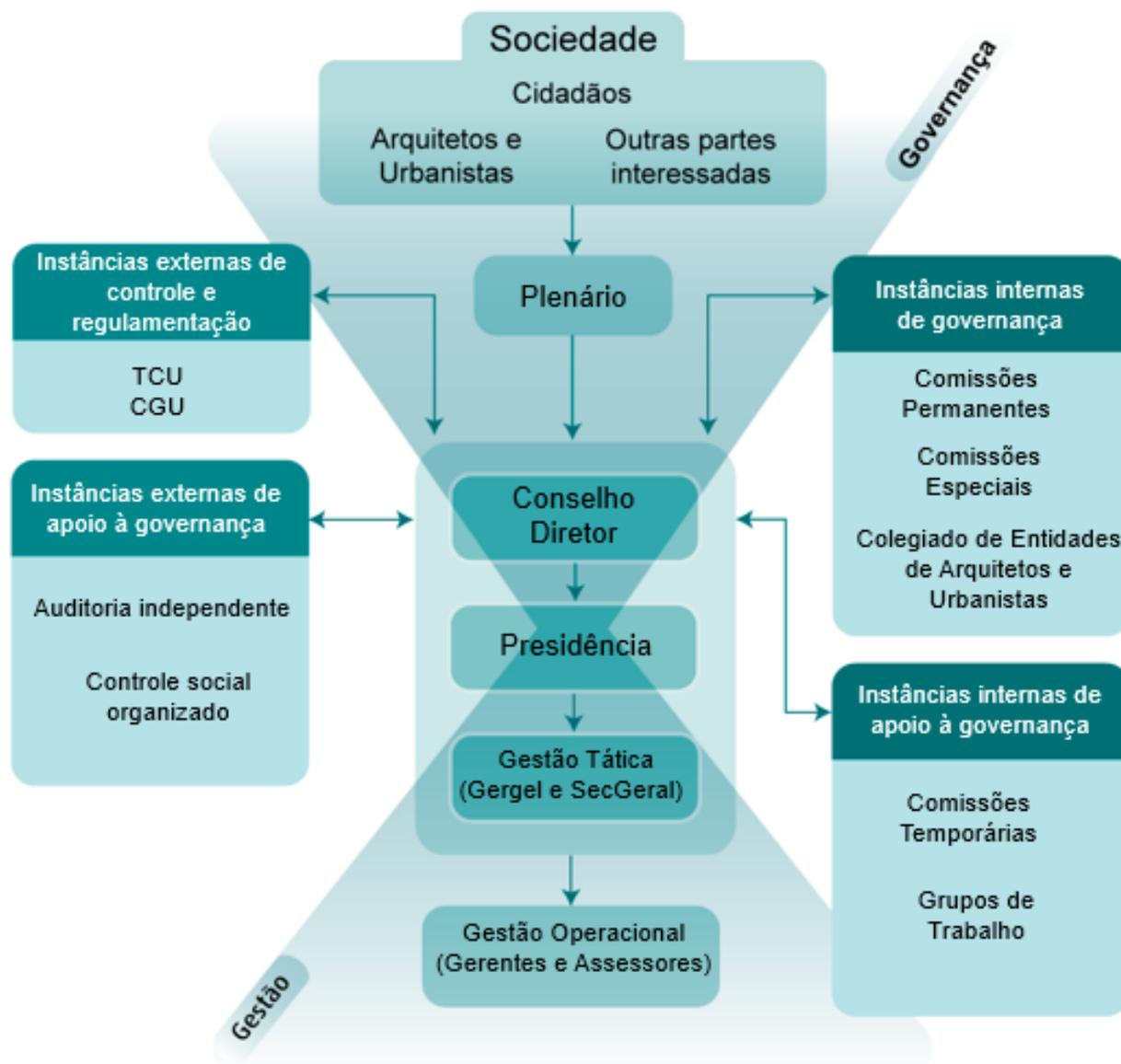


No CAU/BR, a estrutura de governança foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU).

Clique ou escaneie sobre o código para acessar a página do CAU/BR que contém sua estrutura de governança



Fonte: Auditoria - CAU/BR



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a deliberação de comissão da COA-CAU/MG que aprovou medidas administrativas visando à garantia da integridade e transparência no âmbito do CAU/MG





O Planejamento Estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

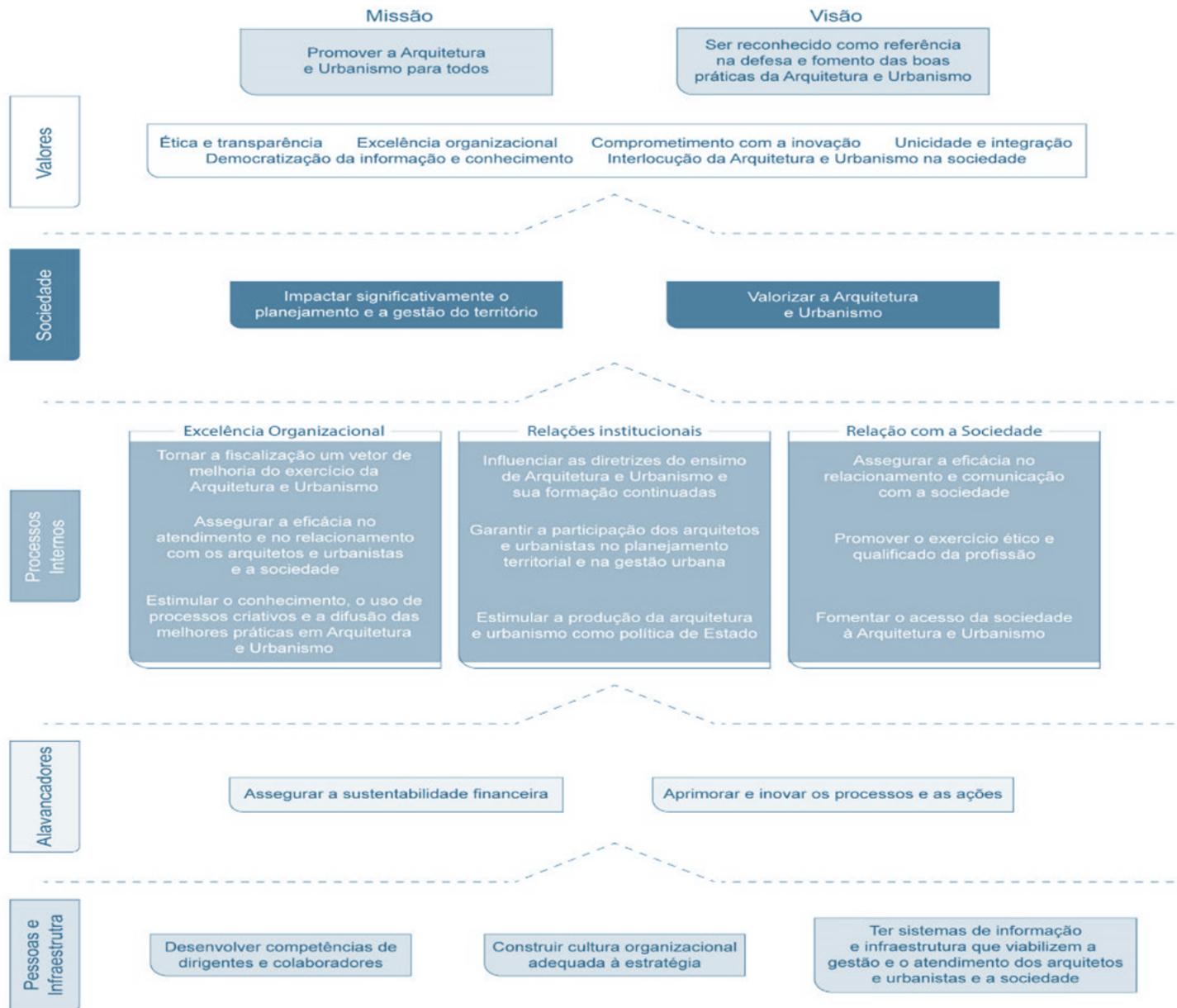
A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU é composta pela Missão, Visão e Valores, bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. A Missão estabelecida é “Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos”. No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento. O mapa estratégico tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 16 objetivos estratégicos.

Os objetivos estratégicos obrigatórios, conforme determinação do CAU/ BR, são: Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado; e Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade. Os objetivos estratégicos locais, ou seja, aqueles adotados pelo CAU/MG como prioritários, além dos obrigatórios, são: Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo; Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade; e Aprimorar e inovar os processos e ações.

O CAU/MG aprovou, em maio de 2024, a Emissão Inicial do Plano de Ação para o Triênio 2024-2026, que tem como base o Planejamento Estratégico do CAU e busca vinculação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável previstos na Agenda 2030 da ONU.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a página de planejamento do CAU/MG



FISCALIZAÇÃO R\$3.398.030,00	ATENDIMENTO R\$3.917.427,65
COMUNICAÇÃO R\$1.334.579,68	PATROCÍNIO R\$450.000,00
PATRIMÔNIO R\$280.094,43	OBJETIVOS LOCAIS R\$6.531.004,60
ATHIS R\$530.094,43	CAPACITAÇÃO R\$159.416,20

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em oito áreas.

VISÃO											
Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo											
	Nacionais			Locais			Comunicação	Patrocínio	Patrimônio	ATHIS	Capacitação
Alocação de Recursos	25,1% DA RAL	9,8% DA RAL	3% DA RAL	28,9% DA RAL	2,3% DA RAL	17,0% DA RAL	9,8% DA RAL	1,5% DA RAL	2,3% DA RAL	3,9% DA RAL	1,6% DA FOLHA
Objetivos	Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Aprimorar e inovar os processos e as ações	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores
Iniciativas Estratégicas	4	3	1	9	3	9	3	2	3	2	1

Legenda:

- 1. RAL – Receita de Arrecadação Líquida
- 2. % Alocação de recursos – % aprovados (Previstos)
- 3. Iniciativas Estratégicas: Projeto ou Atividade



A Cadeia de Valor representada ao lado agrupa as atividades desempenhadas no âmbito do CAU/MG, de forma a organizar os processos internos e possibilitar a geração de resultados à sociedade. Todos os Processos Operacionais Padrão – POP – foram revisados em 2020, e passam por constante atualização desde então.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar o mapeamento dos processos operacionais padrão do CAU/MG.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a deliberação de comissão da COA-MG que aprovou medidas administrativas visando à garantia da integridade e transparência no âmbito do CAU/MG



RESPONSABILIDADES PELA LEI Nº 12.378, DE 2010

- Perda do mandato (art. 36, § 2º):
 - “§ 2º Perde o mandato o conselheiro que:
 - I - sofrer sanção disciplinar”;
 - II - for condenado em decisão transitada em julgado por crime relacionado com o exercício do mandato ou de profissão”;
 - III - ausentar-se, sem justificativa, de 3 (três) reuniões do Conselho no período de 1 (um) ano.”

(*) Referência da criação dos Conselhos e Conselhos Base do CAU

CAU MINAS GERAIS

Imagem ilustrativa disponível em: <https://www.caumg.gov.br/galeria/seminario-institucional-do-cau-mg-2a-etapa/>

3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS





A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das Três Linhas de Defesa (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF** – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.

- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

Minuta de Portaria Normativa de institucionalização da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR, extensível a todo o CAU encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR.

No que se refere a Controles Internos, o CAU/MG obedece às regras da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT para os processos ligados ao departamento pessoal. O quadro de pessoal do CAU/MG é composto por empregados públicos efetivos que ingressaram na autarquia por meio de concurso público, e empregados públicos de livre provimento e demissão.

Os processos de compras do CAU/MG obedecem às normas de licitação descritas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Em termos de Contabilidade, o CAU/MG segue as recomendações do Conselho Federal de Contabilidade - CFC e as Normas Internacionais de Contabilidade e Normas Brasileiras Contábeis aplicadas ao Setor Público - NBCASP 16.9 de DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO e 16.10 AVALIAÇÃO E MENSURAÇÃO DE ATIVOS E PASSIVOS EM ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO.



Imagem ilustrativa disponível em: <https://estrategia.trt10.jus.br/noticias/item/355-politica-e-plano-de-gestao-de-riscos-do-trt-10-ja-estao-em-vigor.html>



A gestão de riscos tem como objetivo a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos estratégicos.

a) Ações contra a Autarquia/Passivos contingentes:

A Gerência Jurídica mapeou, até 30/06/2024, 34 processos em que o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais figura, expressamente ou através de sua Presidência, no polo passivo, com risco de perda financeira. Dentre eles: 33 Cíveis e 01 Trabalhista/Cível.

b) Ganhos recuperados:

Considerando o período de apuração de 01/01/2024 a 30/06/2024, foram recuperados **R\$ 959.762,51** (novecentos e cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e um centavos) por intermédio da cobrança administrativa e/ou judicial de profissionais (pessoa física) e empresas (pessoa jurídica) devedoras de anuidades.

O quantitativo leva em consideração o adimplemento de anuidades, juros e multas, de 2012 (ano de instalação do Conselho e da primeira anuidade cobrada) até 2023 (exercício imediatamente anterior ao período de apuração) pelos profissionais e empresas devedoras.

c) Perdas estimadas

As perdas totais estimadas ao final de junho de 2024 em processos judiciais, classificadas em razão do risco são:

- Remoto: R\$ 212.050,00
- Possível: R\$ 155.401,40
- Provável: R\$ 41.895,00

Total: **R\$ 409.346,40** (quatrocentos e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

Como autarquia pública, a atuação do CAU/MG observa os princípios básicos da administração pública: da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência de seus atos, inscritos no art. 37 da Constituição Federal de 1988. Sob a égide destes princípios e com foco nos seus objetivos estratégicos, estabelecidos no seu Mapa Estratégico, o Conselho tem envidado uma série de esforços, ao longo dos anos, para aprimoramento, inovação e padronização de seus processos operacionais, desenvolvimento de competências gerenciais, atualização de sua infraestrutura informacional, institucionalização de mecanismos de participação e controle sociais; enfim, para o desenvolvimento de uma cultura de trabalho à altura de sua missão corporativa e ajustada às melhores práticas da contemporaneidade.

É nesse contexto que o CAU/MG incorpora em sua agenda o compromisso com uma Política de Integridade e Compliance Corporativa, no sentido de prevenir e mitigar riscos de fraudes e corrupções, riscos de desconformidades em procedimentos que possam impedir o atingimento de seus objetivos institucionais e riscos de condutas indevidas de seus agentes que possam degradar o seu ambiente interno e externo de atuação e a qualidade e alcance de seu trabalho.

A Comissão Temporária de Integridade e Compliance foi instituída pela Portaria Ordinatória nº 30.2024, com o objetivo de elaborar e implantar o Plano e Programa de Integridade e Compliance do CAU/MG, considerando o Relatório Conclusivo apresentado pelo Grupo de Trabalho Instituído pela Portaria Ordinatória nº 15, de 14 de março de 2023



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a Portaria Ordinatória que instituí a Comissão Temporária de Integridade e Compliance.



Registro do Seminário Institucional realizado em 26 de fevereiro, que tratou do relatório do GT de Integridade e Compliance entre outros temas. Disponível em: <https://www.caugm.gov.br/galeria/seminario-institucional-do-cau-mg-2a-etapa/>



Imagem ilustrativa disponível em: <https://www.caumg.gov.br/galeria/projeto-rotas-diamantina/>

4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO





Os dados aqui apresentados estão alinhados com o Planejamento Estratégico do CAU/MG, e seguem os temas e objetivos adotados na elaboração do Mapa Estratégico. Os resultados referem-se às seguintes áreas de atuação do Conselho:

- 4.1. Fiscalização
- 4.2. Atendimento
- 4.3. Ética Profissional
- 4.4. Ensino e Formação
- 4.5. Comunicação
- 4.6. Eventos e outras divulgações
- 4.7. Política Urbana e Ambiental
- 4.8. Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (ATHIS)
- 4.9. Patrimônio Cultural
- 4.10. Acordos e Parcerias
- 4.11. Representações Institucionais
- 4.12. Ouvidoria
- 4.13. Apoio Técnico ao Profissional

OBSERVAÇÕES:

1º- Este Relatório não pretende trazer um simples resumo de atividades das Comissões e Áreas Administrativas do CAU/MG, mas sim uma apresentação dos principais resultados ligados às Áreas de Atuação do CAU/MG, aqui listadas em sua relação com as atribuições das comissões ordinárias e especiais, juntamente com as atividades desenvolvidas pelos empregados, prestadores de serviço e estagiários do CAU/MG.

2º- Os resultados aqui apresentados referem-se ao período de janeiro a junho de 2024.



INVESTIMENTO
REALIZADO

R\$ 2.553.132,21
75,1% DO PROGRAMADO



30,2% da RAL
[LIMITE
ALCANÇADO]*

OBJETIVO ESTRATÉGICO (NACIONAL)

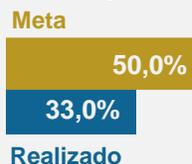
Tornar a fiscalização um
vetor de melhoria do
exercício da Arquitetura e
Urbanismo

INDICADORES DE DESEMPENHO**

Índice da capacidade de
fiscalização (%)



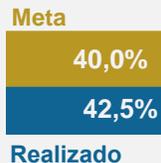
Índice de presença
profissional nas obras e
serviços fiscalizados (%)



Índice de capacidade de
atendimento de denúncias
(%)



Índice produtividade de
fiscalização (%)



PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

As ações de fiscalização possuem 4 (quatro) frentes principais:

- Atendimento a denúncias: consiste na verificação dos indícios de infração do exercício profissional enviados pela sociedade civil;
- Fiscalização de empresas: consiste na exigência do registro junto ao CAU das empresas que se apresentam como prestadoras de serviços de Arquitetura e Urbanismo, no âmbito de Minas Gerais;
- Projeto “De olho nos Editais”: consiste na verificação dos editais publicados em todo o Estado, que envolvem a contratação de serviços de Arquitetura e Urbanismo;
- Projeto “Rotas”: consiste em uma programação de visitas/ações/eventos em municípios mineiros, com foco na fiscalização *in loco*

* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 25% da RAL.

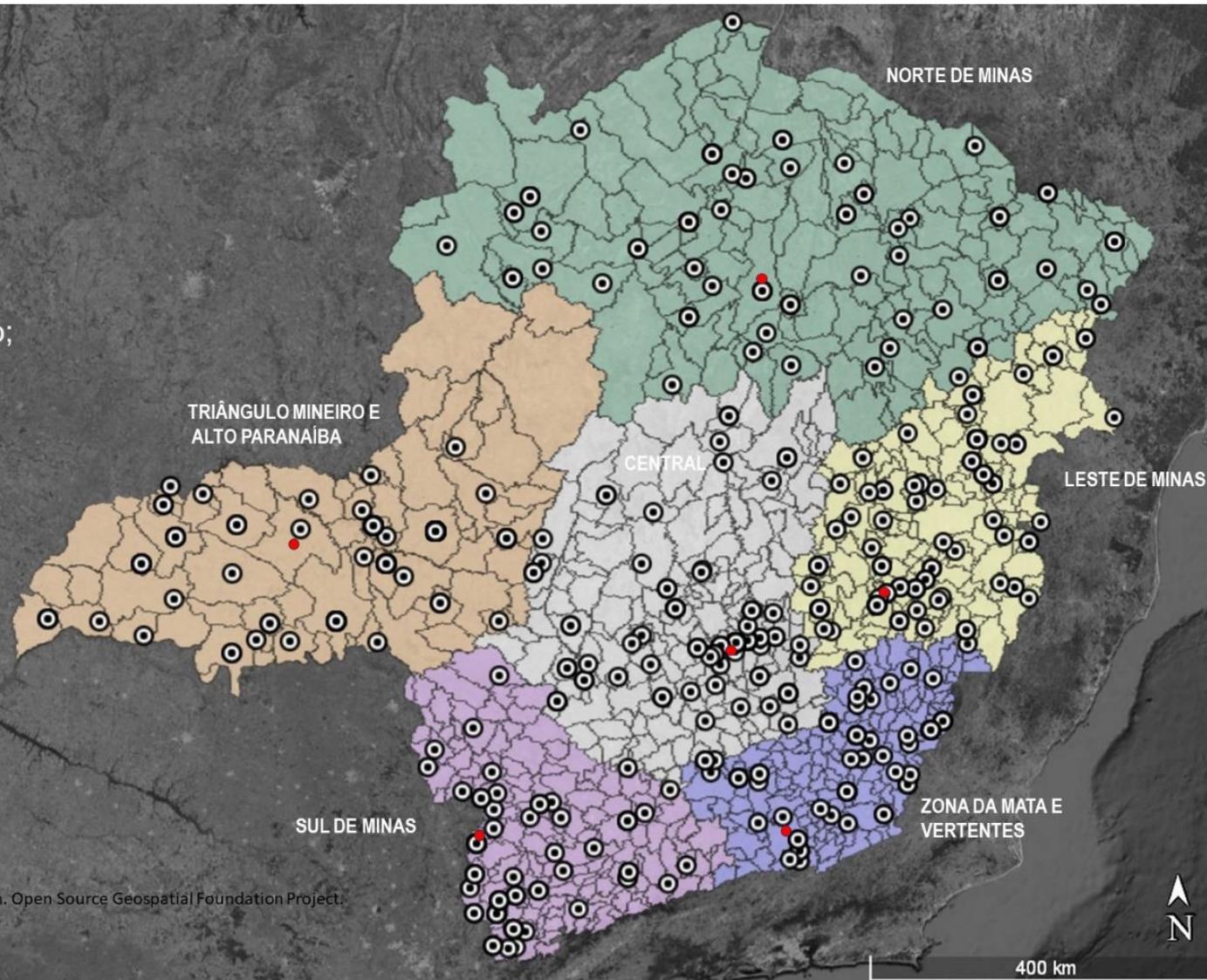
** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.

DE OLHO NOS EDITAIS

1747 Editais fiscalizados;
1336 Editais verificados de acordo;
411 Editais demandaram alguma ação do CAU/MG;
48 Editais em desacordo com tentativa de Impugnação.

LEGENDA

- Sede CAU/MG e Escritórios Descentralizados
- ⊙ Edital Fiscalizado com alguma ação do CAU/MG



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a página do De Olho nos Editais.



Elaboração: CAU/MG, jul. 2024. QGIS Geographic Information System. Open Source Geospatial Foundation Project. <http://www.qgis.org/>.
Fonte de Dados: Gerência de Fiscalização (Gertef-CAU/MG), 2024
Limites Municipais, 2022. IEDE/MG

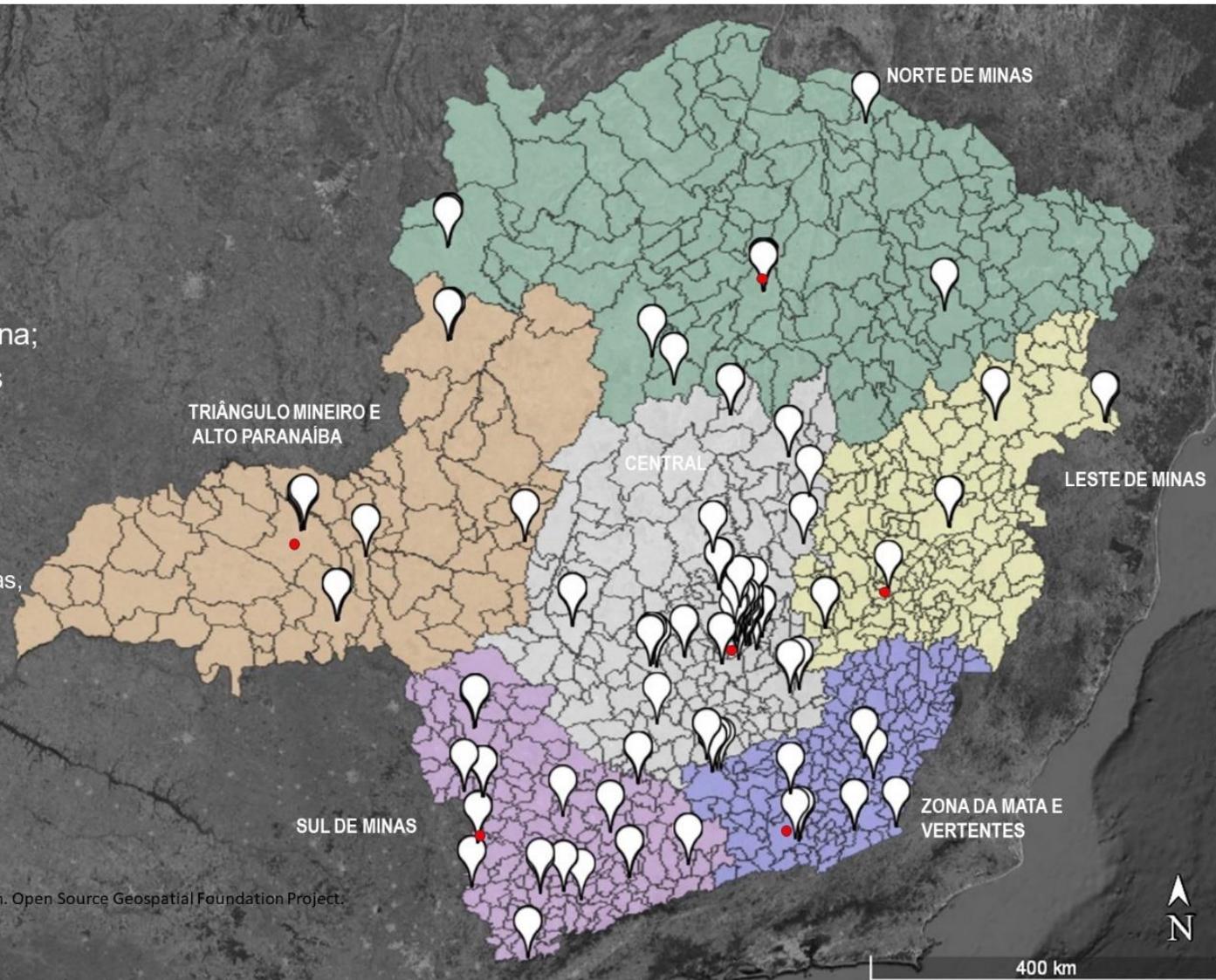
DENÚNCIAS

244 denúncias no total;
215 denúncias de exercício profissional e **30** de Ética e Disciplina;
17 denúncias ainda não analisadas do total de 215;
74 municípios com denúncias;

42% na Regional Central, 14% Triângulo Mineiro e Alto do Parnaíba; 13% Sul de Minas, 12% Norte de Minas, 11% Zona da Mata e Vertentes, e 8% Leste de Minas.

LEGENDA

- Sede CAU/MG e Escritórios Descentralizados
- 📍 Denúncia



Clique ou escaneie sobre o código para acessar os canais de cadastro de denúncias.



Elaboração: CAU/MG, jul. 2024. QGIS Geographic Information System. Open Source Geospatial Foundation Project.

<http://www.qgis.org/>

Fonte de Dados: Gerência de Fiscalização (Gertef-CAU/MG), 2024

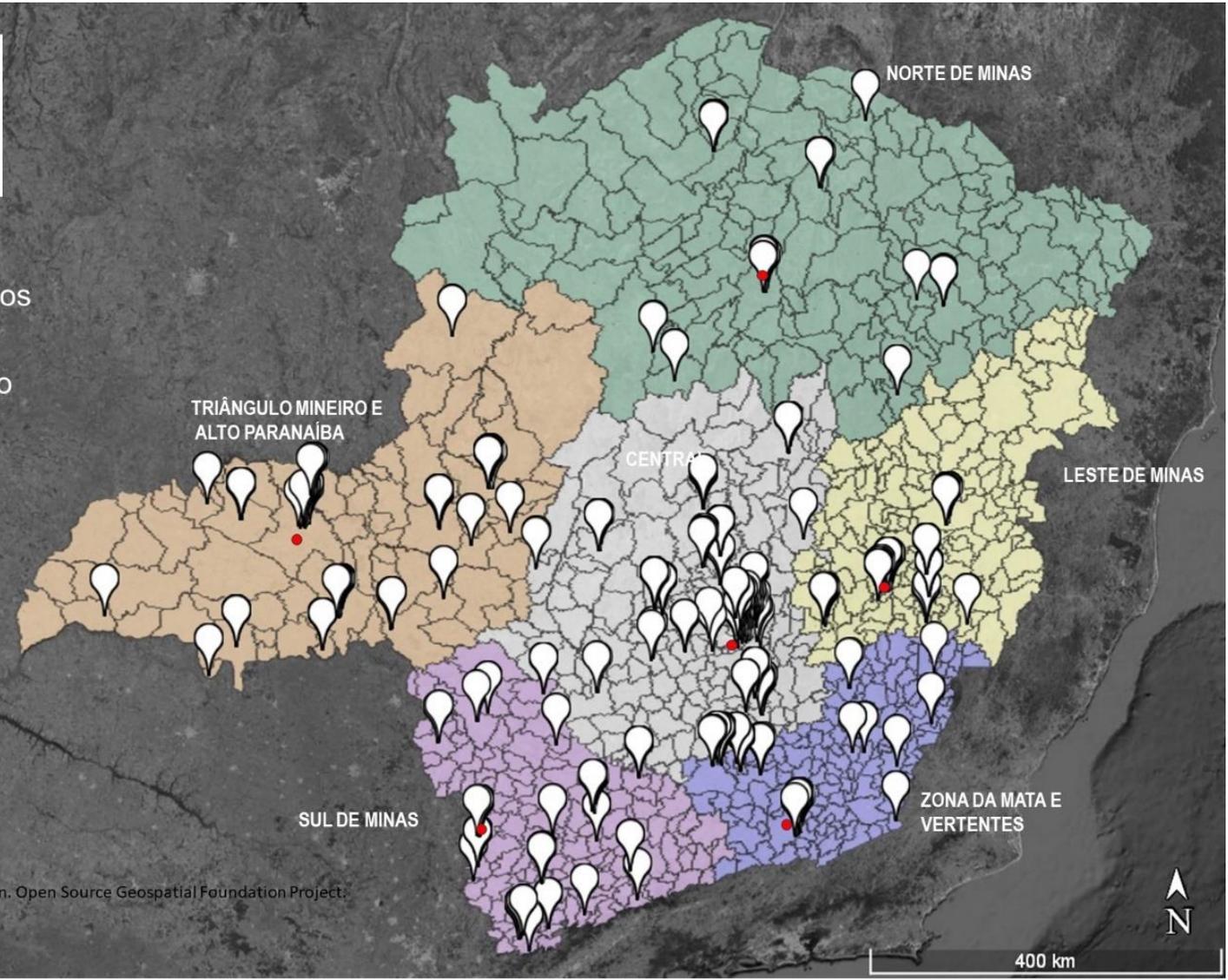
Limites Municipais, 2022. IEDE/MG

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO

778 Relatórios de Fiscalização;
697 de ações de rotina, **73** gerados de denúncias e **8** de diligências;
303 de fiscalização in loco (Projeto ROTAS);
355 de fiscalização de PJ;

LEGENDA

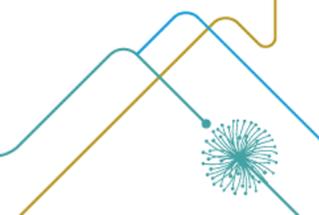
- Sede CAU/MG e Escritórios Descentralizados
-  Relatório de Fiscalização



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a página do Projeto Rotas



Elaboração: CAU/MG, jul. 2024. QGIS Geographic Information System. Open Source Geospatial Foundation Project. <http://www.qgis.org/>.
 Fonte de Dados: Gerência de Fiscalização (Gertef-CAU/MG), 2024. Limites Municipais, 2022. IEDE/MG



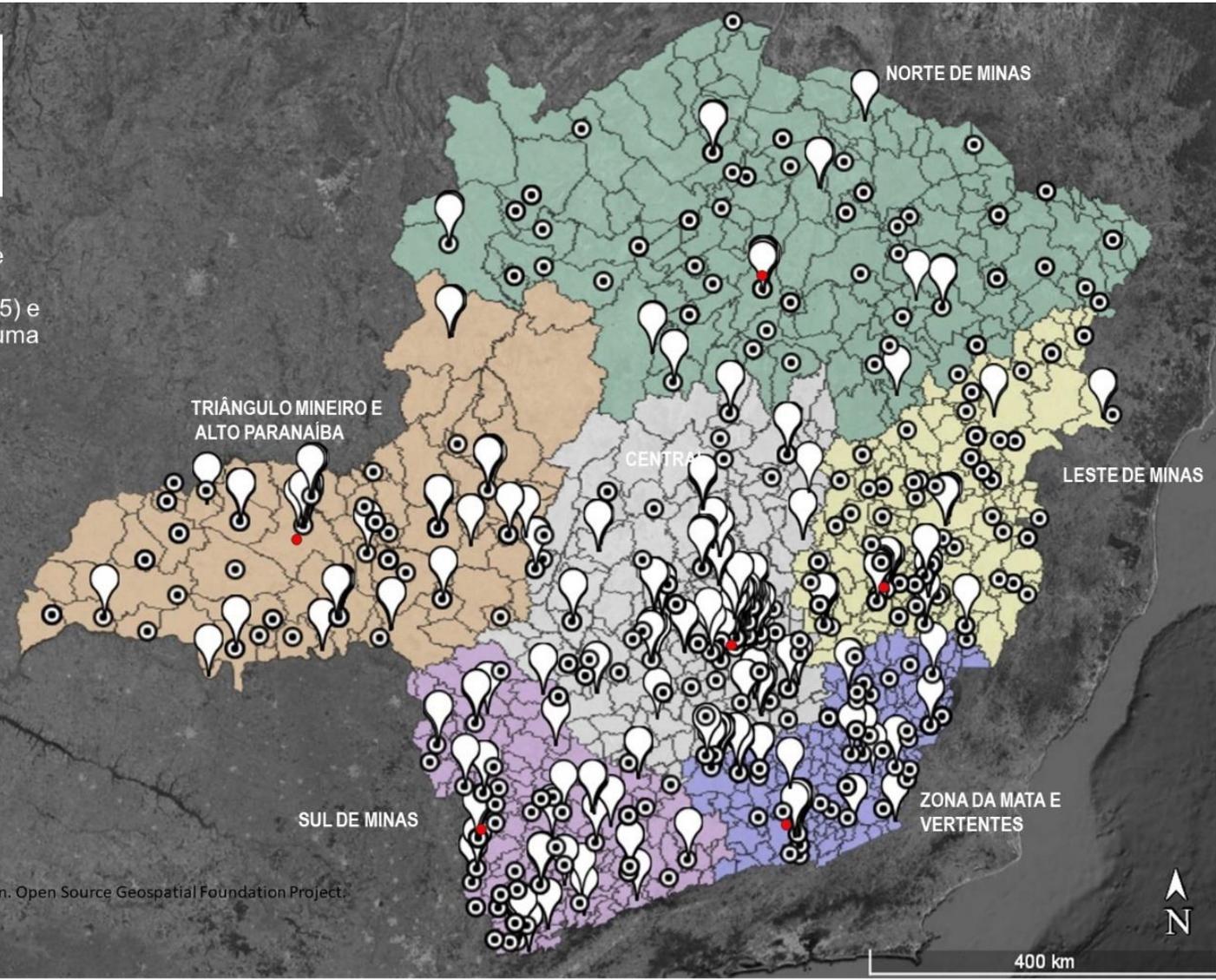
TOTAL DAS AÇÕES

Número total de todas as principais ações de fiscalização do CAU/MG: Relatórios de Fiscalização (778), Denúncias atendidas (215) e Editais fiscalizados com necessidade de alguma ação do CAU (411).

1404 ações em **650** municípios.

LEGENDA

- Sede CAU/MG e Escritórios Descentralizados
- Edital Fiscalizado com alguma ação do CAU/MG
- Relatório de Fiscalização e Denúncia



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a página do Projeto Rotas



Elaboração: CAU/MG, jul. 2024. QGIS Geographic Information System. Open Source Geospatial Foundation Project. <http://www.qgis.org/>.
 Fonte de Dados: Gerência de Fiscalização (Gertef-CAU/MG), 2024. Limites Municipais, 2022. IEDE/MG

TOTAL DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

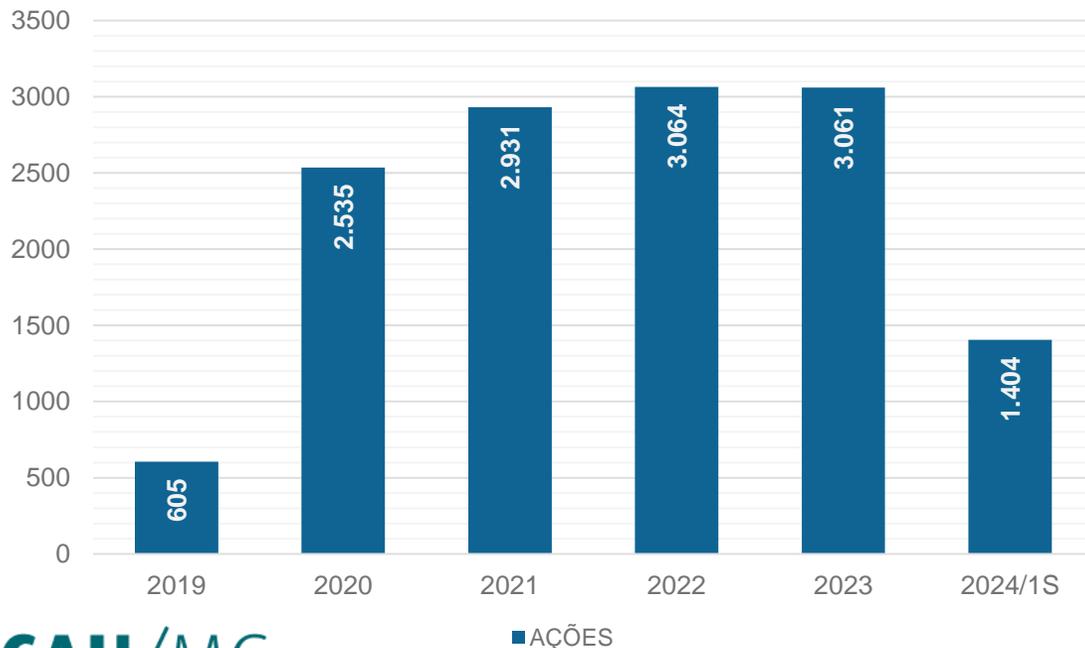
No primeiro semestre de 2024, o CAU/MG realizou **1.404 ações de fiscalização em 76% do total de 853 municípios** do Estado de Minas Gerais.

RELATÓRIOS DE FISCALIZAÇÃO: **778**

DENÚNCIAS ATENDIDAS: **215**

EDITAIS FISCALIZADOS COM NECESSIDADE DE AÇÃO DO CAU/MG: **411 COM 41 AÇÕES DE IMPUGNAÇÃO**

EVOLUÇÃO DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO



PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO NA CEP-CAU/MG

Por meio da criação e desenvolvimento de ferramentas de preenchimento automático, através de banco de dados, de histórico, leis e normas, mala direta via SEI, os processos de fiscalização foram parcialmente aprimorados.

RECEBIDOS CEP-MG: **218**

JULGADOS: **57**

PENDENTES: **554**

PARTICIPAÇÃO EM DEBATES EM NÍVEL NACIONAL

Através da CEP-CAU/MG, o Conselho participa de debates em nível nacional sobre o aperfeiçoamento da resolução nº 91/2024, RRT, SICCAU, fiscalização, entre outros. Nesse primeiro semestre, representantes da comissão estiveram em 2 destes eventos: Participação no I Encontro Temático da CEP-CAU/BR com os CAU/UF em 2024, realizado em São Paulo/SP nos dias 21 e 22 de maio de 2024 e na I Conferência Trienal da Fiscalização em Brasília/DF, nos dias 27 e 28 de março de 2024.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a deliberação que aprova o Plano de Fiscalização 2024-2026



O CAU/MG conseguiu manter a rotina nas ações de fiscalização no primeiro semestre de 2024, mesmo com a diminuição de equipe e a alteração da Gerência, no entanto, com a **vigência da Resolução CAU/BR nº 198 uma nova atribuição foi criada para os agentes de fiscalização: a execução das decisões processuais**. Tendo isto em vista, e que no fim do ano passado a CEP-CAU/BR realizou um mutirão de julgamento de processos, é possível observar um acréscimo exponencial da quantidade de processos desde que este dado pode ser levantado.

Em fevereiro de 2024 existiam 1422 processos abertos na fiscalização do CAU/MG. Em junho de 2024 a fiscalização possui um total de 2486, um número ligeiramente maior que 50%, sendo destes, 984 processos executórios pós trânsito em julgado (aproximadamente 40%).

A fiscalização se encontra em um cenário de acúmulo de processos, portanto, o maior desafio para o segundo Semestre de 2024 é **gestão desse volume e a adoção de estratégias para sua diminuição**.

A CEP-CAU/MG considera como principais desafios o julgamento de processos, pois são poucos conselheiros e o tempo de elaboração dos pareceres é razoável; o **aprimoramento de comunicação com a sociedade sobre o exercício profissional do arquiteto e urbanista**, promover debates com prefeitos pré-eleição municipal e empreendedores, incluindo nas discussões ainda a questão da diversidade e equidade na profissão; e a otimização do processo de fiscalização.

FISCALIZAÇÃO



INVESTIMENTO
REALIZADO

R\$ 1.825.671,90
46,6% DO PROGRAMADO



21,6% da RAL
[LIMITE
ALCANÇADO]*

OBJETIVO ESTRATÉGICO (LOCAL E NACIONAL)

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

Ter sistemas de informação e infraestrutura que viabilizem a gestão e o atendimento dos arquitetos e urbanistas e a sociedade

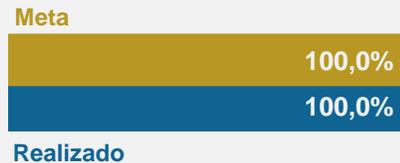
PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

Em todas as Regionais do CAU/MG no Estado de Minas Gerais, estão disponíveis:

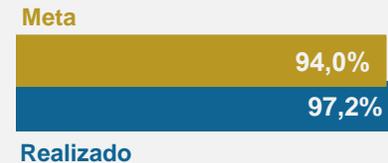
- Atendimento presencial;
- Atendimento telefônico;
- Correio eletrônico;
- WhatsApp;
- Aplicação da Pesquisa de Satisfação do Atendimento.

INDICADORES DE DESEMPENHO**

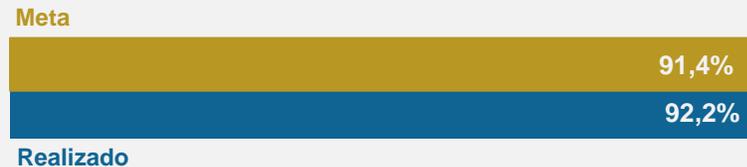
Índice de atendimento (%)



Índice de satisfação com a solução da demanda (%)



Índice de satisfação externa com a tecnologia utilizada (%)



* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 10% da RAL.

** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.

ATENDIMENTOS

Além da sua Sede, em Belo Horizonte, o CAU/MG possui 5 (cinco) Escritórios Descentralizados (ED) no interior do estado para o atendimento presencial, telefônico, correio eletrônico e chat. Somados aos atendimentos nos Escritórios Descentralizados e Sede do CAU/MG, tem-se os seguintes números:

Telefone: **1.890**

Whatsapp: **7.476**

E-mail/Protocolo SICCAU: **1.376**

Presencial/Coleta Biométrica: **647**

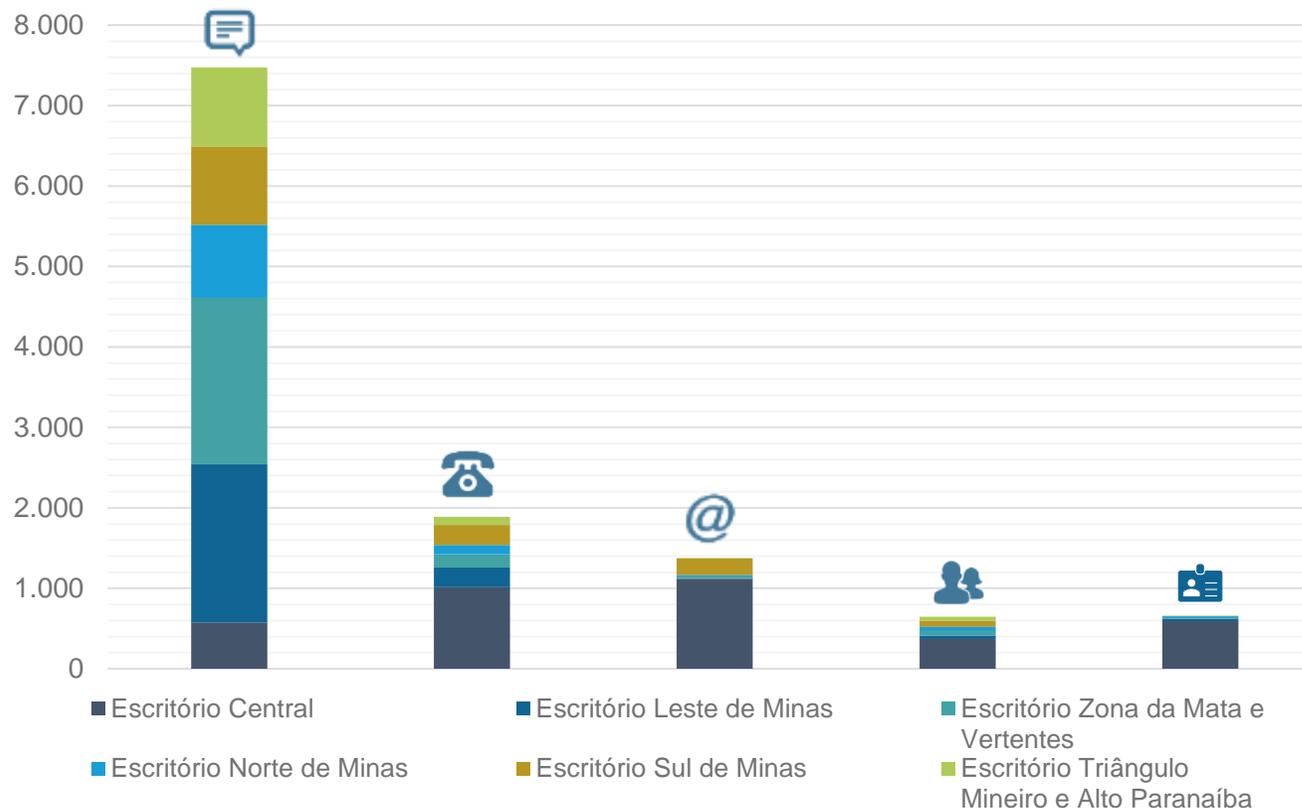
Cadastro: **657**

Com isto, temos um total de 12.046 atendimentos realizados no primeiro semestre de 2024 pela equipe do CAU/MG.

TAQ – TELEATENDIMENTO QUALIFICADO

Importante ressaltar também o trabalho do Teleatendimento Qualificado - TAQ, serviço gerenciado pela Rede Integrada de Atendimento – RIA do CAU/BR, que registrou os seguintes quantitativos de Atendimentos: Telefone: **262**, Chat: **386** e E-mail: **48**.

RESULTADOS ATENDIMENTO



LEGENDA

 WHATSAPP	 CADASTRO
 TELEFONE	 PRESENCIAL
 E-MAIL/SICCAU	

PESQUISAS DE SATISFAÇÃO

Os atendimentos realizados pelo CAU/MG são registrados pelos auxiliares administrativos por meio de protocolo no Sistema de Informação e Comunicação do CAU (SICCAU), que envia uma cópia do registro para o e-mail cadastrado em nosso banco de dados, no qual é disponibilizado link para que seja realizada a avaliação do atendimento.

Dos 12.046 atendimentos realizados pelo CAU/MG ao longo deste primeiro semestre do ano corrente, o atendimento recebeu 783 avaliações, de modo que 761 dos respondentes se declararam satisfeitos com o atendimento. Ou seja, um **índice de 97,19% de satisfação**. Importante ressaltar que desses 783 opinantes, 705 declararam terem suas demandas totalmente atendidas, 56 declararam terem suas demandas parcialmente atendidas, e 22 declararam que não tiveram suas demandas atendidas.

Em relação ao mesmo período do ano anterior, em que foram realizados 13.956 atendimentos, a quantidade de avaliações realizadas foi de apenas 22 avaliações. Embora o índice de satisfação à época tenha sido de 100%, importante ressaltar que houve um aumento de aproximadamente 3.459% no número de respondentes. Embora o quantitativo absoluto ainda seja pequeno em relação ao número total de atendimentos realizados, é fato bastante positivo **um aumento tão significativo em relação ao interesse na participação nas pesquisas de avaliação do atendimento**.

APRIMORAMENTO DO ATENDIMENTO TELEFÔNICO

Neste contexto, importante ressaltar que foi **implementada a telefonia Voip no CAU/MG**, o que significou uma importante modernização do atendimento telefônico do Conselho. Por este novo sistema, foi possível concentrar em um único número todo o atendimento telefônico do Conselho. Essa melhoria permitiu aprimorar o suporte aos profissionais e demais interessados, oferecendo mais canais de contato e um atendimento mais personalizado. O telefone único seguiu também vinculado ao número que o profissional já utilizava para atendimentos via WhatsApp, reforçando como um canal único de atendimento.

CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES

Além disso, foi realizada a **capacitação técnica reunindo as equipes da GERTEC e GERFIS**, demanda apontada como fundamental pela equipe e colocada como prioritária nos relatórios de gestão anteriores. Tal necessidade foi corroborada também pelo levantamento realizado pela Gerência de Planejamento Estratégico (GEPLAN), que em seu relatório “Planejamento e Futuro”, de dezembro de 2023, expõe que entre as principais expectativas dos funcionários do CAU/MG para a atual Gestão (2024-2026), constam a realização de capacitações presenciais específicas para os funcionários da GERTEF (atuais GERTEC e GERFIS), em especial, no que se refere **a questões atinentes ao atendimento ao público e o contato com a sociedade de maneira geral**.

Clique ou escaneie sobre o código para acessar a Carta de Serviços ao Cidadão.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar os Canais de Atendimento do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG.



Atendimento - Resultados

LEGENDA	
 WHATSAPP	 CADASTRO
 E-MAIL/SICCAU	 TELEFONE
	 PRESENCIAL

Escritório Descentralizado do TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA

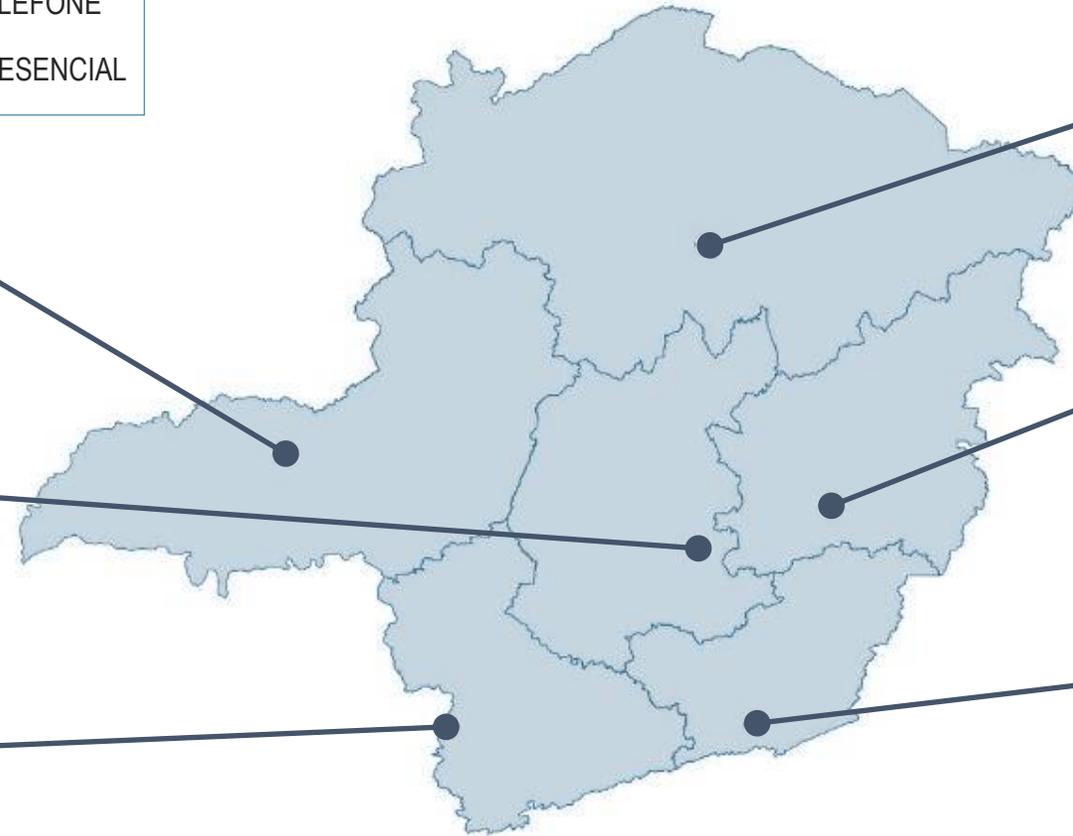
 982
  103
  0
 7
  53

Atendimento na CENTRAL

 576
  1.014
  593
 1.114
  371

Escritório Descentralizado do SUL DE MINAS

 975
  248
  2
 200
  72



Escritório Descentralizado da NORTE DE MINAS

 908
  114
  13
 9
  54

Escritório Descentralizado do LESTE DE MINAS

 1.964
  245
  30
 13
  40

Escritório Descentralizado da ZONA DA MATA E VERTENTES

 2.071
  166
  19
 33
  57



A Gerência Técnica do CAU/MG percebe como grande **desafio a questão do tamanho do seu corpo técnico**. Isto por que, não havendo, neste momento, concurso público para provimento de vagas vigente no âmbito do CAU/MG, as equipes têm sofrido com reduções, tanto na Coordenação de Atendimento quanto na Coordenação Técnica. Com isto, embora ambas as equipes tenham sofrido com reduções no quadro de servidores, as demandas dirigidas a esta Gerência seguem sua tendência de aumento natural decorrente do aumento do número de profissionais registrados junto ao Conselho.

Dessa forma, espera-se que com o **Concurso Público previsto, seja possível reequilibrar o tamanho da equipe**, não apenas para igualar ao tamanho da equipe no ano anterior (houve a redução de 1 assistente administrativo e 1 arquiteto analista em relação ao ano de 2023), mas, **preferencialmente, com um aumento da equipe**, uma vez que as demandas da Gerência seguem na crescente mencionada.

Se coloca ainda como desafio importante a **manutenção da ação anual de capacitações técnicas**, com a busca pelo aprofundamento das temáticas discutidas em 2024. Como resultado da referida capacitação, se tornou evidente também à esta Gerência a necessidade urgente de se desenvolver um documento oficial, no âmbito do CAU/MG, relativo a um **protocolo de atendimento ao público**. Uma vez que diversos temas foram levantados durante oficina técnica realizada sobre este tema, entende-se que a abrangência e profundidade deste documento deverá ser definida de forma conjunta, com a participação ativa da equipe, em especial daqueles servidores diretamente envolvidos no atendimento ao público e no contado com os profissionais e sociedade civil.



ATENDIMENTO



INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 2.957.214,89***

45,3% DO PROGRAMADO



35,0% da RAL [LIMITE ALCANÇADO]*

* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 6% da RAL.

** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.

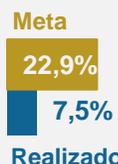
*** Inclui todas as despesas com os temas: Ética Profissional, Ensino e Formação, Política Urbana e Ambiental, Patrimônio, suas respectivas comissões e atividades operacionais envolvidas

OBJETIVO ESTRATÉGICO

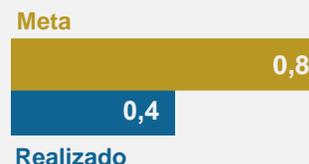
Promover o exercício ético e qualificado da profissão

INDICADORES DE DESEMPENHO**

Índice de eficiência na conclusão de processos éticos (%)¹



Eficiência no trâmite de processos éticos (dias)²



¹ Considerando a variabilidade de processos e denúncias durante o decorrer do ano, o índice de eficiência na conclusão de processos éticos pela CED/MG, resultou da fórmula (número de processos éticos concluídos “4” / (número total de processos éticos “53”) x100.

² Adotou-se o valor do “tempo máximo para conclusão de processo” como 2 anos, 730 dias, conforme orientação da CED/MG lavrada na súmula da reunião ordinária n° 179, de 2020, tendo como memória de cálculo “tempo médio de conclusão de processos éticos” 305) / “tempo máximo para conclusão de processo” (730)

PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

Através da CED-CAU/MG busca-se o cumprimento de seu objetivo principiológico instituído pelo §1º, do Art. 24 da Lei 12.378/2010: zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe. Isto significa a manutenção do seu trabalho rotineiro de recebimento de denúncias, abertura de denúncias de ofício, julgamento de admissibilidade, instrução processual e julgamento do mérito.

- Análise de processos - Processos ético-disciplinares analisados pela Comissão de Ética e Disciplina, com os devidos encaminhamentos sobre sanções a processos admitidos.
- Audiências, campanhas e proposições - Audiências de instrução, campanhas de conscientização (podcasts) e proposta para Câmara de Mediação e Conciliação, promovidas pela Comissão de Ética e Disciplina.



INDICADORES PESSOAIS

Os indicadores pessoais referem-se ao arquiteto e urbanista denunciado por falta ética e são subdivididos em: a) tempo de formação do profissional; b) região onde ocorreu o fato e c) indicador por motivação. Os dados serão apurados em relação aos processos e denúncias tramitadas ou em trâmite na CED/MG.

TEMPO DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL

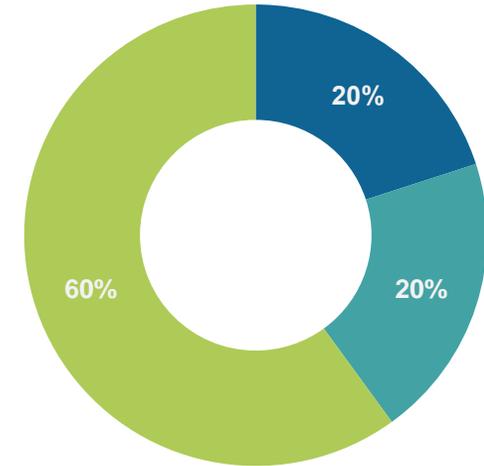
Na Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG tramitaram 53 (cinquenta e três) processos e denúncias no primeiro semestre de 2024. Para a geração do gráfico comparativo do tempo de formação do profissional em relação aos processos ético-disciplinares, foram considerados 52 (cinquenta e dois) processos/denúncias dos quais foi possível extrair o dado etário. O cálculo não computou um dos processos por apresentar diversos denunciados, não identificados e, portanto, sem as idades apuradas. O cálculo considerou, no entanto, que em 3 (três) processos mais de um profissional figurava como denunciado.

REGIÃO ONDE OCORREU O FATO

Para a geração do gráfico comparativo da região onde ocorreu o fato em relação aos processos ético-disciplinares, foram considerados os 52 (cinquenta e dois) processos e denúncias quanto a condutas praticadas no âmbito desta unidade federativa e 01 (um) para o qual este critério não se aplica, tendo sido a conduta praticada em outra UF.

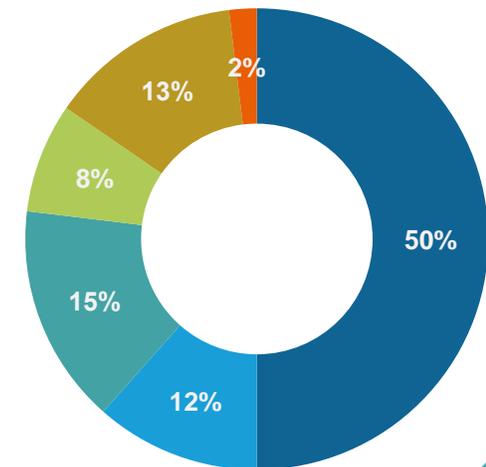
TEMPO DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL

- Até 5 anos = 11
- 5 - 10 anos = 37
- Acima de 10 anos = 14



REGIÃO ONDE OCORREU O FATO

- Central = 26
- Zona da Mata e Vertentes = 6
- Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba = 8
- Norte de Minas = 4
- Sul de Minas = 7
- Leste de Minas = 1



INDICADORES POR MOTIVAÇÃO

Os indicadores por motivação, por sua vez, referem-se às principais causas das supostas faltas éticas, subdividindo-se em: a) Negligência, imprudência e imperícia; b) Descumprimento contratual; c) Obra irregular; d) Uso de cargo público para se beneficiar; e) Plágio; f) Reserva técnica; g) Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT; h) Diversos. Eles também são apurados em relação aos processos e denúncias tramitados ou em tramitação na CED/MG.

TEMPO DE TRÂMITE DAS DENÚNCIA NA CED/MG

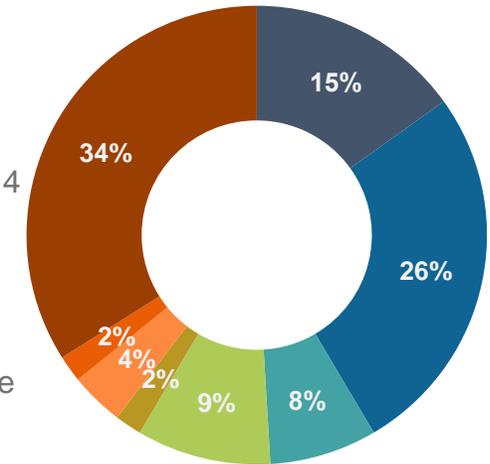
Foram considerados apenas os processos que foram admitidos e inadmitidos no âmbito da Comissão, ou seja, 28 (vinte e oito) denúncias, para a geração do gráfico comparativo do tempo de trâmite do processo/denúncia na CED/MG. Destes, 9 (nove) denúncias foram recebidas pela Comissão no período entre janeiro e junho de 2024

PARTICIPAÇÃO EM DEBATES EM NÍVEL NACIONAL

Através da CED-CAU/MG o conselho esteve presente em 4 **eventos nacionais que buscaram o aprimoramento da condução dos processos ético-disciplinares**: 8º Reunião de Coordenadores CED/UF, 12º Treinamento Técnico das Comissões de Ética dos CAU/UF, 9ª Reunião de Coordenadores CED/UF e 26º Seminário Regional das Comissões de Ética dos CAU/UF.

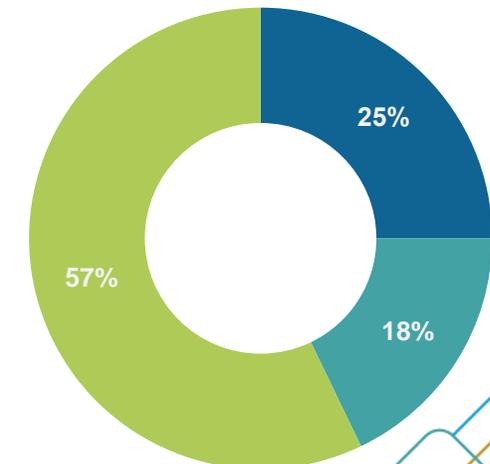
INDICADORES POR MOTIVAÇÃO

- Negligência, imprudência e imperícia = 8
- Descumprimento contratual = 14
- Obra irregular = 0
- Uso de cargo público para se beneficiar = 4
- Direito autoral = 5
- Reserva técnica = 1
- Ausência de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT = 2
- Concorrência desleal = 1
- Diversos = 18



TEMPO DE FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL

- Até 2 meses = 7
- Entre 2 e 6 meses = 5
- Entre 6 meses e 1 ano = 16





A CED-CAU/MG tem investido em uma **atuação conciliadora, com o objetivo de pacificar entendimentos e reduzir o número e tempo dos processos**. Para isso, além da promoção de Audiências de Conciliação, conforme previsto pelo § 1º do art. 5º da Resolução CAU/BR nº 143, de 23 de junho de 2017, a CED-CAU/MG passou a adotar a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), para fatos apurados em procedimento ou processo ético-disciplinar instaurado de ofício, que versam sobre matéria de interesse coletivo, suscetível de acordo, para adequar as condutas às normas ético-disciplinares da Arquitetura e Urbanismo e prevenir infrações futuras de mesma natureza, como previsto na Resolução nº 224 de 23 de setembro de 2022. No primeiro semestre de 2024, foram realizadas duas Audiências de Conciliação e três Audiências para Celebração de TAC.

Além disso, conforme Súmula da 229ª Reunião da CED/MG, ressaltada, no entanto, a necessidade de rever os parâmetros utilizados para cálculo do Índice de eficiência na conclusão de processos éticos e Índice de eficiência no trâmite de processos éticos no percentual, cujas metas semestrais foram então definidas em 26,7% e 33%, respectivamente.

A alteração normativa e a modernização do sistema de gestão de processos têm exigido a reformulação de procedimentos, documentos, adaptação da equipe técnica, jurídica e dos membros da CED/MG. Além disso, com a familiarização do processo pelos novos membros da CED-CAU/MG, inteiramente renovada, outras medidas de aprimoramento tecnológico tem sido objeto de estudo e discussões.



ÉTICA PROFISSIONAL



**INVESTIMENTO
REALIZADO**

R\$ 2.957.214,89***
45,3% DO PROGRAMADO



35,0% da RAL
[LIMITE
ALCANÇADO]*

* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 6% da RAL.

** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.

*** Inclui todas as despesas com os temas: Ética Profissional, Ensino e Formação, Política Urbana e Ambiental, Patrimônio, suas respectivas comissões e atividades operacionais envolvidas

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

- Premiação TCC - Premiação TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) A premiação é destinada aos trabalhos finais de graduação e trabalhos de conclusão de curso selecionados pelas Instituições de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais, dentre os estudantes que colaram grau durante o ano de 2022, bem como até abril de 2023, em curso de graduação em Arquitetura e Urbanismo devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC.

- Análise de processos – consistem nos processos relativos às solicitações de anotação de curso de pós-graduação (incluso as anotações de título de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho); e às solicitações de Registro Profissional (incluso os registros de profissionais diplomados no exterior), requeridas pelos profissionais junto ao CAU/MG.
- Participação em encontros regionais e nacionais preparatórios para estreitar o canal de comunicação com as coordenadorias dos cursos de arquitetura e urbanismo, colhendo ideias e informações para fundamentar a realização do Fórum Anual de Coordenadores, bem como, o Seminário Nacional de Ensino e Formação do CAU/BR.

No primeiro semestre de 2024, o CAU/MG, através da sua Comissão de Ensino e Formação (CEF), concluiu os seguintes processos:

36 ANOTAÇÕES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

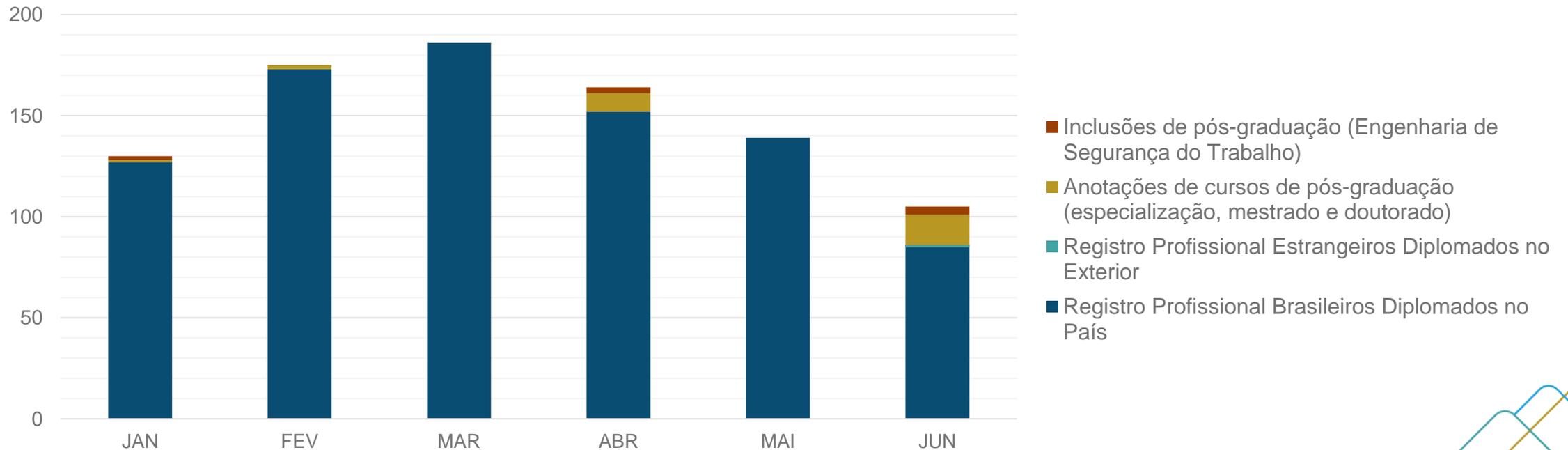
9 Inclusões de pós-graduação (Engenharia de Segurança do Trabalho)

27 Anotações de cursos de pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado)

863 REGISTROS PROFISSIONAIS

862 Registro Profissional Brasileiros Diplomados no País

1 Registro Profissional Estrangeiros Diplomados no Exterior



PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

Envio de e-mail dirigido nominalmente aos coordenadores de 41 cursos presenciais de Arquitetura e Urbanismo, em Minas Gerais, informando da disponibilidade do CAU/MG e da CEF/MG para **participar de eventos e de proferir palestras nas IES**. Demais cursos listados na base do E-MEC estão com dados desatualizados ou não cadastrados no SICCAU. Nos primeiro semestre foram realizadas a seguintes participações:

- Colação de Grau do UNILAVRAS (Lavras/MG)
- Colação de Grau do UNIHORIZONTES (Belo Horizonte/MG)
- Colação de Grau da Universidade FUMEC (Belo Horizonte/MG)
- Palestra na UNICSUM (Juiz de Fora)
- IX Encontro Nacional de Coordenadores de CEF

VISITA A ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

Realização de atividade piloto de visita às escolas primárias do Estado, utilizando o gibi Turma da Mônica (CAUPR), alcançando 199 alunos, sendo cerca de 75 alunos das três turmas do 5º ano do Ensino Fundamental I e cerca de 124 alunos das quatro turmas do 6º ano do Ensino Fundamental II.

NOTA SOBRE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Ministério da Educação suspendeu, no dia 6 de junho, a criação de novos cursos na modalidade de Ensino à Distância (EaD), por meio da Portaria nº 528, até 10 de março de 2025. O Conselho de Arquitetura e Urbanismo tem como uma das suas bandeiras o ensino de qualidade e por isso recebe com aprovação e alívio a decisão do MEC, uma vez que **é um anseio os cursos de Arquitetura e Urbanismo serem essencialmente presenciais**, alinhando-se às demandas de anos de discussões em diversos Fóruns dos Presidentes e também em reuniões de comissões especializadas, com destaque para as Comissões de Ensino e Formação de todos os CAU/UF.

PRÊMIO VANGUARDA

Estabelecimento de um novo edital do Prêmio de Trabalhos de Curso, que passa a se chamar Prêmio VANGUARDA. **Divisão da premiação em Tema I: Projeto de Arquitetura** (Projeto de Arquitetura de edificações), **Tema II: Projetos de Urbanismo** (Projeto de Urbanismo, Projeto de Paisagismo, Planejamento Urbano e Regional, Projeto de Requalificação Ambiental) e **Tema III: Projetos Especiais:** (Projeto de Preservação do Patrimônio, Projeto de Arquitetura Efêmera, Projetos para Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social e outros abrangidos pelas áreas de atuação da Arquitetura e Urbanismo. Inclusão de mais um item de avaliação, passando a dez critérios. Inclusão de glossário com especificações dos critérios de julgamento.

Clique ou escaneie sobre o código para acessar a Nota sobre decisão do MEC em suspender a criação de cursos EaD para revisões.





- Divulgar manifestação da CEF-CAU/MG em Defesa da Qualidade do Ensino de Arquitetura e Urbanismo.
- Retomar o debate sobre a nova DCN que teve sua homologação suspensa e buscar sua aprovação.
- Participar de debates sobre a implementação da residência em arquitetura.
- Participar do 39º ENSEA - Encontro Nacional sobre Ensino de Arquitetura e Urbanismo.
- Participar do X Encontro Nacional de Coordenadores de CEF.
- Realizar mais quatro visitas com o gibi Turma da Mônica nas escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Estabelecer um projeto do CAU-CEF/MG nas escolas de Ensino Fundamental e Ensino Médio, a fim de viabilizar a
- implantação de um programa de ação nas escolas envolvendo parcerias com cursos de graduação em Arquitetura e Urbanismo, por meio de atividade de extensão.

ENSINO E FORMAÇÃO



INVESTIMENTO
REALIZADO

R\$ 699.742,10
52,4% DO PROGRAMADO



8,3% da RAL
[LIMITE
ALCANÇADO]*

OBJETIVO ESTRATÉGICO (NACIONAL)

Assegurar a eficácia no
relacionamento e
comunicação com a
sociedade

INDICADORES DE DESEMPENHO**

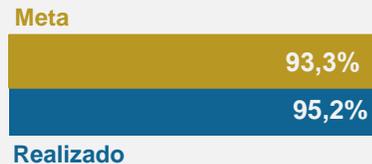
Acessos à página do CAU
(Qtd.)¹



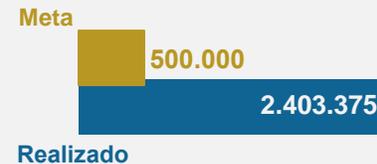
Índice de presença na
mídia como um todo (%)



Índice de inserções
positivas na mídia (%)



Número de visualizações
das publicações do
CAU/UF das redes sociais



PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

- Criação e/ou publicação de notícias, mídias e campanhas;
- Gestão das redes sociais do Conselho;
- Elaboração de peças gráficas e digitais;
- Divulgação/transmissão de eventos e lives do CAU/MG;
- Manutenção de conteúdo no site, como a Biblioteca virtual;
- Produção dos podcasts “ARQURB em Pauta”
- Fiscalização e gestão do contrato de Publicidade e Propaganda.

¹ A coleta de dados dos meses de janeiro e fevereiro foi afetada pela atualização do site..

* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 3% da RAL.

** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.



SITE DO CAU/MG
www.caumg.gov.br

82.000 - ACESSOS QUALIFICADOS (*)
113.130 - SESSÕES (*)
122.328 - VISUALIZAÇÕES (*)

***ATUALIZAÇÃO DO SITE**

A coleta de dados dos meses de janeiro e fevereiro foi afetada pela atualização do site, o que também interferiu no levantamento de dados de gênero, devido à uma limitação.



INSTAGRAM CAU/MG
instagram.com/caumgoficial

12.440 - SEGUIDORES (▲10%)
48.714 - ALCANCE ÔRGANICO (▲1,5%)
536.466 - ALCANCE EM ANÚNCIOS (NI)
231.994 - IMPRESSÕES (NI)

GÊNERO DA AUDIÊNCIA



68% PÚBLICO FEMININO
32% PÚBLICO MASCULINO

LEGENDA PARA COMPARAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2023:

(▲%) = AUMENTO
(▼%) = REDUÇÃO
(NI) = NOVO ÍNDICE



FACEBOOK CAU/MG
facebook.com/caumgoficial

30.702 - SEGUIDORES (▲0,2%)
6.720 - ALCANCE ÔRGANICO (▼51%)
154.669 - ALCANCE EM ANÚNCIOS (NI)

GÊNERO DA AUDIÊNCIA



67% PÚBLICO FEMININO
33% PÚBLICO MASCULINO



YOUTUBE CAU/MG
youtube.com/arquiteturacaumg

2.233 - INSCRITOS NO CANAL (▲17%)
8.409 - VISUALIZAÇÕES (▲16%)
103.632 - IMPRESSÕES (▲60%)

GÊNERO DA AUDIÊNCIA



62% PÚBLICO FEMININO
38% PÚBLICO MASCULINO



LINKEDIN CAU/MG
linkedin.com/company/caumg

2.199 - SEGUIDORES (▲79%)
17.458 - IMPRESSÕES (▲6,5%)
590 - REAÇÕES (▼17,5%)

Clique nos ícones para acessar os respectivos canais de comunicação oficiais do CAU/MG.

Números totais dos Canais de Comunicação - 1º SEMESTRE DE 2024



COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO

Aprovada na 148ª Plenária e instituída pela Portaria Ordinatória nº 14.2024, a criação da Comissão Temporária de Comunicação do CAU/MG é uma das diversas propostas da gestão para aprimorar os serviços prestados pelo Conselho. Sua formação parte da necessidade de utilização da Comunicação como estratégia de fiscalização e de reconhecimento do profissional, além de contribuir com o fortalecimento e transparência das ações da autarquia.

TRANSFORMANDO CIDADES COM ARQUITETURA E URBANISMO

O foco durante o Congresso Mineiro de Municípios se deu sobre pontos cruciais para o desenvolvimento urbano ideal, destacando-se em quatro áreas principais: políticas urbanas e ambientais, assistência técnica para habitação de interesse social, patrimônio cultural e apoio técnico ao profissional. Os temas serão apresentados inicialmente por meio do informativo produzido especificamente para ações voltadas aos municípios, e exploradas em profundidade a partir do interesse do gestor, ressaltando o papel vital da Arquitetura e Urbanismo na construção de cidades mais seguras, inclusivas e culturalmente ricas, e promovendo um ambiente urbano de qualidade para todos os cidadãos.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a Portaria que instituí a Comissão Temporária de Comunicação



Capa do informativo Transformando Cidades com Arquitetura e Urbanismo. Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/wp-content/uploads/2024/05/Cartilha-Cidades-CAUMG-digital.pdf>



Impulsionada por uma nova gestão, a comunicação do CAU/MG enfrenta desafios e perspectivas renovadas, com novas visões e um plano de ação. Com um contrato de publicidade recentemente renovado, há a oportunidade de utilizar todos os recursos disponíveis, livre das restrições do período eleitoral, para alcançar uma comunicação mais eficaz e abrangente.

Esta nova fase permite **explorar plenamente estratégias criativas, fortalecer a presença da autarquia nas redes sociais** e aproximá-la ainda mais dos arquitetos e urbanistas de Minas Gerais, contando também com um suporte adicional da nova Comissão Temporária de Comunicação.

Com essas ferramentas e o apoio desta comissão, a comunicação tem mais força para enfrentar os desafios e promover um diálogo contínuo e construtivo com o público.

A Comissão Temporária de Comunicação do CAU/MG é recente, mas iniciou os trabalhos com muito a contribuir e alcançar. A expectativa é que a atuação da CTC seja fundamental para uma maior conexão, troca e aproximação entre arquitetos e urbanistas e o CAU/MG, e que, a partir das ações a serem executadas, consiga também uma maior valorização profissional. É necessário, portanto, que a atuação da CTC seja aprimorada e que haja uma **maior participação e contribuição dos conselheiros e comissões acerca de temáticas específicas**, indo além das tratativas operacionais e executivas já existentes. É preciso desenvolver processos em conjunto com os conselheiros para que utilizem mais e melhor os instrumentos de comunicação.



COMUNICAÇÃO



INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 2.957.214,89***
45,3% DO PROGRAMADO



35,0% da RAL
[LIMITE ALCANÇADO]*

* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 6% da RAL.

** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.

*** Inclui todas as despesas com os temas: Ética Profissional, Ensino e Formação, Política Urbana e Ambiental, Patrimônio, suas respectivas comissões e atividades operacionais envolvidas

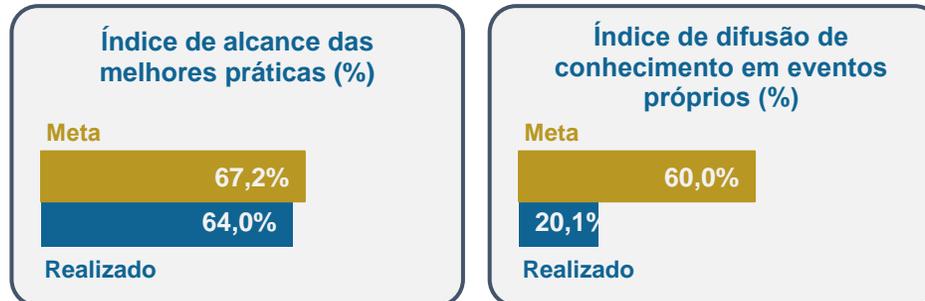
OBJETIVO ESTRATÉGICO

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

Palestras, cursos, workshop, seminários, exposições, mostras e outros eventos públicos que disseminem as boas práticas na arquitetura e urbanismo e estimulem o conhecimento e uso de processo criativos, em diferentes escalas e formatos, por intermédio da Presidência do CAU/MG, dos seus órgãos colegiados, ou no âmbito de parcerias com entidades profissionais e/ou outras entidades públicas e privadas

INDICADORES DE DESEMPENHO**



**290**

TOTAL DE PARTICIPAÇÕES SIMULTÂNEAS NOS EVENTOS

**496**

TOTAL DE VIZUALIZAÇÕES DOS EVENOS NO CANAL OFICIAL DO CONSELHO NO YOUTUBE

**732**

TOTAL DE PESSOAS ALCANÇADAS PELAS DIVULGAÇÕES DOS EVENTOS



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a página de divulgação dos eventos promovidos pelo CAU/MG

**14
mai****80**
PARTICIPANTES

FÓRUM DE INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE

Nos dias 14 e 15/05, em Conselheiro Lafaiete (MG), aconteceu o 1º Fórum de Inclusão e Acessibilidade, com a presença da presidente do CAU/MG, Cecília Fraga, e do coordenador da CEF-CAU/MG, Jacques Lazzarotto, como representantes do conselho. O evento teve como principal objetivo conscientizar profissionais, empresários, estudantes e agentes públicos a respeito da importância da acessibilidade. Além disso, foi assinado o Termo de Cooperação Técnica entre o município e o CAU/MG, em uma iniciativa para fortalecer o desenvolvimento urbano sustentável.



Cecília Fraga, Mário Marcus, prefeito de Conselheiro Lafaiete, e Jacques Lazzarotto. Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/forum-de-inclusao-e-acessibilidade-de-lafaiete/>

PALESTRA NA UNICSUM

21
mai

Em Juiz de Fora (MG), no dia 21/05, o coordenador da CEF-CAU/MG, Jacques Lazzarotto, ministrou uma palestra no curso de Arquitetura e Urbanismo na UNICSUM com o tema "Ética e Exercício Profissional na Arquitetura e Urbanismo".

 70

PARTICIPANTES

AULA MAGNA DE REURB

29
mai

Com a participação especial do professor Dr. Edésio Fernandes, foi ministrada uma aula magna virtual, transmitida pelo YouTube, sobre aspectos práticos da REURB em parceria com a Fundação Israel Pinheiro (FIP). A abertura contou com falas da presidente do CAU/MG, Cecília Fraga e da coordenadora de projetos da FIP, Fabiana Araújo. O evento foi conduzido pela assessora de eventos, Flávia Possato, e mediado por Elisabete de Andrade Paranhos, conselheira da CPUA-CAU/MG.

 42

PARTICIPANTES

 496

VISUALIZAÇÕES



Clique ou escaneie sobre o código para assistir a gravação do evento.

PARTICIPAÇÃO NO 39º CONGRESSO MINEIRO DE MUNICÍPIOS

04
jun

O evento aconteceu nos dias 04 e 05 de junho, em Belo Horizonte, e contou com a participação do CAU/MG através de um stand fixo no evento e de uma palestra ministrada pela presidente do conselho, Cecília Fraga e pelo coordenador da CTAP-CAU/MG, Paulo Roberto Meireles, com o tema "Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo". Com a participação da presidente Cecília, vice-presidente Ana Paula Costa, e dos conselheiros no stand, foram estabelecidos mais de 200 contatos com prefeitos, vereadores e técnicos de diversas áreas, além de representantes de secretarias municipais e estaduais.

 60

PARTICIPANTES



Palestra ministrada por Cecília Fraga e Paulo Roberto Meireles.
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/galeria/39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

PROJETO ROTAS: DIAMANTINA

18
jun

38

PARTICIPANTES

Inaugurando o Projeto Rotas em 2024, o CAU/MG marcou presença no município de Diamantina (MG), promovendo oficinas, reuniões e palestra. A presidente e vice-presidente do conselho, Cecília Fraga e Ana Paula Costa iniciaram as atividades com oficinas ministradas para jovens em situação vulnerabilidade social na Vila Educacional das Meninas (VEM) e na Escola Profissional Irma Luzia (EPIL).

Em seguida, Cecília Fraga e Ana Paula Costa foram recebidas pelo prefeito de Diamantina, Juscelino Roque, que recebeu o Termo de Cooperação Técnica, fortalecendo compromisso do CAU/MG em firmar parcerias estratégicas com os municípios mineiros.

Encerrando a programação do evento, foi realizada a palestra “Construindo o Futuro: Arquitetura e Urbanismo Repensando Espaços, Valorizando Pessoas”, com a fala de Kdu dos Anjos, presidente do Centro Cultural Lá da Favelinha e conselheiro do Coletivo Levante. O palestrante compartilhou experiências sobre Arquitetura inovadora e seu impacto social, através de relatos de ações realizadas na comunidade.

Também participaram da palestra o secretário de Cultura e Patrimônio da Prefeitura Municipal de Diamantina, Alberis Mafra, e a analista técnica do SEBRAE Diamantina, Kele Vesperman.



Palestra ministrada por Cecília Fraga e Paulo Roberto Meireles.
Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/diamantina-projeto-rotas-2024-atividades-integradoras/>





Atualmente, o campo da arquitetura enfrenta uma série de desafios, como os custos elevados de materiais, a demanda por proposta sustentável e a necessidade de acompanhar o avanço tecnológico. Esses obstáculos exigem dos profissionais uma abordagem inovadora e multidisciplinar, além da capacidade de adaptação e evolução contínua. Os arquitetos têm a oportunidade de criar soluções que atendam às necessidades atuais e moldem um futuro mais sustentável e inclusivo.

E neste cenário, **as iniciativas presentes no novo Plano de Ação da Gestão 2024-2026 do CAU/MG visam compatibilizar os eventos institucionais de forma contínua na valorização profissional e no alcance de promover o acesso à arquitetura para todas e todos.** Mantendo a participação do CAU/MG em eventos alinhados aos objetivos estratégicos do conselho, busca-se fortalecer a profissão, incentivar a inovação e garantir que os benefícios da arquitetura e urbanismo sejam amplamente distribuídos na sociedade.



EVENTOS E OUTRAS DIVULGAÇÕES



INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 2.957.214,89***

45,3% DO PROGRAMADO



35,0% da RAL [LIMITE ALCANÇADO]*

* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 6% da RAL.

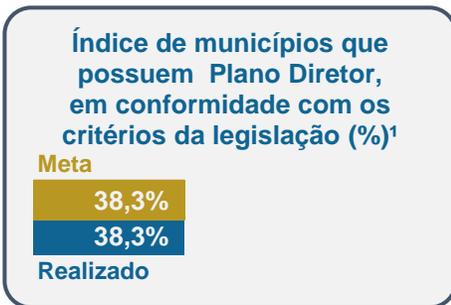
** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.

*** Inclui todas as despesas com os temas: Ética Profissional, Ensino e Formação, Política Urbana e Ambiental, Patrimônio, suas respectivas comissões e atividades operacionais envolvidas

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana

INDICADORES DE DESEMPENHO**



¹ Indicador de tendência que o CAU/MG não tem gestão sobre informação, pois utiliza dados do MUNIC-IBGE, pesquisa responsiva aos municípios, a qual se tem como mais recente, a do ano de 2021, acusando haver 327 municípios de 853.

PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

- Promoção de maior participação e engajamento da comunidade de arquitetos e urbanistas e da sociedade civil nos temas relativos à agenda urbana e ao planejamento do território.
- Promoção de Atividades Didáticas para difusão de conhecimento e conscientização das matérias relacionadas ao planejamento e à agenda urbana.
- Promoção da valorização da Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais por meio da Política Ambiental e Urbana, estimulando ações convergentes com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, notadamente o ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, bem como reconhecer o uso de processos criativos e a difusão de boas práticas em Arquitetura e Urbanismo.
- Integração com a Sociedade Civil e discussão com outros atores envolvidos com o Planejamento Urbano e Direito Urbanístico.



PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

Durante o **39º Congresso Mineiro dos Municípios**, o tema da Política Urbana e Ambiental foi promovido na cartilha “**Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo**”. O resultado pretendido para esta ação é atingir a meta de contato para aproximação com 20 municípios, contemplando pelo menos um município por regional do CAU/MG. No dia do evento a meta de para o ano de 2024 foi atingida e foi realizada uma lista com o e-mail dos gestores municipais com os quais os conselheiros realizaram contato apresentando a atuação do CAU/MG.

CURSO REURB

Conforme a deliberação DCPUA 089.5.1/2024, foi retomado o plano de trabalho do curso de capacitação em REURB em parceria com a Fundação Israel Pinheiro, sendo realizado em 29 de maio 2024 a **palestra inaugural com o Professor Edésio Fernandes**, referência na área da REURB. As aulas do curso estão previstas para iniciar em 05 de agosto de 2024.

Foi proposta como meta sugerida que o curso contemple 300 arquitetos e urbanistas no cronograma de 2024. Durante a elaboração do plano de trabalho o número de participantes foi revisto junto à FIP a fim de que os participantes do curso tenham um melhor suporte para tirar dúvidas. Sendo assim, compreende-se que até o momento foi cumprido cerca de 50% da meta sugerida para a ação, pois o curso foi lançando dentro das características propostas no plano de trabalho aprovado. Considera-se que após a conclusão do curso a ação atingirá a meta de 100%



Arte de divulgação da Aula Magna do Curso de REURB.
Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=zFUvd1-ameM>



A realização de todas as ações previstas pela CPUA-CAU/MG é um grande desafio para o restante de 2024, posto a extensão do plano e metas sugeridas. Ainda restam a serem iniciadas ações como “propor e acompanhar parcerias com instituições públicas e privadas.” e inscrição do CAU/MG no Circuito Urbano do programa das Nações Unidas para os assentamentos humanos (ONU-HABITAT) – 2024.

As demais ações previstas para ocorrer em 2024 já foram iniciadas, no entanto em algumas faz-se necessário rever a meta sugerida e acompanhar o atendimento ao resultado da ação para aprimoramento das ações recorrentes que se pretende realizar também em 2025 e 2026, tal como a ação Edital de Boas Práticas na Arquitetura e Urbanismo no Campo da Política Urbana e Ambiental – 2024.

A CPUA apresenta como desafio para o segundo semestre de 2024 além de acompanhar e propor indicação de profissionais arquitetos e urbanistas para compor conselhos municipais/estaduais, realizar a **aproximação junto aos representantes para somar forças e informar os municípios para que convoquem suas conferências municipais**, tendo em vista que foi adiado para 2025 o Conselho das Cidades. Nesse sentido a aproximação com os representantes é vista como essencial para troca de experiências e alinhamentos.



POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL



INVESTIMENTO
REALIZADO

R\$ 17.429,66
3,3% DO PROGRAMADO



0,2% da RAL*

OBJETIVO ESTRATÉGICO (LOCAL)

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

- Abertura de edital de patrocínio na modalidade ATHIS com vistas a patrocinar iniciativas locais de ATHIS para cumprir sua Missão Institucional de promover a Arquitetura e Urbanismo para todos.
- Reuniões técnicas e de articulação institucional com o CAU Brasil, órgãos públicos diversos e entidades privadas, com vistas a cooperação técnica para ATHIS mediante a formalização de Termos de Cooperação Técnica e realização de outras iniciativas de fomento.

INDICADORES DE DESEMPENHO**

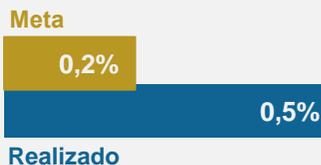
Índice de RRT por população (1.000 habitantes)



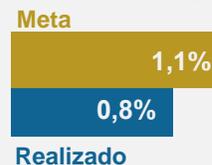
Índice de RRT mínimos (%)



Índice de RRT Social (%)



Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)



* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 3% da RAL.

** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.

EDITAL DE APOIO EM ATHIS 2024

O CAU/MG divulgou o Edital de Apoio em ATHIS 2024 visando “Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo” apoiando projeto(s) estratégico(s) de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS, conforme Lei Federal nº 11.888, que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia digna, regular e dotada de serviços públicos.

O Conselho disponibilizará para este Edital de Apoio em ATHIS o montante total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que serão distribuídos entre a(s) proposta(s) selecionada(s).

PARTICIPAÇÕES EM EVENTOS

Nos dias 04 e 05 de junho a CPUA-CAU/MG participou do **39º Congresso Mineiro de Municípios**. A comissão foi representada pelo coordenador Cláudio Mafra, para realização de comunicado sobre a atuação da CATHIS-CAU/MG, na palestra institucional intitulada “Proposta de ações conjuntas para os municípios mineiros” ministrada pela Presidente Cecília Fraga.

No evento foi distribuída a cartilha “**Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo**”. A publicação, que conta para uma página sobre a ATHIS, foi elaborada em conjunto com as demais comissões especiais e as comissões temporárias.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a Página do Edital de Apoio em ATHIS 2024

Arte de divulgação do Edital de Apoio em ATHIS 2024.
Disponível em:
<https://www.caumg.gov.br/athis-2024/>



A realização de todas as ações previstas pela CATHIS-CAU/MG é um grande desafio para o restante de 2024, posto a extensão do plano e metas sugeridas.

Ainda pra o ano de 2024 apresentam-se como desafio as **estruturações das ações relativas à promoção dos eventos** Seminário de Residência Profissional em Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG e SEMINÁRIO ATHIS EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS.

Além destas ações, também será um desafio o acompanhamento da execução do EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS – 2024.



ATHIS
(ASSISTÊNCIA TÉCNICA
PARA HABITAÇÃO DE
INTERESSE SOCIAL)



INVESTIMENTO
REALIZADO

R\$ 13.674,00***
4,9% DO PROGRAMADO



0,2% da RAL*

* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 2% da RAL.

** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

INDICADORES DE DESEMPENHO**

Índice de difusão de conhecimento em eventos próprios (%)



PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

- Promover ações de valorização e difusão do patrimônio cultural;
- Promover a participação de arquitetos e urbanistas em projetos, programas e ações de valorização do patrimônio cultural;
- Elaborar propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto do patrimônio cultural;
- Apresentar manifestações sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, relacionados à preservação do Patrimônio Cultural.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS

Como parte da participação do CAU/MG no **39º Congresso Mineiro dos Municípios**, o tema do Patrimônio Cultural foi promovido na cartilha “**Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo**” e na palestra ministrada pela presidente da autarquia, Cecília Fraga, coordenador da CTAP-CAU/MG e conselheiro da CPC-CAU/MG Paulo Roberto do Nascimento.

AÇÕES EM DEFESA DO PATRIMÔNIO

Cumprindo sua atribuição de zelar pela preservação do patrimônio cultural como política de Estado, a pedido da CPC-CAU/MG, a autarquia encaminhou um **ofício à Secretária Municipal de Cultura de Belo Horizonte**, solicitando informações acompanhadas de documentos, acerca das medidas assecuratórias promovidas pelo Município para resguardar a escultura “Liberdade em Equilíbrio” dos riscos advindos das intervenções na Praça Rio Branco, bem como da forma como está sendo considerada o monumento de Mary Vieira no plano “Centro de Todo Mundo”.

A autarquia também entrevistou após conhecimento da instalação de uma cobertura na lateral do **Mercado Municipal de Uberlândia**, através de uma denúncia ao Ministério Público de Minas Gerais (MPMG), alegando que a “intervenção no bem tombado pode implicar em descaracterização dos seus atributos originais e em consequente lesão ao Patrimônio Histórico”. O Manifesto completo sobre o tema pode ser acesso no site do CAU/MG, link no código ao lado.



Clique ou escaneie sobre o código para acessar o Manifesto na íntegra



Foto do Mercado Municipal de Uberlândia. Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/manifesto-caumg-intervencoes-mercado-municipal-uberlandia/>



Um dos grandes desafios da CPC-CAU/MG, diante dos 853 municípios mineiros e da diversidade cultural do estado de Minas Gerais, com tantas peculiaridades materiais e imateriais, continua sendo o reconhecimento e a valorização desse rico patrimônio histórico e cultural. A CPC-CAU/MG 2024-2026 entende ser importante a discussão e valorização do bem inventariado, que atualmente carece de equipe profissional responsável e de procedimentos adequados de preservação e acatamento. Além disso, a comissão tem como desafio **mudar o paradigma de que o patrimônio histórico e cultural apenas prejudica os proprietários, reforçar a divulgação dos amplos benefícios que se pode obter com ele e de fomentá-lo como um todo.**

A CPC-CAU/MG apresenta como perspectivas: garantir o fomento da preservação do Patrimônio Cultural, por meio de incentivos de **implementação de políticas de preservação e de planejamento urbano integrado** e abordar a importância incentivos fiscais para a reabilitação de edifícios antigos e da realização de obras de restauração. Essas ações devem ser respaldadas em um trabalho contínuo de EDUCAÇÃO PATRIMONIAL e capacitação de agentes envolvidos na execução de políticas voltadas ao Patrimônio Cultural nos municípios. A comissão também apresenta como perspectiva a promoção de ações e eventos voltados sobre o inventário e sua importância no processo de tombamento. Além disso, tem como objetivo incentivar que o profissional arquiteto e urbanista tenha interesse no tema de Patrimônio Cultural, tenha conhecimento dos instrumentos possíveis de compensação e possa ser remunerado e beneficiado com isso.



PATRIMÔNIO CULTURAL



INVESTIMENTO
REALIZADO

R\$ 2.957.214,89***
45,3% DO PROGRAMADO



35,0% da RAL
[LIMITE
ALCANÇADO]*

* Limite mínimo estabelecido pelo CAU/BR é de 6% da RAL.

** As metas dos indicadores de desempenho são calculadas com base no Cenário de Arrecadação CAU/BR, cf. Programação 2024.

*** Inclui todas as despesas com os temas: Ética Profissional, Ensino e Formação, Política Urbana e Ambiental, Patrimônio, suas respectivas comissões e atividades operacionais envolvidas

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo

INDICADORES DE DESEMPENHO**

Índice da capacidade de articulação institucional para fiscalização (%)



¹ Considerando os Termos de Cooperação Técnica vigentes e que abrangem em seu objeto a cooperação para a fiscalização do exercício profissional, tem-se a fórmula de cálculo da meta estabelecida na Programação 2024 (quantidade de termos de cooperação técnica e parcerias para racionalização da ações de fiscalização (=7) / (número de termos e parcerias previstos no Plano de Ação (=15)).

PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

Visitas e reuniões técnicas e institucionais para a construção e formalização de acordos e parcerias, por meio de Termos de Cooperação Técnica, com órgãos públicos federais e estadual, prefeituras municipais mineiras e entidades privadas e da sociedade civil, com vistas a realizar a cooperação técnica para a fiscalização profissional, compartilhar dados e plataformas de informação e fixar entendimentos, no sentido de aprimorar o exercício da Arquitetura e Urbanismo no Estado, o cumprimento da legislação profissional vigente, bem como estabelecer mecanismos para o bom exercício da profissão e acesso aos seus serviços pela sociedade mineira.

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EM VIGÊNCIA:



SEBRAE Minas Gerais
30/10/2023 a 30/10/2028



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
07/08/2023 a 07/08/2025



Federação Nacional de Arquitetos e Urbanistas
03/05/2023 a 03/05/2025



PREFEITURA DE CONGONHAS

Prefeitura de Congonhas
24/02/2023 a 31/12/2024



Juiz de Fora Prefeitura

Município de Juiz de Fora
29/08/2022 a 29/08/2024



Fundação Israel Pinheiro
11/08/2022 a 11/08/2027



Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais
13/04/2022 a 13/04/2027



American Institute of Architects
08/07/2021 a 08/07/2026



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social
20/10/2020 a 20/10/2025



Ministério Público do Estado de Minas Gerais - Lei Kiss
28/08/2020 a 28/08/2025



Cemig Distribuição S.A.
07/05/2021 a 07/05/2025



Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
04/12/2019 a 04/12/2024

NOVO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:



Município de Conselheiro Lafaiete
15/05/2024 a 15/05/2025

TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA EXPIRADOS:



Prefeitura de Ouro Preto
04/07/2022 a 04/07/2024



Fundação Municipal de Cultura de Belo Horizonte
29/05/2023 a 29/05/2024



Clique ou escaneie sobre o código para acessar todos os Termos de Cooperação Técnica firmados pelo CAU/MG.

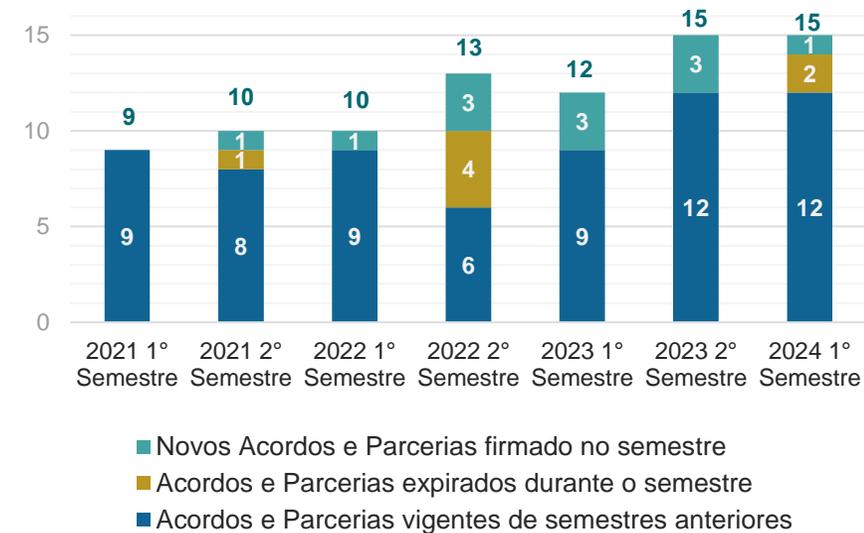
AÇÕES REALIZADAS JUNTO COM PARCEIRAS

Junto com a Fundação Israel Pinheiro, no dia 29 de maio, o conselho promoveu a **Aula Magna do Curso de RERUB**. O curso é um Projeto Estratégico que acontecerá no segundo semestre deste ano. A gravação do evento pode ser acessado no Canal do YouTube do CAU/MG.

Uma representante do SEBRAE esteve no evento **Construindo o futuro: arquitetura e urbanismo repensando espaços**, valorizando pessoas que aconteceu em 18 de junho na cidade de Diamantina.

Ainda, através junto das parceiras o CAU realizou reuniões técnicas, divulgação de eventos e troca de informações pertinentes a fiscalização.

ACORDOS E PARCERIAS POR SEMESTRE





Ampliar o número de parcerias com os órgãos públicos e prefeituras municipais, através do Termo de Cooperação Técnica, é um importante desafio para o CAU/MG, pois possibilita o avanço das ações de fiscalização em todo o Estado. A realização de eventos institucionais nas seis regionais, com o objetivo de integrar profissionais de Arquitetura e Urbanismo, instituições de ensino e autoridades locais possibilita aumentar a aproximação do CAU e criar um ambiente favorável à consolidação de parcerias.

Outro desafio é **estabelecer parcerias e estratégias para inserção dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)** da Agenda 2030 da ONU, junto aos profissionais arquitetos e urbanistas mineiros e às autoridades municipais responsáveis pelo Planejamento Urbano e Territorial.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



Em destaque, os cinco Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) mais representativos dos projetos e ações do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2024-2026, aprovado em 28 de maio de 2024, mediante deliberação plenária DPOMG Nº 150.7.9/2024.



ACORDOS E PARCERIAS



INVESTIMENTO REALIZADO

R\$ 11.744,42*
39,1% DO PROGRAMADO

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Garantir a participação dos Arquitetos e Urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana

Estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado

PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

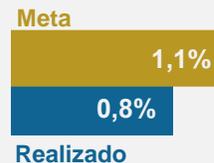
Nos termos do inciso XII, do Art. 34, da Lei Federal nº 12.378/2010 e do inciso XXV, do Art. 3º, do Regimento Interno do CAUMG, compete ao CAU/MG “representar os arquitetos e urbanistas em colegiados de órgãos públicos estaduais e municipais que tratem de questões de exercício profissional referentes à Arquitetura e Urbanismo, assim como em órgãos não governamentais da área de sua jurisdição”.

INDICADORES DE DESEMPENHO**

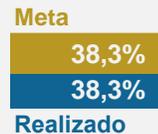
Ações realizadas em conjunto com municípios, destinadas ao planejamento urbano



Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)



Índice de municípios que possuem Plano Diretor, em conformidade com os critérios da legislação (%)¹



¹ Indicador de tendência que o CAU/MG não tem gestão sobre informação, pois utiliza dados do MUNIC-IBGE, pesquisa responsiva aos municípios, a qual se tem como mais recente, a do ano de 2021, acusando haver 327 municípios de 853.

* Não há um Limite Estratégico referente, a cumprir.

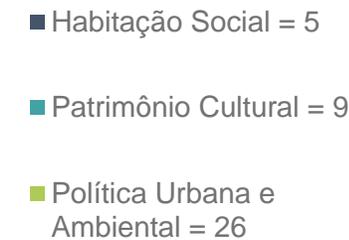
O CAU/MG realizou **40 atividades de representação institucional** em 18 órgãos colegiados, em no primeiro semestre 2024:

- Câmara Técnica de Patrimônio Histórico de Itabira
- Comissão Municipal Revisão Plano Diretor de Governador Valadares
- Comitê de Mudanças Climáticas e Ecoeficiência
- Conselho Deliberativo Patrimônio Histórico Cultural Governador Valadares
- Conselho Municipal da Cidade de Lima Duarte
- Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente de Viçosa
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental de Uberlândia
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Três Corações
- Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano de Ubá
- Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte
- Conselho Municipal de Habitação de Juiz de Fora
- Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Cataguases
- Conselho Municipal de Planejamento Ambiental Urbano de Muriaé
- Conselho Municipal de Política Urbana de Belo Horizonte
- Conselho Municipal de Política Urbana de Pirapora
- Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Contagem
- Conselho Municipal do Plano Diretor de Uberlândia
- Fórum de Modernização e Simplificação do Licenciamento de Projetos e Obras de Belo Horizonte

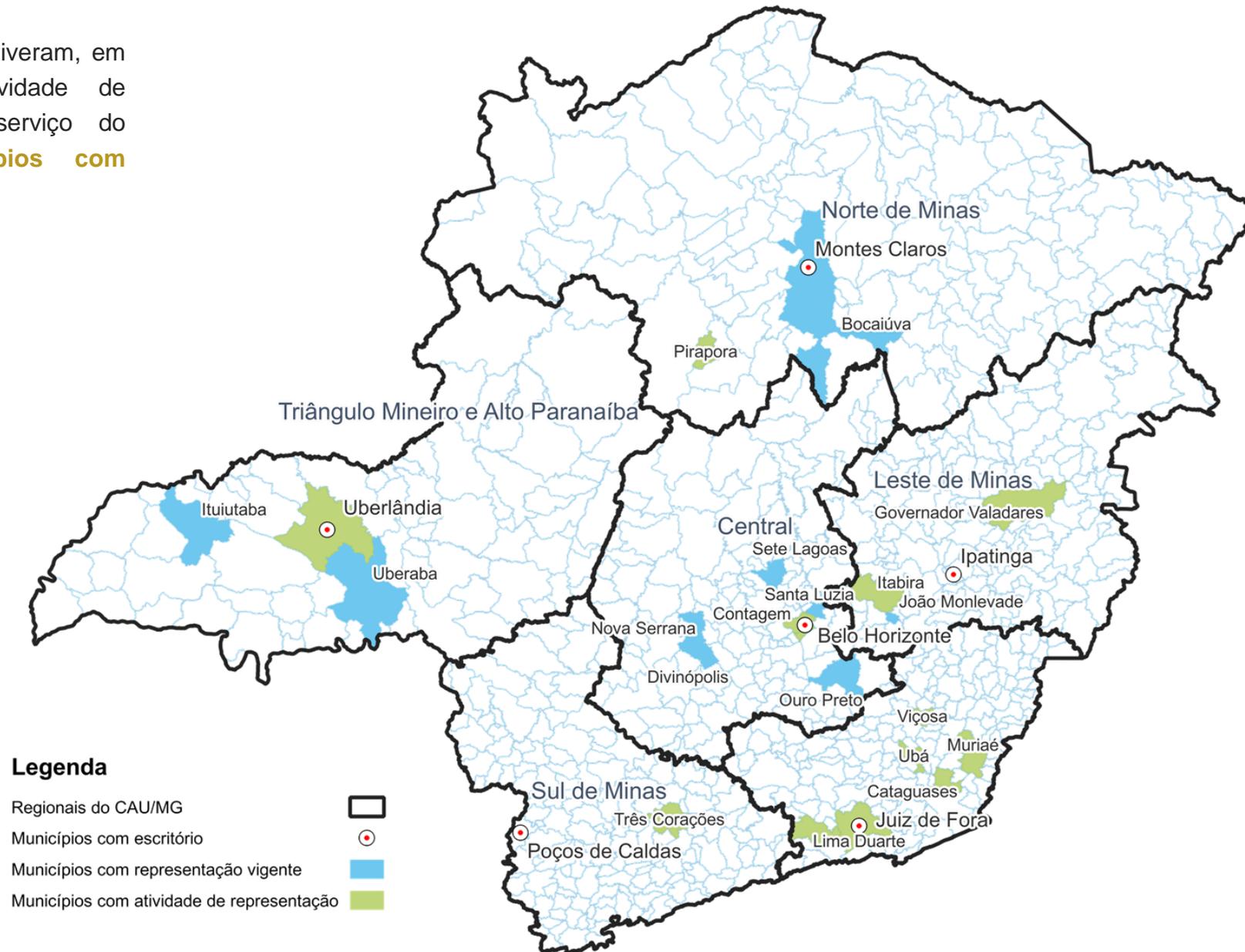
REPRESENTAÇÕES POR MUNICÍPIO



REPRESENTAÇÕES POR TEMA



No mapa, os 13 municípios que tiveram, em 2024, pelo menos uma atividade de representação institucional a serviço do CAU/MG e os **22 municípios com representação vigente**.



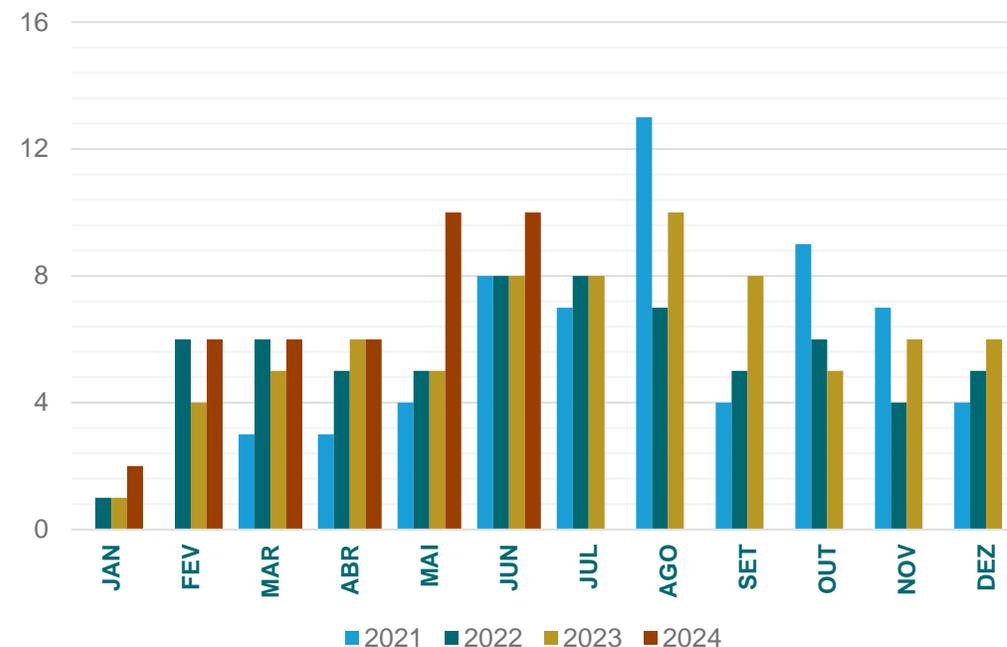
Em 17 de maio de 2024 foi realizada a primeira reunião conjunta da CPUA com os representantes do CAU/MG em comissões relativas à política urbana e ambiental, sendo convocados os representantes indicados na planilha de representações do portal da transparência do CAU/MG em março de 2024.

Durante a reunião foram trazidos importantes relatos sobre a necessidade de conscientizar os entes municipais sobre a atuação e papel do CAU/MG. Além a reunião tratou também sobre a cartilha informativa da conferência das cidades alertando os representantes quanto aos prazos e a importância da participação dos cidadãos e dos municípios na construção da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU).

Foi proposta como meta sugerida que a CPUA realize duas reuniões por ano durante o triênio de 2024 - 2026, atingindo 100% dos representantes de conselhos. A primeira reunião contou com a participação de 5 representantes sendo eles: Maria Edwiges Sobreira Leal (representante CDPCM-BH e COMPUR-BH), Marcelo Goulart de Sena (representante CONPAC Contagem e COMPURB Ouro Preto), Guilherme Silva Graciano (representante CODEMA Uberlândia), Andrea Lúcia Vilella Arruda (representante COMPUR Pirapora) e Ana Luiza Delgado de Paula (representante CODEMA Lima Duarte).

A partir da reunião verificou-se a necessidade de atualizar a lista de representações e mapear as representações atuais, visando posteriormente levantar cidades para ampliação da representação do CAU/MG.

REPRESENTAÇÕES POR MÊS



Clique ou escaneie sobre o código para acessar todos os relatórios de representação na íntegra.



O Estatuto da Cidade prevê que a gestão democrática se dá “por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento urbano”, em órgãos colegiados de política urbana, nos níveis nacional, estadual e municipal”. Em compatibilidade com esta disposição, o Planejamento Estratégico do CAU, tem como objetivo estratégico “Impactar significativamente o planejamento e a gestão do território” e “Garantir a participação dos arquitetos e urbanistas no planejamento territorial e na gestão urbana”.

Tomados os Conselhos Municipais que supostamente estariam em atividade, no Estado de Minas Gerais (ver gráfico abaixo*), **teríamos mais de 900 órgãos aptos à participação ativa do CAU/MG**, através das atividades de representação institucional, na gestão democrática de políticas públicas transversais ao exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo.

Coloca-se como necessária a **definição de critérios e prioridades que orientem em quais órgãos e por que atuar**, bem como, buscar meios que viabilizem o acesso à informação atualizada sobre as atividades destes órgãos e a implementação da proposta de criação de uma ferramenta virtual para treinamento dos empregados e representantes do CAU/MG.



REPRESENTAÇÕES INSTITUCIONAIS



INVESTIMENTO
REALIZADO

R\$ 159.696,39*
50,5% DO PROGRAMADO

* Não há um Limite Estratégico referente, a cumprir.

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

Conforme as Deliberações Plenárias DPOMG nº 0082.6.3-2018 e DPOMG nº 0085.6.5-2018 são atribuições da Ouvidoria:

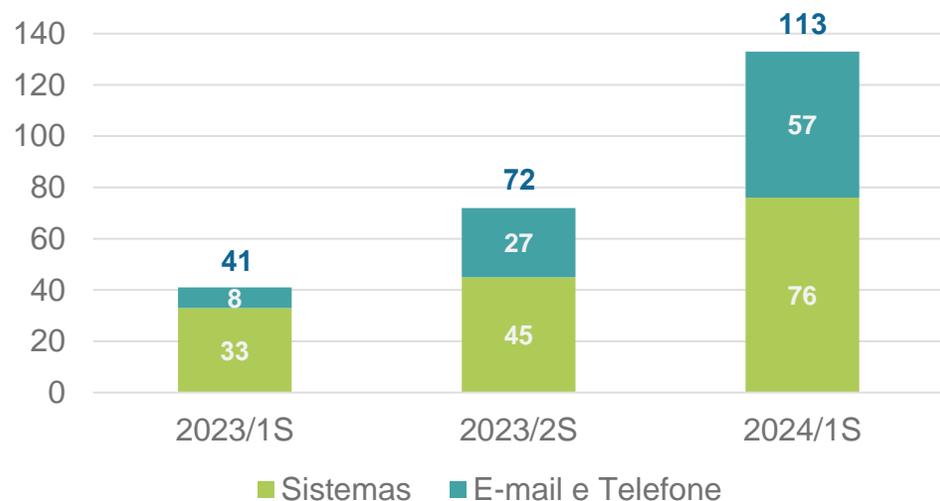
- Responder às demandas referentes a críticas, reclamações, sugestões, denúncias e elogios sobre os serviços prestados pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais;
- Colaborar com ações internas e externas da Instituição, objetivando o aprimoramento e a excelência dos serviços prestados;

- Buscar identificar as possíveis melhorias;
- Contribuir com ações na defesa dos direitos individuais e coletivos dos Arquitetos e Urbanistas junto ao Conselho e no aperfeiçoamento das atividades institucionais destinadas ao atendimento público;
- Atuar em conjunto com a Assessoria de Comunicação em relação à divulgação de notícias, eventos e formatação de respostas em redes sociais;
- Identificar as demandas dos Arquitetos e Urbanistas que esperam do CAU/MG orientação e apoio para o seu exercício profissional;
- Buscar maior aproximação com os profissionais e sociedade em geral.

MANIFESTAÇÕES

Observa-se um incremento nesse número de 76%, no 2º semestre de 2023 com relação ao anterior; e de 85%, no 1º semestre de 2024 com relação ao último de 2023. A comparação entre períodos iguais, ou seja, entre o 1º semestre de 2023 e o 1º semestre de 2024, admitindo-se poder haver certa sazonalidade na procura pela Ouvidoria, é ainda mais expressiva: nesse caso, o incremento no número de manifestações alcança 224%. Por último, com respeito a esse gráfico, constatasse ainda que o número de manifestações apenas em um semestre de 2024 (133) supera o número de manifestações em todo o ano de 2023 (113).

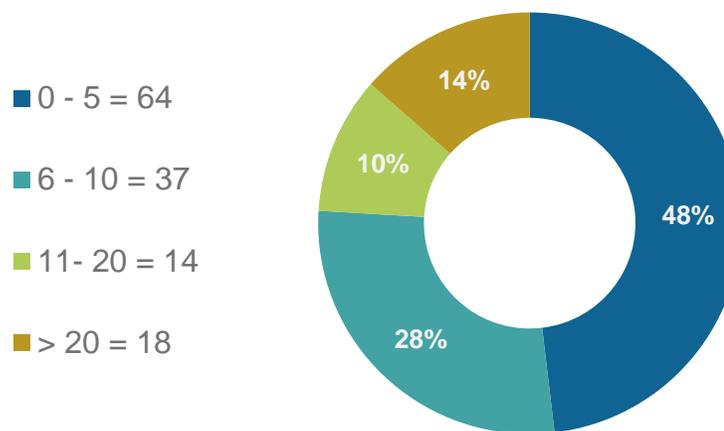
MANIFESTAÇÕES PROTOCOLADAS POR CANAL



TEMPO DE RESPOSTA

A Ouvidoria do CAU/MG tem perseguido a meta de TEMPO DE RESPOSTA MÁXIMO DE 10 DIAS, embora, normativamente, este prazo seja de 30 dias. Há obstáculos ao cumprimento dessa meta na integralidade das manifestações, em função de sua natureza e complexidade. Manifestações que requerem conhecimento da jornada do profissional no processo de atendimento de sua demanda pelo CAU/MG, consulta a setores técnicos, análise jurídica etc. tendem a se constituir em um desafio para observância desta meta. Não obstante, conforme mostra o GRÁFICO 4, ela foi atingida em 76% dos casos, percentual idêntico ao aferido ao longo do ano de 2023.

MANIFESTAÇÕES POR TEMPO DE RESPOSTA



Clique ou escaneie sobre o código para acessar a página da Ouvidoria





Dos desafios postos para 2024, dois em especial continuam pendentes: 1. **Formulação de proposta de regulamentação específica da Ouvidoria/MG**, em desdobramento à DPOBR nº 0125-12/2022, a ser submetida à Presidência; e 2. Conclusão do plano de trabalho original de conhecimento das realidades regionais, por meio de visita aos escritórios descentralizados ainda faltantes: Poços de Caldas (Regional Sul de Minas) e Juiz de Fora (Regional Zona da Mata e Vertentes).

A esses desafios somam-se outros: 3. Intensificação da comunicação e da ação da Ouvidoria para alcance da meta anual de incremento percentual de 100% no número de manifestações nos canais de Ouvidoria; 4. Atendendo orientação dos conselheiros, quando da sabatina do ouvidor no processo de recondução do ouvidor para novo mandato, na 152ª Plenária Ordinária, aproximação **maior com todas as Comissões do CAU/MG, sobretudo das Comissões Permanentes**; 5. Atuação proativa na COMISSÃO TEMPORÁRIA DE INTEGRIDADE E COMPLIANCE – CTIC-CAU/MG, da qual o ouvidor é membro, de forma a dar continuidade aos esforços já empreendidos no âmbito do GT de Integridade e Compliance; 6. Atuação proativa na COMISSÃO TEMPORÁRIA DE COMUNICAÇÃO – CTC-CAU/MG, da qual o ouvidor é membro, de forma a favorecer a **aproximação do Conselho com as arquitetas e os arquitetos e urbanistas, com efeitos positivos para a própria Ouvidoria**; e 7. Atuação proativa para consecução do Plano de Ação 2024, especialmente com relação às ações previstas para o 2º semestre: Ação 4.1.01 – Estruturação da Ouvidoria, Ação 4.2.01 – Modelagem da Plataforma de Treinamento Corporativo E Ação 5.1.01 – Implantação de Plataforma Safe Space como Canal de Ouvidoria Interna.



OUVIDORIA

OBJETIVO ESTRATÉGICO

Aprimorar e inovar os processos e as ações

PRINCIPAIS AÇÕES E PROJETOS

Instituída na Gestão 2024-2026, a Comissão Temporária de Apoio Técnico ao Profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CTAP-CAU/MG tem a missão de posicionar o Conselho institucionalmente como conciliador em questões técnicas e jurídicas relacionadas às legislações edilícias e urbanísticas e demais normativos afins, estabelecendo canais efetivos de comunicação tanto com os arquitetos(as) e urbanistas, quanto com os órgãos reguladores.

Dentre as competências da comissão destacam-se: “Acolher demandas dos(as) profissionais quanto à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos dos municípios de Minas Gerais, identificando, de forma abrangente, os padrões de inconformidades técnicas e jurídicas para proposição de medidas de solução viáveis; propor e apreciar sobre aprimoramento e revisão de atos normativos referentes à legislação urbanística nos casos sob análise, a ser encaminhado às autoridades competentes”, dentre outras.

A CTAP-CAU/MG visa a aproximação com as prefeituras por meio de Termos de Cooperação Técnica, com o objetivo de se estabelecer um intercâmbio de informação, mútua cooperação técnica e fixação de critérios e normas de ação conjuntas. A CTAP/MG também tem o objetivo de se tornar uma comissão consultiva pelos órgãos públicos e associações de municípios na elaboração de planos diretores e legislações urbanísticas. Além disso, busca realizar eventos de capacitação envolvendo a proposição de mudanças e aperfeiçoamento na legislação.

- Não há um orçamento previsto para a atuação de Comissões Temporárias na Programação 2024.

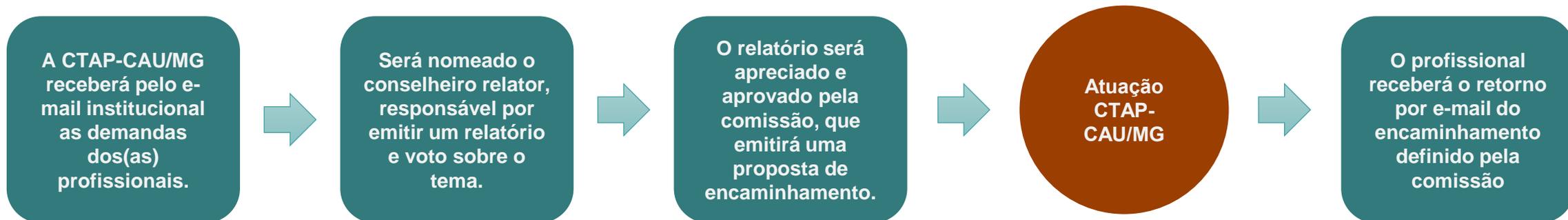


A atuação da autarquia no tema do Apoio Técnico ao Profissional se dá pela Comissão Temporária de Apoio ao Profissional instituída pela Portaria Ordinatória nº 13, de 6 de março de 2024. Desde então a comissão atuou no:

- **Desenvolvimento de uma página no site do CAU/MG** que contém as principais informações sobre a comissão (ver código à direita).
- **Definição de uma metodologia de trabalho da comissão** conforme estabelecido pelo Regimento Interno do CAU/MG, a organização e a ordem dos trabalhos de reuniões de comissões temporárias obedecem à regulamentação estabelecida para o funcionamento de comissão ordinária, com as devidas adaptações. Dessa forma, foi definida a seguinte metodologia para o recebimento de demandas pela comissão conforme diagrama abaixo.

- **Disponibilização do Formulário de Recebimento de Demandas**, para que o profissional arquiteto e urbanista possa reportar situações relativas à legislação urbanística, sua interpretação e procedimentos de aplicação pelos órgãos públicos de Minas Gerais.
- Divulgação do tema na cartilha “**Transformando cidades com Arquitetura e Urbanismo**”, que foi distribuída no **Congresso Mineiro de Municípios**, na palestra promovida neste mesmo evento e em publicações nas redes sociais do conselho.
- Disponibilização de **Relatórios Mensais sobre movimento das demandas** da reunião anterior na página da CTAP-CAU/MG

Clique ou escaneie sobre o código para acessar a página do Apoio Técnico ao Profissional no site do CAU/MG.

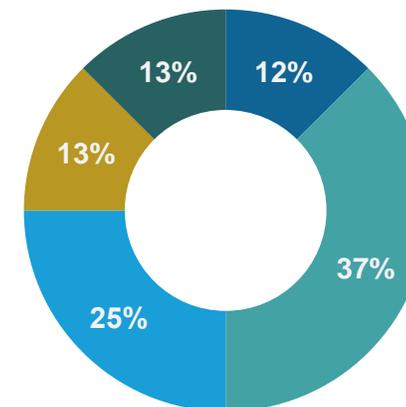


Ao todo foram cadastradas 8 demais de profissionais arquitetos e urbanistas, sendo que 3 delas já foram recebidas pela CTAP-CAU/MG e se encontram em andamento. As demandas enviadas pelos profissionais podem ser subdivididas nos seguintes assuntos:



Registro da reunião com grupo de arquitetos para tratar de indício de irregularidades no Concurso da PBH. Disponível em: <https://www.caumg.gov.br/cau-mg-recebe-grupo-de-arquitetos-para-tratar-de-indicio-de-irregularidade-no-concurso-da-pbh/>

ASSUNTOS DAS DEMANDAS RECEBIDAS



- Interpretação e aplicação de leis = 1
- Descumprimento de dispositivos legais = 3
- Obstrução da prática profissional = 2
- Reclamação sobre tempo de aprovação de projetos = 1
- Dificuldade de comunicação com as autoridades = 0
- Proposição de aprimoramento e revisão de atos normativos = 0
- Reclamação de arquiteto e urbanista que desempenha atividade no poder público = 0
- Demandas sobre concursos = 1



O principal desafio da CTAP-CAU/MG, é **atender com eficiência às demandas profissionais em um curto espaço de tempo de atuação**. Dessa forma, a comissão almeja deixar de ser temporária e se tornar uma comissão especial, para que possa ampliar cada vez mais a sua atuação.

A CTAP-CAU/MG tem a perspectiva de garantir a aproximação com as prefeituras por meio de Termos de Cooperação Técnica, com o objetivo de se estabelecer um intercâmbio de informação, mútua cooperação técnica e fixação de critérios e normas de ação conjuntas. A CTAP/MG também tem o objetivo de **se tornar uma comissão consultiva pelos órgãos públicos e associações de municípios na elaboração de planos diretores e legislações urbanísticas**. Além disso, busca realizar eventos de capacitação envolvendo a proposição de mudanças e aperfeiçoamento na legislação. Todas as ações tem objetivo de promover a valorização dos arquitetos e urbanistas, por meio da disseminação da informação sobre as competências profissionais.



OUVIDORIA



Imagem ilustrativa disponível em: <https://www.caumg.gov.br/galeria/39o-congresso-mineiro-de-municipios/>

5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO



Para assegurar a conformidade da gestão de pessoas observa-se o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente, bem como pelos órgãos de controle. Além disso, aplicam-se as normas internas do CAU/MG, quais sejam:



MANUAL DOS EMPREGADOS instituído pela Portaria Normativa Nº 02, de 22 de julho de 2019, que estabelece as regras gerais do quadro funcional (concessão de férias, afastamentos, licenças, bem como jornada de trabalho e benefícios). Destaca-se que há grupo de trabalho instituído ao final de 2023 (Portaria Ordinatória 45 de 26/12/2023 para revisão do manual de empregados e que o trabalho continua em andamento no 1º semestre 2024 (Portaria Ordinatória 26 de 03/06/2024).



PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO (PCCR) aprovado mediante Deliberação Plenária DPOMG nº 0113.7.4/2021, de 20 de abril de 2021. O PCCR alterou a descrição de alguns cargos, unificou outros e definiu algumas extinções, passando a ser o documento de referência para embasamento dos futuros concursos públicos. Em especial, à partir de 2021 o PCCR passou a ter pleno funcionamento. No início do 2º semestre de 2024 está sendo efetuada a 3ª rodada de avaliações de colaboradores, gestores e autoavaliações, exemplificando ainda mais a presença marcante do PCCR. No 1º semestre 2024 houve atualização da tabela base PCCR através da Deliberação Plenária DPOMG nº148.7.7/2024.

Clique ou escaneie sobre os códigos acima para acessar, respectivamente o Manual de Empregados e o PCCR do CAU/MG.

CAU/MG CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PREENHEZIMENTO

INTERESSADO: CAU/MG

ASSUNTO: Portaria de Ordenação Interna que altera e dispõe sobre o Manual de Salários, Funções, Funções Gratificadas, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Viagem, Tabela Base de PCCR, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

DELIBERAÇÃO EM SESSÃO DE CONSELHO - DISPOSIÇÃO Nº 148.7.7/2024

Assim, a decisão sobre os assuntos de Salários, Funções, Funções Gratificadas, Auxílio-Alimentação, Auxílio-Viagem, Tabela Base de PCCR, Plano de Cargos, Carreira e Remuneração.

O PLÊNARIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS - CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 26 de março de 2024, em sessão pública, na sessão de caráter deliberativo e plenário, que tem o art. 3º do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 008.6.5/2021 e homologado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 028.17/2021, para aprovar o presente termo, a saber:

Considerando o inciso XXIV do art. 3º do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Plenário: "revisar e deliberar sobre planos de cargos e salários, e suas alterações, bem como sobre remunerações e índices de atualização do CAU/MG";

Considerando que o Manual dos Empregados do CAU/MG, instituído pela Portaria Normativa nº 02, de 22 de julho de 2019, estabelece no item 10 que os índices de reajuste para reavaliação do quadro funcional na remuneração e nos benefícios de empregado efetivo e de regime de livre provimento e também deverão estar previstos em cada direito supracitado e submetidos à aprovação no primeiro período de avaliação fiscal;

Considerando que o inciso XXI do art. 16 do Regimento Interno do CAU/MG dispõe que compete à Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG aprovar, deliberar e monitorar o comportamento das receitas e das despesas do CAU/MG;

Considerando a Deliberação da Comissão de Planejamento e Finanças (DOPFI-CAU/MG) nº 204/2023, de 27 de fevereiro de 2024, no qual se estabelece, dentre outras:

Aprovar o reajuste de 6,97% (seis inteiros e nove décimos por cento) para Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio-Alimentação, Tabela Base PCCR, Ajuda de Custo no exercício fiscal de fixação, conforme definição do Manual de Empregados do CAU/MG e outras alterações, que data base em 01/01/2024;

Aprovar o reajuste de 3,71% (três inteiros e sete décimos por cento) para o Auxílio-Costa conforme expresso no Manual de Empregados do CAU/MG item 23.1 - Respeito para INPC com data base em 01/01/2024;

Considerando a Deliberação do Conselho Diretivo - DCD-CAU/MG nº 307.3.3/2023, de 19 de março de 2024, que altera o índice de 6,97% (seis inteiros e nove décimos por cento) para Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio-Alimentação, Tabela Base PCCR, Ajuda de Custo no exercício fiscal de fixação, conforme definição do Manual de Empregados do CAU/MG e outras alterações, com data base em 01/01/2024 e também o reajuste de 3,71% (três inteiros e sete décimos por cento) para o Auxílio-Costa conforme expresso no Manual de Empregados do CAU/MG item 23.1 - Respeito para INPC com data base em 01/01/2024;

Considerando a aprovação que quando não contrariada;

DELIBERAÇÃO

DPOFI Nº 148.7.7/2024

CAU/MG CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 45, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

Institui Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e relatório visando subsidiar eventuais procedimentos administrativos para a revisão e atualização do Manual dos Empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, VI, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG, e;

Considerando o disposto nos artigos 152, XXXIX, artigo 35, VI, e o artigo 10, do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando o Manual dos Empregados do CAU/MG, instituído pela Portaria Normativa nº 02, de 22 de julho de 2019;

Considerando que o Manual dos Empregados do CAU/MG foi revisado pela última vez em dezembro de 2018;

Considerando a possível obsolescência e eventual defasagem de suas disposições;

Considerando a necessidade de revisão e atualização periódica do referido Manual;

RESOLVE:

Art. 1º Institui, a partir de 27/12/2023, Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e relatório visando subsidiar eventuais procedimentos administrativos para a revisão e atualização do Manual dos Empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros do CAU/MG:

NOME	CARGO
Diego Uliassi Braga	Arquiteto Analista
Gabriel Moura Moreira	Adm. Geral
Lucas Francisco Reis	Coordenador
Maria Eliza de Andrade Vaccaroni	Assessoria Técnica
Walter José de Almeida Soares	Supervisor

§ 2º O Grupo de Trabalho será presidido pelo Arquiteto Analista Diego Uliassi Braga;

§ 3º O quórum mínimo para funcionamento do Grupo de Trabalho é de 3 (três) membros;

CAU/MG CONSELHO FEDERAL DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 26, DE 03 DE JUNHO DE 2024.

Portaria e prazo para finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e relatório visando subsidiar eventuais procedimentos administrativos para a revisão e atualização do Manual dos Empregados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG).

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Minas Gerais (CAU/MG), no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, VI, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152, do Regimento Interno do CAU/MG, e;

Considerando o disposto nos artigos 152, XXXIX, artigo 35, VI, e o artigo 10, do Regimento Interno do CAU/MG;

Considerando a Portaria Ordinatória nº 45, de 26 de dezembro de 2023, que instituiu Grupo de Trabalho para elaboração de estudos e relatório visando subsidiar eventuais procedimentos administrativos para a revisão e atualização do Manual dos Empregados do CAU/MG;

Considerando que o referido Portaria, em seu artigo 4º, dispõe que a finalização dos trabalhos do Grupo de Trabalho e apresentação à Presidência do CAU/MG deverá ocorrer no prazo de 06 (seis) meses contados da instituição do Grupo de Trabalho, prorrogáveis por igual período;

Considerando que o prazo do referido Grupo de Trabalho encerra-se em 28 de junho de 2024, haja vista o início de vigência da Portaria em 28 de dezembro de 2023, data de sua assinatura;

Considerando a solicitação remetida por e-mail pelo Presidente do Grupo de Trabalho em 20 de maio de 2024, que solicita a possibilidade de concluir o trabalho no prazo designado e, nesse, a prorrogação do prazo de apresentação do relatório conclusivo do Grupo de Trabalho por mais 6 (seis) meses;

Considerando que o acúmulo de apenas mais 3 (três) meses ao prazo anteriormente fixado é razoável para conclusão dos trabalhos;

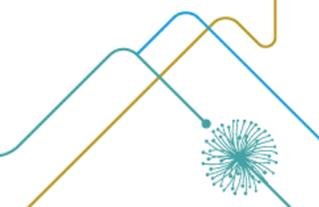
Art. 1º. Prorrogar, pelo prazo de 3 (três) meses, a partir de 20 de junho de 2024, a apresentação do relatório conclusivo referente ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Ordinatória nº 45, de 26 de dezembro de 2023;

Art. 2º. Por não ocorrerem em ónus financeiro para o CAU/MG, não se consignará dotação orçamentária para o desenvolvimento das atividades do presente Grupo de Trabalho;

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor no dia de sua assinatura.

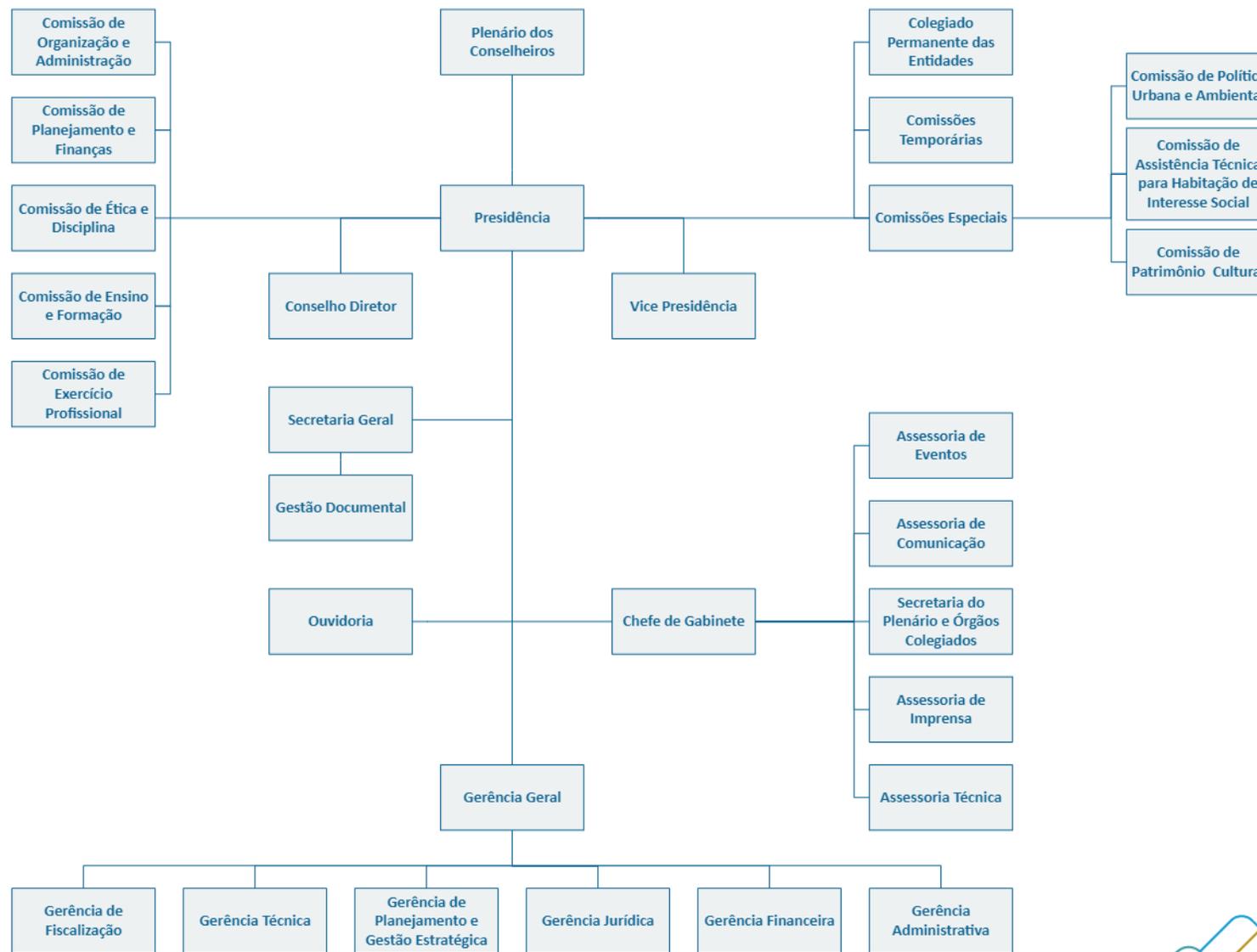
De-se ciência e cumpre-se.

Por ser uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, o CAU/MG tem no seu quadro de pessoal empregados(as) públicos efetivos(as), contratados(as) mediante aprovação em concurso público e lotados(as) nas mais diversas posições e empregados(as) de livre provimento e demissão em cargos de gerência, coordenação e assessoramento. Todos os(as) empregados(as) do CAU/MG são contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, CLT.



Para assegurar a conformidade da gestão de pessoas observa-se o conjunto de regras e diretrizes estabelecidas pela legislação pertinente, bem como pelos órgãos de controle. Além disso, aplicam-se as normas internas do CAU/MG, quais sejam:

ORGANOGRAMA VIGENTE – Destaque aplicado à revisão do organograma através da Deliberação Plenária DPOMG N° 150.7.7/2024, de 28 de maio 2024. Nova estrutura foi concebida, por meio de criação de novas unidades organizacionais bem como reestruturação de setores internos.



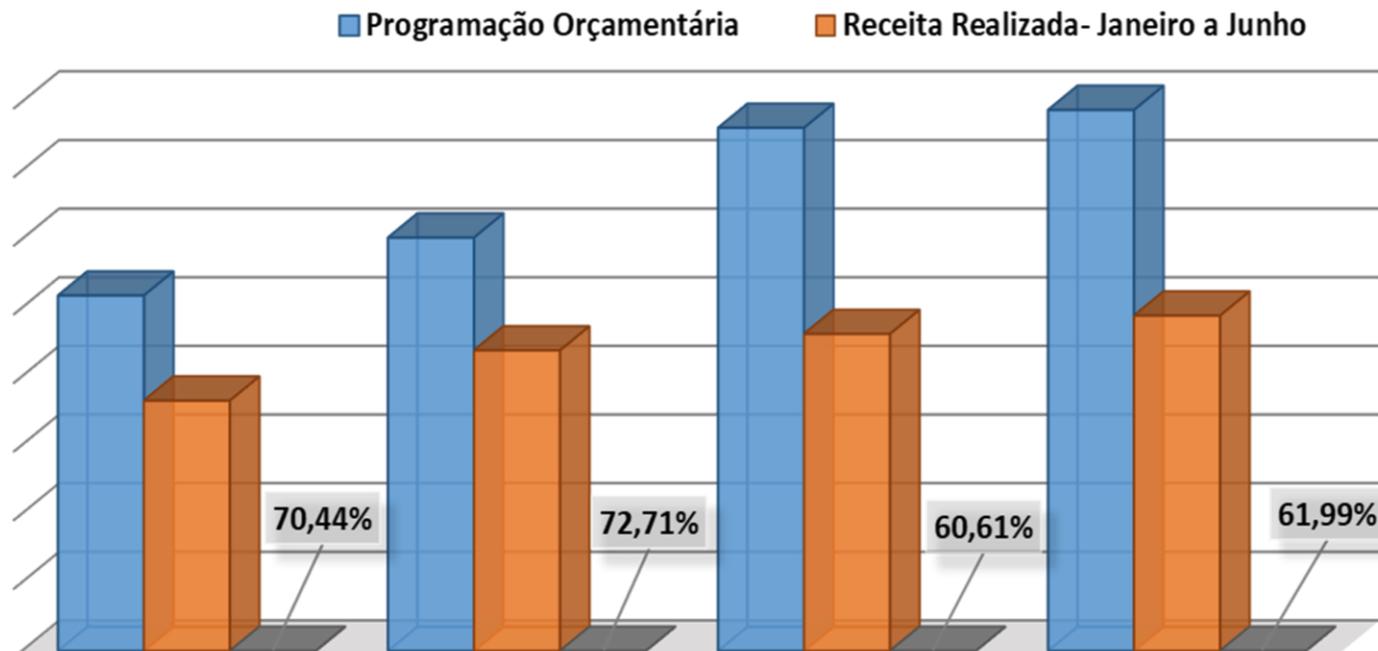
Clique ou escaneie sobre o código para acessar o organograma do CAU/MG.



Houve alterações relativamente substanciais na estrutura de pessoal no 1º semestre de 2024, quer seja por motivação própria, quer seja em decorrência estrutural como a do organograma citada anteriormente.

- 52 (cinquenta e dois) é o número de colaboradores(as) do quadro funcional do CAU/MG ao fim do 1º semestre de 2024.
- 3 (três) exonerações entre os cargos efetivos. A pedido de empregado ocupante do cargo de Gestão do RH e ocupantes dos cargos de Arquiteto e Urbanista e Advogada foram desligados do CAU/MG. Também o ocupante do cargo de Livre Provisão e Demissão de Gerente Geral foi exonerado a pedido.
- 3 (três) admissões registradas no período para cargos de Livre Provisão e Exoneração: Gerente de Planejamento, Chefia de Gabinete e Gerente Administrativo.
- Foi mantida a contratação da instituição Centro de Integração Empresa-Escola – MG com a alocação de 5 (cinco) estagiários(as) na sede do CAU/MG ao final do 1º semestre/2024.
- Utilização da recém contratada Fundação CDL para fornecimento de 2 (dois) aprendizes para auxílio nas tarefas diárias do CAU/MG.
- Quanto à terceirização da mão de obra o CAU/MG possui 2 (duas) Auxiliar de Serviços Gerais, contratada através do Pregão Eletrônico 004/2019- CT 016/2019 e 1 (um) motorista executivo, contratado através do Pregão Eletrônico 003/2020 - Contrato 001/2021.

RECEITA REALIZADA X ORÇADA



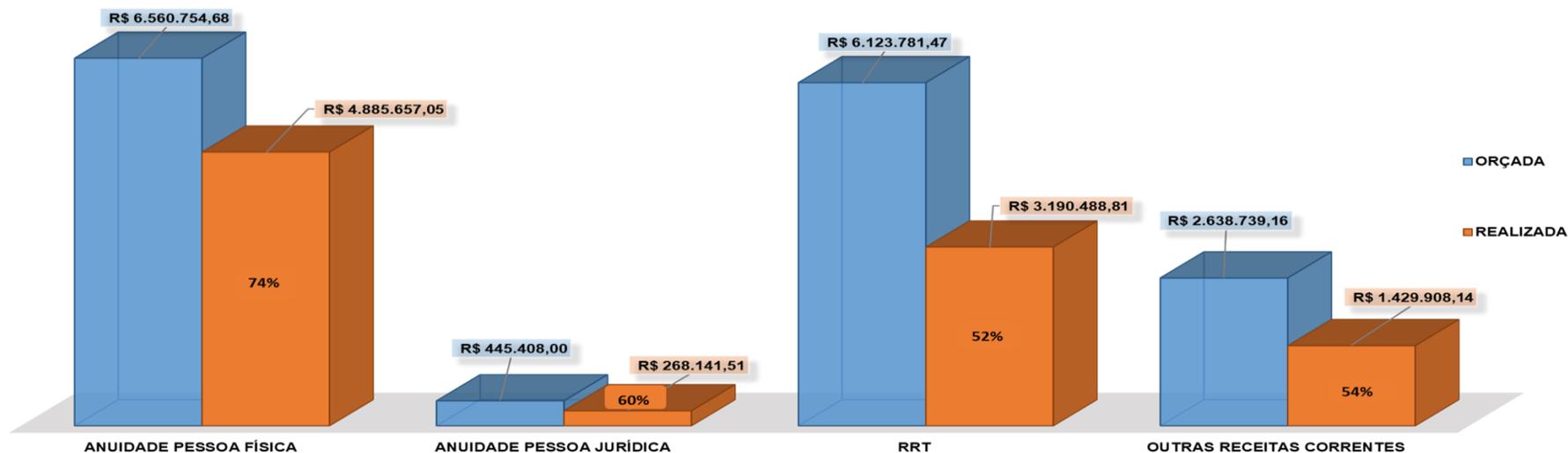
A receita realizada no 1º semestre de 2024 totaliza o valor de R\$ 9.774.195,51 o que em termos percentuais representa 61,99% da Programação Orçamentária Anual.

	2021	2022	2023	2024
■ Programação Orçamentária	R\$ 10.359.139,00	R\$ 12.047.133,76	R\$ 15.245.000,00	R\$ 15.767.683,31
■ Receita Realizada- Janeiro a Junho	R\$ 7.296.902,95	8.759.272,22	R\$ 9.239.514,96	R\$ 9.774.195,51
■ Percentual de Realização	70,44%	72,71%	60,61%	61,99%

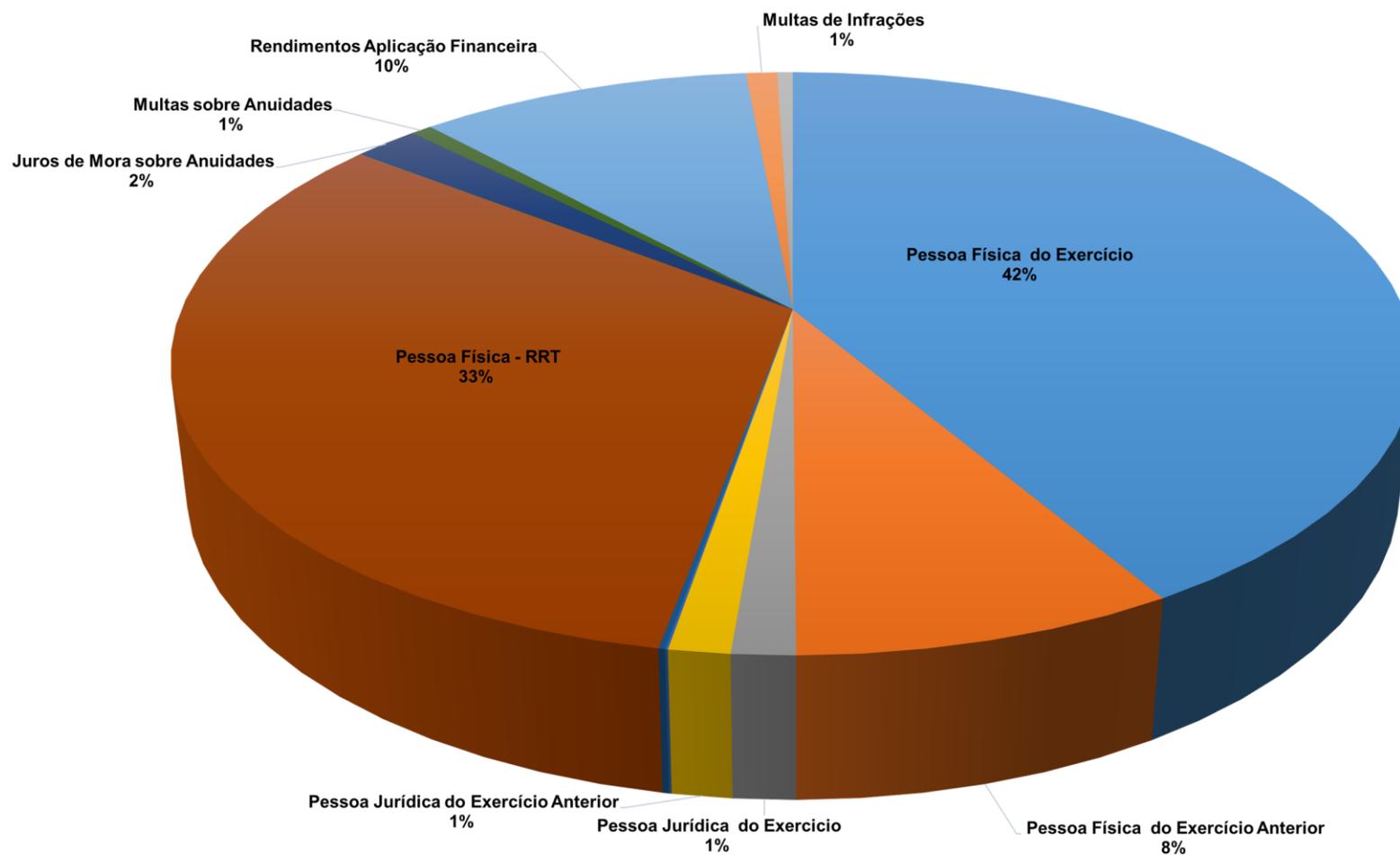
RECEITA REALIZADA X ORÇADA - DETALHADA

RECEITA ORÇADA - PROGRAMAÇÃO 2024	
ANUIDADE PESSOA FÍSICA	R\$ 6.560.754,68
Do Exercício 2024	R\$ 5.661.587,50
Dos Exercícios anteriores	R\$ 899.167,18
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA	R\$ 445.408,00
Do Exercício 2024	R\$ 343.751,59
Dos Exercícios anteriores	R\$ 101.656,41
RRT	R\$ 6.123.781,47
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 2.638.739,16
Taxas e Multas	R\$ 681.655,16
Aplicações Financeiras	R\$ 1.900.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 57.084,00
TOTAL	R\$ 15.768.683,31

RECEITA REALIZADA- JANEIRO A JUNHO 2024		
ANUIDADE PESSOA FÍSICA	R\$ 4.885.657,05	74,47%
Do Exercício 2024	R\$ 4.057.779,53	
Dos Exercícios anteriores	R\$ 827.877,52	
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA	R\$ 268.141,51	60,20%
Do Exercício 2024	R\$ 136.256,52	
Dos Exercícios anteriores	R\$ 131.884,99	
RRT	R\$ 3.190.488,81	52,10%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 1.429.908,14	54,19%
Taxas e Multas	R\$ 372.593,66	
Aplicações Financeiras	R\$ 1.009.585,42	
Outras Receitas Correntes	R\$ 47.729,06	
TOTAL	R\$ 9.774.195,51	61,99%



COMPOSIÇÃO DA RECEITA REALIZADA



O Gráfico mostra a composição da receita realizada do CAU/MG no 1º semestre 2024 com a separação das categorias de receitas do CAU/MG.

Em uma tendência natural para o 1º semestre a receita com anuidade Pessoa Física do Exercício ainda continua à frente no panorama de arrecadação.

COMPARATIVO RECEITA 2023 X 2024 (1º SEMESTRE)

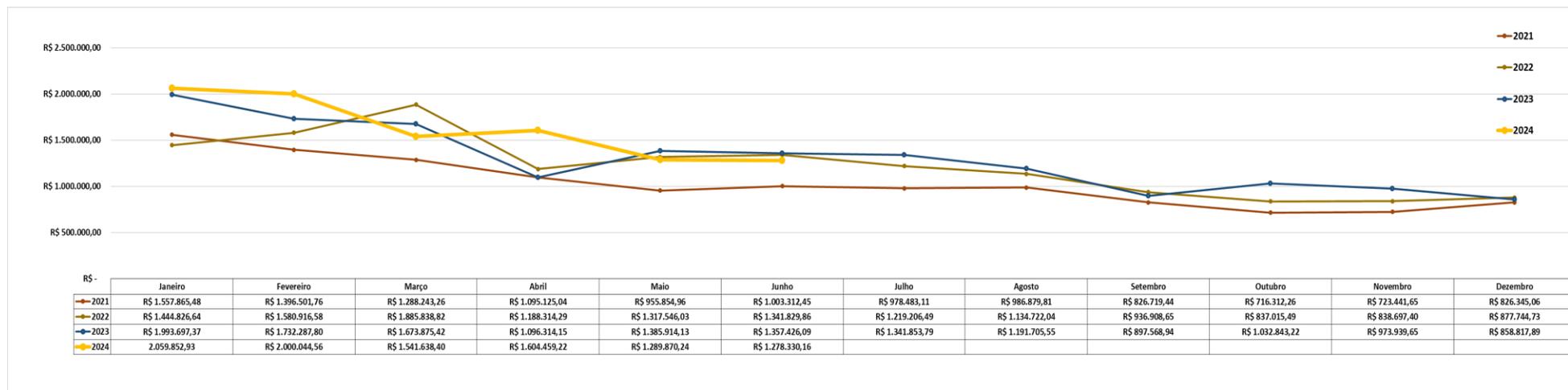
Em um panorama geral, há evolução de 6 pontos percentuais na arrecadação total do CAU/MG no 1º semestre 2024 em relação ao mesmo período para 2023.

Natureza da Receita	Receita Realizada janeiro a junho 2023	Receita Realizada janeiro a junho 2024	Diferença	Percentual de alteração % da Receita
Pessoa Física do Exercício	R\$ 3.938.559,69	R\$ 4.057.779,53	R\$ 119.219,84	3%
Pessoa Física do Exercício Anterior	R\$ 727.806,65	R\$ 822.242,34	R\$ 94.435,69	13%
Pessoa Jurídica do Exercício	R\$ 84.640,31	R\$ 136.256,52	R\$ 51.616,21	61%
Pessoa Jurídica do Exercício Anterior	R\$ 125.742,17	R\$ 131.776,10	R\$ 6.033,93	5%
Dívida Ativa Pessoa Física	R\$ 19.773,81	R\$ 5.635,18	-R\$ 14.138,63	-72%
Dívida Ativa Pessoa Jurídica	R\$ 3.117,25	R\$ 108,89	-R\$ 3.008,36	-97%
Emolumentos com Expedições de Certidões	R\$ 15.198,50	R\$ 14.062,70	-R\$ 1.135,80	-7%
Pessoa Física - RRT	R\$ 2.818.732,90	R\$ 3.190.488,81	R\$ 371.755,91	13%
Multa- RRT Extemporâneo	R\$ 276,43	R\$ -	-R\$ 276,43	
Direitos Autorais	R\$ 552,87	R\$ 2.487,91	R\$ 1.935,04	350%
Juros de Mora sobre Anuidades	R\$ 176.689,11	R\$ 196.850,22	R\$ 20.161,11	11%
Multas sobre Anuidades	R\$ 88.268,56	R\$ 64.597,73	-R\$ 23.670,83	-27%
Rendimentos Aplicação Financeira	R\$ 1.204.097,47	R\$ 1.009.585,42	-R\$ 194.512,05	-16%
Multas de Infrações	R\$ 11.219,76	R\$ 94.595,10	R\$ 83.375,34	743%
Indenizações e Restituições	R\$ 24.839,48	R\$ 47.729,06	R\$ 22.889,58	92%
Receitas não Identificadas				
Total	R\$ 9.239.514,96	R\$ 9.774.195,51	R\$ 534.680,55	6%

R\$ 534.680,55



HISTÓRICO DA RECEITA REALIZADA



RECEITA REALIZADA 2024

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	ACUMULADO
ANUIDADE PESSOA FÍSICA	R\$ 1.275.443,27	R\$ 1.286.164,09	R\$ 756.765,50	R\$ 638.446,23	R\$ 448.544,49	R\$ 480.293,47	R\$ 4.885.657,05
Do Exercício 2024	R\$ 1.070.616,04	R\$ 1.131.497,23	R\$ 618.744,46	R\$ 490.839,31	R\$ 361.483,17	R\$ 384.599,32	R\$ 4.057.779,53
Dos Exercícios anteriores	R\$ 204.827,23	R\$ 154.666,86	R\$ 138.021,04	R\$ 147.606,92	R\$ 87.061,32	R\$ 95.694,15	R\$ 827.877,52
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA	R\$ 75.300,72	R\$ 55.872,37	R\$ 33.571,53	R\$ 55.011,65	R\$ 24.060,78	R\$ 24.324,46	R\$ 268.141,51
Do Exercício 2024	R\$ 40.095,51	R\$ 26.694,50	R\$ 20.229,27	R\$ 23.249,23	R\$ 11.203,13	R\$ 14.784,88	R\$ 136.256,52
Dos Exercícios anteriores	R\$ 35.205,21	R\$ 29.177,87	R\$ 13.342,26	R\$ 31.762,42	R\$ 12.857,65	R\$ 9.539,58	R\$ 131.884,99
RRT	R\$ 456.803,86	R\$ 451.718,25	R\$ 518.915,72	R\$ 632.305,96	R\$ 587.715,75	R\$ 543.029,27	R\$ 3.190.488,81
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 252.305,08	R\$ 206.289,85	R\$ 232.385,65	R\$ 278.695,38	R\$ 229.549,22	R\$ 230.682,96	R\$ 1.429.908,14
Taxas e Multas	R\$ 70.137,09	R\$ 50.696,44	R\$ 54.853,57	R\$ 79.956,63	R\$ 49.072,10	R\$ 67.877,83	R\$ 372.593,66
Aplicações Financeiras	R\$ 176.234,88	R\$ 155.593,21	R\$ 167.163,14	R\$ 179.126,58	R\$ 169.606,35	R\$ 161.861,26	R\$ 1.009.585,42
Outras Receitas Correntes	R\$ 5.933,11	R\$ 0,20	R\$ 10.368,94	R\$ 19.612,17	R\$ 10.870,77	R\$ 943,87	R\$ 47.729,06
TOTAL	R\$ 2.059.852,93	R\$ 2.000.044,56	R\$ 1.541.638,40	R\$ 1.604.459,22	R\$ 1.289.870,24	R\$ 1.278.330,16	R\$ 9.774.195,51



DESPESA LIQUIDADADA X ORÇADA- DETALHADA

DESPESA ORÇADA- PROGRAMAÇÃO 2024

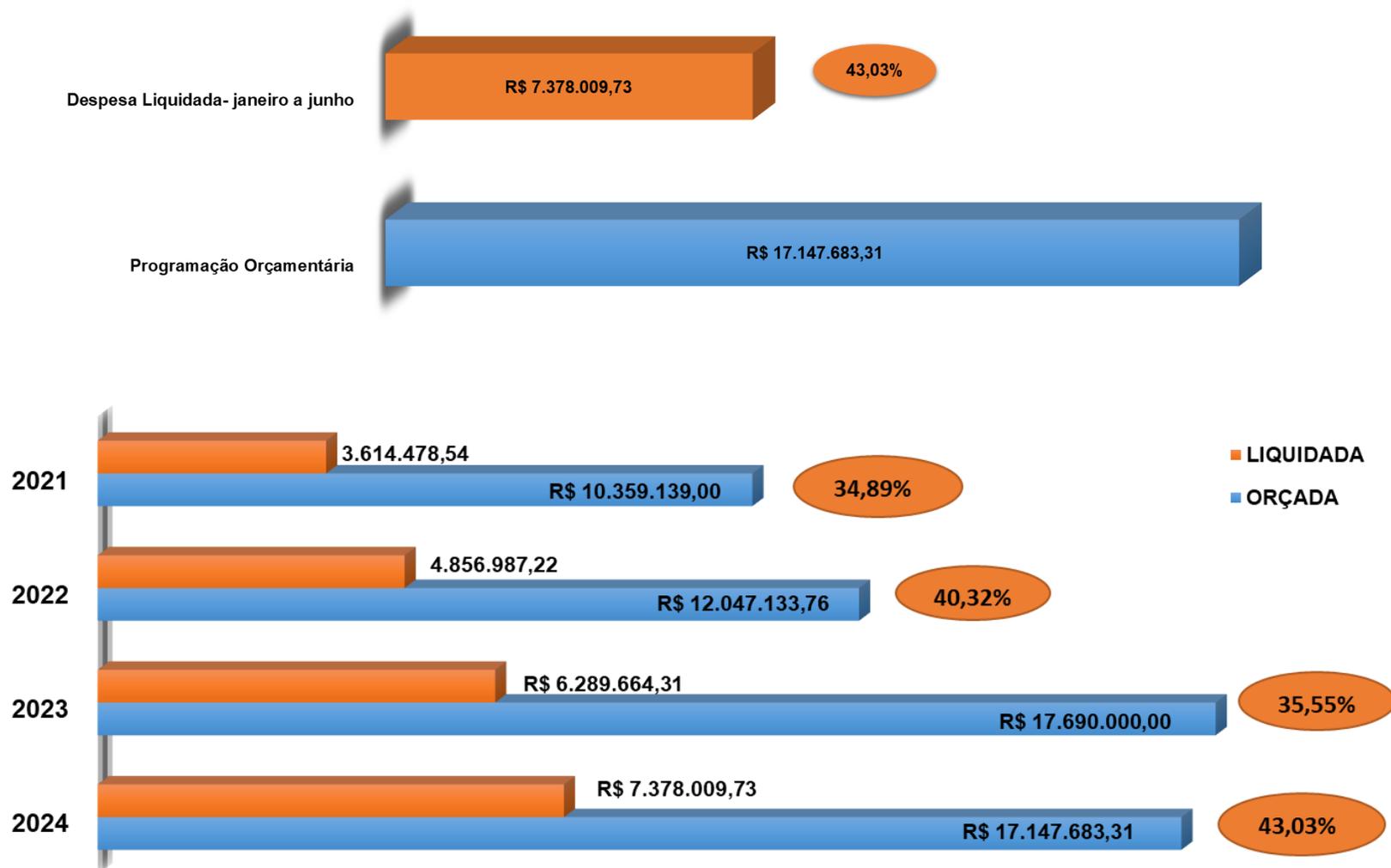
ATIVIDADES	R\$	15.037.507,11
Comissões do CAU/MG, Presidência e CEAU	R\$	972.549,61
Escritórios Descentralizados do CAU/MG	R\$	863.313,46
Gerências, Assessorias, Ouvidoria e Secretaria	R\$	11.514.198,64
Repasses ao CAU/BR	R\$	1.468.029,20
Capacitações	R\$	159.416,20
Reserva De Contingência	R\$	60.000,00
PROJETOS	R\$	740.733,69
ATHIS	R\$	500.000,00
Representação Institucional do CAU/MG	R\$	30.000,00
Fiscalização Itinerante / Rotas	R\$	210.733,69
PROJETOS ESTRATÉGICOS	R\$	1.369.442,51
Capacitação em Regularização Fundiária	R\$	50.000,00
Concurso Público	R\$	200.000,00
Edital de Patrocínio modalidade Patrimônio Cultural	R\$	250.000,00
Edital de Patrocínio Modalidade Política Urbana	R\$	100.000,00
Edital de Patrocínio para Entidades de Arquitetos e Urbanistas	R\$	100.000,00
Eventos Institucionais	R\$	125.242,51
Gestão Documental do CAU/MG	R\$	150.000,00
Mudança e Adequação de Nova Sede e Escritórios	R\$	394.200,00
TOTAL	R\$	17.147.683,31

DESPESA LIQUIDADADA - JANEIRO A JUNHO 2024

ATIVIDADES	R\$	7.245.421,46
Comissões do CAU/MG, Presidência e CEAU	R\$	524.695,11
Escritórios Descentralizados do CAU/MG	R\$	398.626,97
Gerências, Assessorias, Ouvidoria e Secretaria	R\$	5.523.931,80
Repasses ao CAU/BR	R\$	734.014,56
Capacitações	R\$	64.153,02
Reserva De Contingência	R\$	-
PROJETOS	R\$	110.588,27
ATHIS	R\$	-
Representação Institucional do CAU/MG	R\$	9.744,42
Fiscalização Itinerante / Rotas	R\$	100.843,85
PROJETOS ESTRATÉGICOS	R\$	22.000,00
Capacitação em Regularização Fundiária		-
Concurso Público		-
Edital de Patrocínio modalidade Patrimônio Cultural		-
Edital de Patrocínio Modalidade Política Urbana		-
Edital de Patrocínio para Entidades de Arquitetos e Urbanistas		-
Eventos Institucionais		22.000,00
Gestão Documental do CAU/MG		-
Mudança e Adequação de Nova Sede e Escritórios		-
TOTAL	R\$	7.378.009,73



DESPESA LIQUIDADADA X ORÇADA



A despesa liquidada no período de janeiro a junho de 2024 totaliza o valor de R\$ 7.378.009,73.

Tal despesa corresponde a 43,03% do total estimado para execução das despesas na Proposta de Programação Orçamentária 2024 do CAU/MG, conforme abaixo.

Nota-se que a Despesa Liquidada de 2023 é a maior dos últimos anos. Contudo, devido ao aumento da Programação Orçamentária possui percentual condizente com os demais exercícios.

A tabela abaixo apresenta a comparação da despesa liquidada no 1º semestre nos anos de 2023 e 2024. Nota-se um aumento de 17,3% na despesa do 1º semestre de 2024.

DESPESA LIQUIDADADA		JANEIRO A JUNHO 2023		JANEIRO A JUNHO 2024		DIFERENÇA	
TIPOS DE DESPESA	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES	VALORES
Pessoal	R\$ 4.121.541,46	R\$ 4.737.864,00	R\$ 616.322,54				
Material de Consumo	R\$ 23.839,58	R\$ 47.232,75	R\$ 23.393,17				
Serviços de Terceiros- Pessoa Física	R\$ 608.354,51	R\$ 695.598,56	R\$ 87.244,05				
Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	R\$ 664.532,53	R\$ 994.130,54	R\$ 329.598,01				
Encargos Diversos	R\$ 227.576,35	R\$ 162.197,84	-R\$ 65.378,51				
Despesas Exercícios Anteriores	R\$ 800,00	R\$ 1.171,48	R\$ 371,48				
Transferências Correntes	R\$ 643.019,88	R\$ 734.014,56	R\$ 90.994,68				
Equipamentos e Materiais Permanentes*	R\$ -	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00				
Reserva de Contingência	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,00				
TOTAL	R\$ 6.289.664,31	R\$ 7.378.009,73	R\$ 1.088.345,42				17,3 %

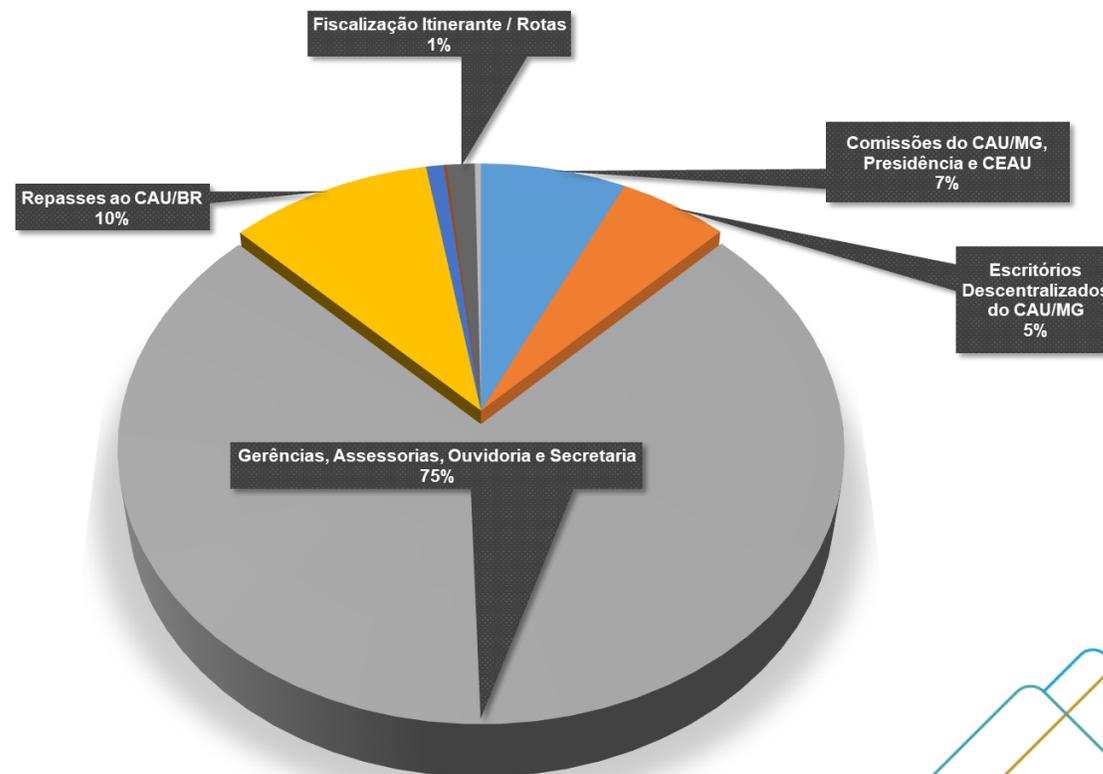
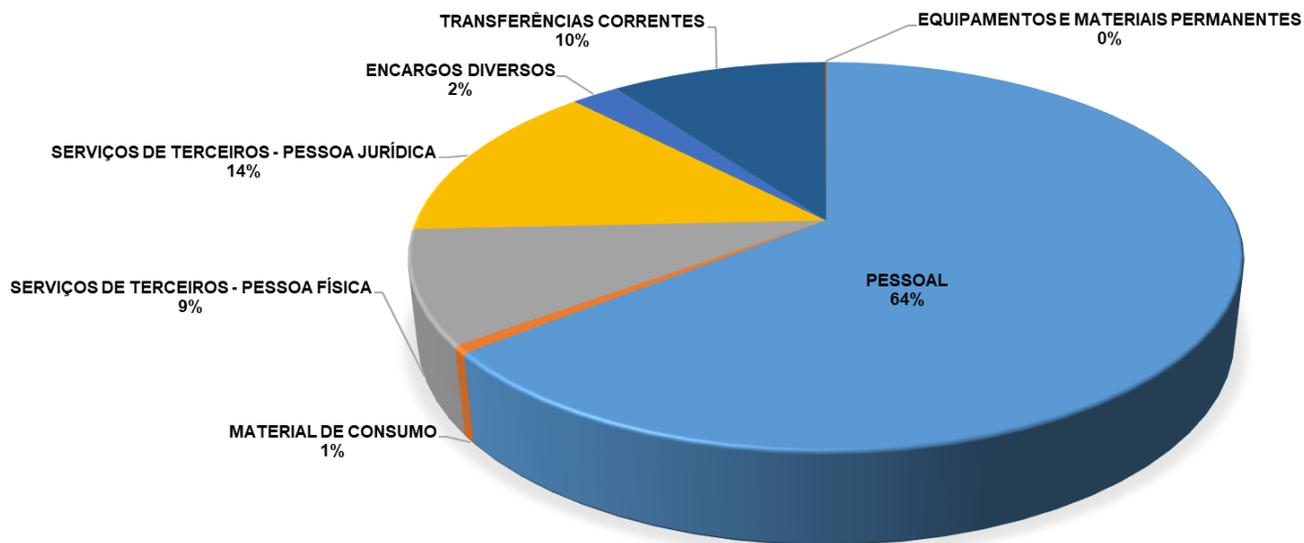
No agrupamento de Pessoal houve um aumento de 15% em relação ao ano de 2023 que se deve principalmente ao reajuste anual de 6,97% para os Salários Base, Funções Gratificadas, Auxílio Alimentação, Tabela Base PCCR e Ajuda de Custo dos Arquitetos(as) e Assistentes de Fiscalização. Além do reajuste de 3,71% para o Auxílio-Creche. Foi realizada também a aprovação do novo organograma do CAU/MG e consequente nomeação do novo cargo criado de Chefe de Gabinete, além da separação das gerências Administrativa, Financeira, Técnica e Fiscalização e consequente nomeação de dois novos gerentes.

<https://transparencia.caumg.gov.br/wp-content/uploads/DPOMG-148.7.7-2024-reajuste-dos-Salarios-Base-Funcoes-Gratificadas-Auxilio-Alimentacao-Auxilio-creche-Tabela-Base-do-PCCR-Ajuda-de-Custo-no-exercicio-da-Fiscalizacao.pdf>

O agrupamento de Serviços de Terceiros - Pessoa Física é composto basicamente pelas Contas de Diárias de Conselheiros, Traslados de Conselheiros, Diárias de Empregados, Traslado de Empregados, Hospedagem de Empregados, Diárias e Traslado de Colaboradores Eventuais. Nota-se um aumento de 15% nesse agrupamento devido à realização presencial de todas as reuniões plenárias, das comissões ordinárias e das duas reuniões mensais do Conselho Diretor. Além da realização e participação presencial de Conselheiros e Servidores Seminários, Palestras, Cursos e Eventos institucionais.

Já o item Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica comporta todas as contratações do CAU/MG referente à Prestação de Serviços e nota-se um aumento significativo que se deve principalmente à contratação da Agência de Publicidade realizada em julho de 2024 que possui valor anual estimado de R\$ 500.000,00. Além da mencionada contratação há os reajustes anuais dos contratos com cessão de mão de obra (Serviço de Limpeza da Sede do CAU/MG e Motorista Executivo) devido ao acordo coletivo anual das categorias (Repactuação). Ademais houve no 1º semestre a contratação do serviço de telefonia pela Internet (VOIP).

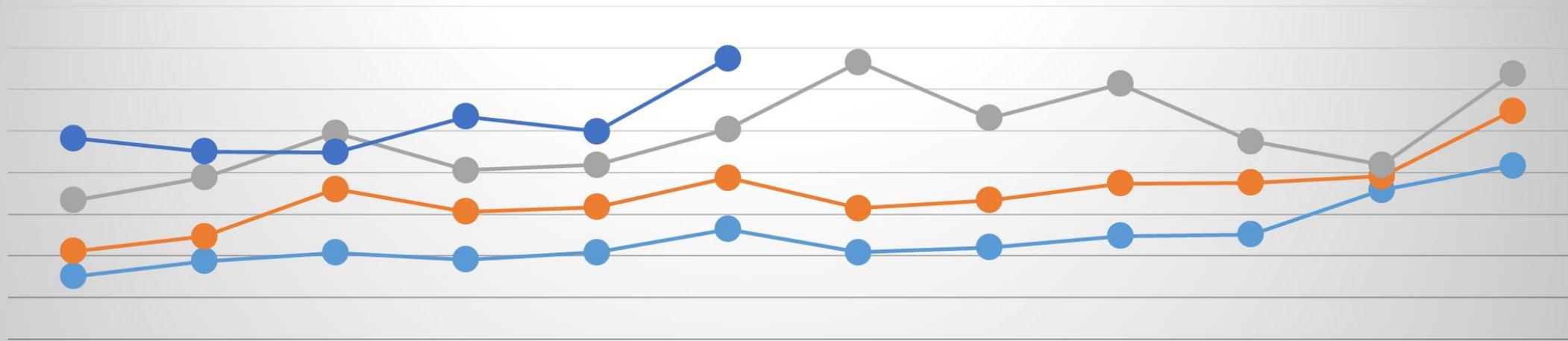
No agrupamento de Transferências Correntes nota-se um aumento que se deve ao reajuste nos aportes ao CAU/BR referente ao Centro de Serviços Compartilhados



EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDADA

A despesa liquidada do CAU/MG no 1º Semestre do exercício de 2024 supera os exercícios anteriores. Em 2023 a despesa do primeiro semestre manteve a média de R\$ 1.000.000,00 enquanto em 2024 houve um aumento significativo e apurou-se uma despesa média de R\$ 1.230.000,00 Nota-se um aumento ainda mais significativo na despesa do mês de junho devido ao adiantamento da 1ª parcela do 13º salário dos empregados em cumprimento ao Manual dos Empregados do CAU/MG.

EVOLUÇÃO DA DESPESA LIQUIDADA DO CAU/MG

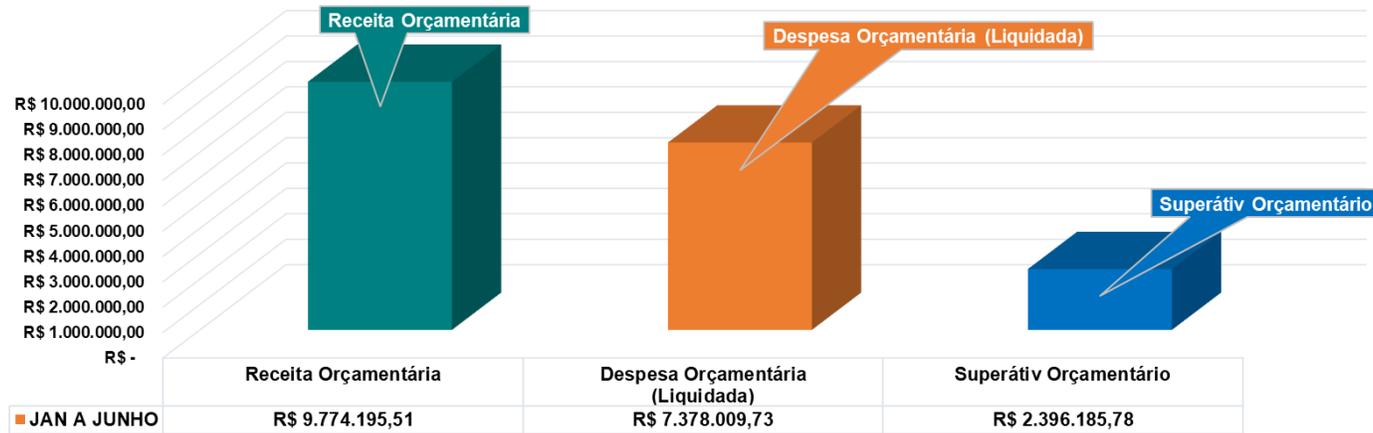


	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2021	R\$ 500.893,31	R\$ 574.274,33	R\$ 615.086,53	R\$ 580.849,19	R\$ 616.103,15	R\$ 727.272,03	R\$ 615.891,97	R\$ 640.040,43	R\$ 695.003,18	R\$ 701.599,31	R\$ 915.735,92	R\$ 1.033.617,03
2022	R\$ 621.584,99	R\$ 692.726,88	R\$ 920.472,52	R\$ 812.129,92	R\$ 834.670,10	R\$ 975.402,81	R\$ 828.959,16	R\$ 867.607,85	R\$ 948.013,76	R\$ 950.979,35	R\$ 982.116,29	R\$ 1.295.910,98
2023	R\$ 866.467,80	R\$ 976.885,98	R\$ 1.190.429,95	R\$ 1.010.322,30	R\$ 1.037.691,73	R\$ 1.207.866,55	R\$ 1.529.945,65	R\$ 1.260.758,48	R\$ 1.426.120,73	R\$ 1.149.901,62	R\$ 1.037.653,88	R\$ 1.476.120,61
2024	R\$ 1.165.369,36	R\$ 1.100.074,21	R\$ 1.097.025,66	R\$ 1.269.834,80	R\$ 1.197.262,48	R\$ 1.548.443,22						

● 2021 ● 2022 ● 2023 ● 2024

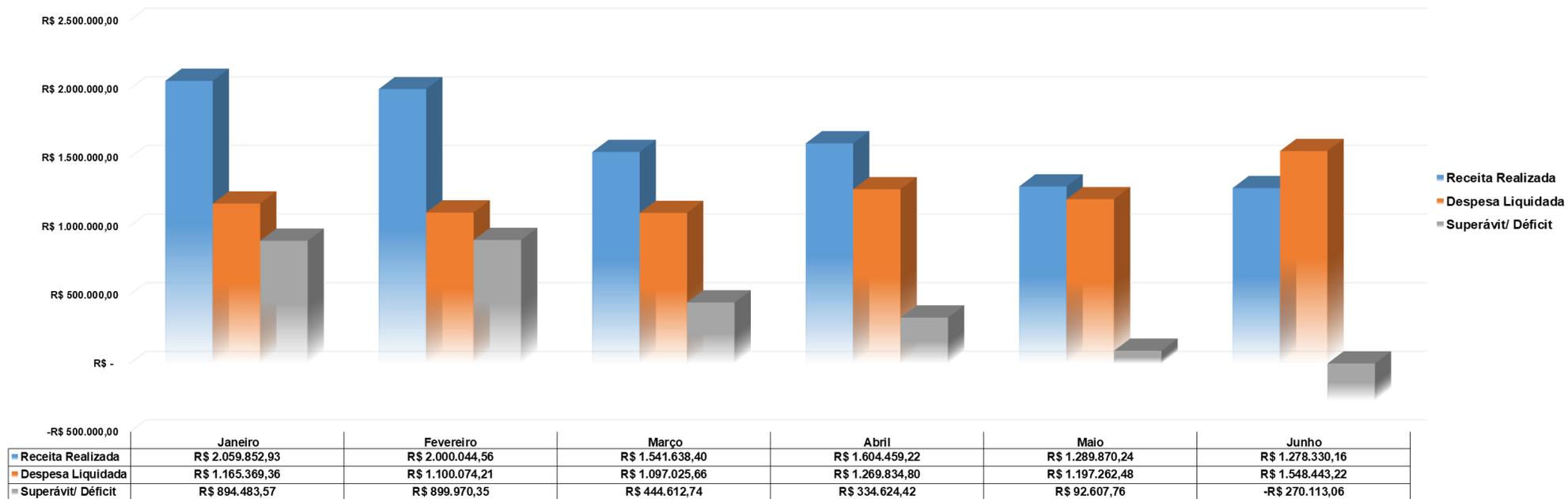


Resultado Orçamentário- Superávit



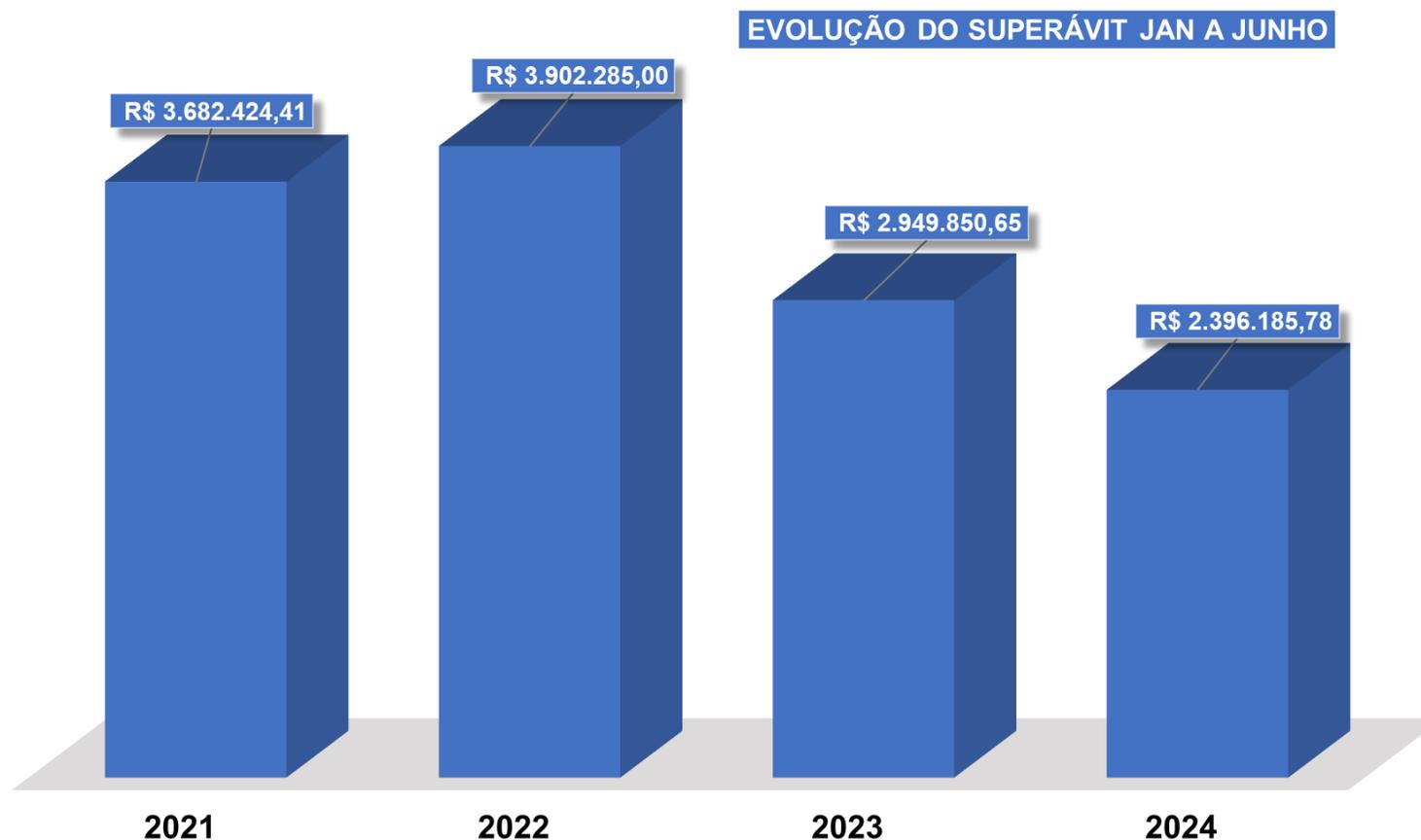
Consiste na diferença entre as receitas realizadas e as despesas liquidadas no período ref. ao 1º semestre.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO-MENSAL (DESPESA LIQUIDADADA)



RESULTADO ORÇAMENTÁRIO 2023 x 2024

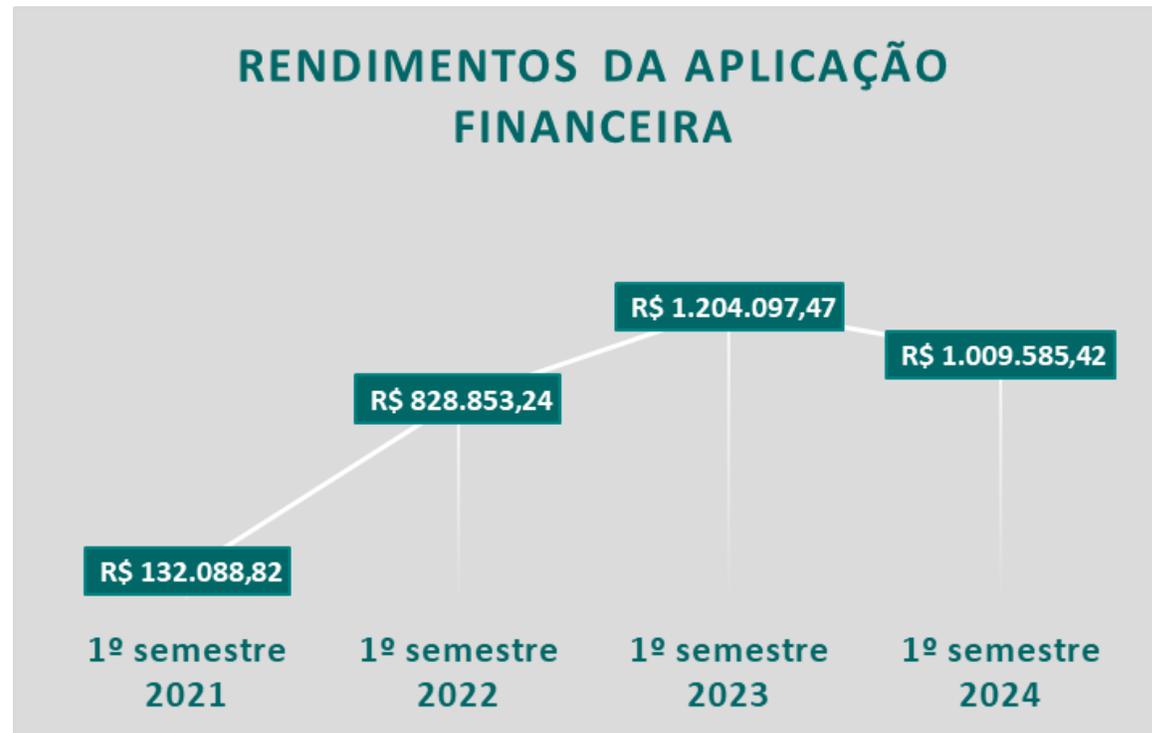
O gráfico abaixo mostra a evolução do superávit acumulado no período de janeiro a junho para os anos de 2021 a 2024. Nota-se que é o superávit do exercício 2024 e o menor dos últimos anos. Este movimento, supostamente, é parte de implementação de uma cultura de esforço máximo em busca da realização dos projetos e atividades planejados.



SALDO FINANCEIRO- ÚLTIMOS ANOS

BANCOS	JAN A JUNHO 2021		JAN A JUNHO 2022		JAN A JUNHO 2023		JAN A JUNHO 2024	
Banco do Brasil S/A	R\$	45.551,16	R\$	481.383,66	R\$	6.137,64	R\$	-
Banco do Brasil S/A. - Cobrança	R\$	59.877,60	R\$	42.060,21	R\$	142.026,68	R\$	137.657,81
Banco do Brasil - Suprimento de Fundos	R\$	2.000,00						
Aplicação Financeira - Caixa Econ. Federal - MG	R\$	5.077.463,67	R\$	5.553.648,60	R\$	6.310.189,01		
Banco do Brasil - Admin. Diferenciado		R\$ 8.562.992,35	R\$	12.058.577,74	R\$	14.659.420,00	R\$	21.826.064,19
Banco do Brasil CP Automático SP - Suprimento de Fundos			R\$	2.320,33	R\$	3.610,71	R\$	565,15
TOTAL (Σ)	R\$	13.747.884,78	R\$	18.137.990,54	R\$	21.121.384,04	R\$	21.964.287,15

O quadro ao lado mostra o saldo financeiro do 1º semestre dos últimos Exercícios. Além de apresentar também o gráfico do rendimento das aplicações financeiras. Em razão do processo de redução gradual da SELIC nos últimos exercícios também é possível notar uma redução representativa nos rendimentos.





As Licitações e Contratos realizados pelo CAU/MG são amparados pela Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

A novidade para o início do 1º semestre de 2024 ficou à cargo da adoção da Nova Lei de Licitações (citada acima) para nortear todas as aquisições, preponderantemente em formato eletrônico, com consequente utilização do PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas garantindo mais publicidade e transparência.

Toda a informação sobre Licitações e Contratos do CAU/MG está disponível no Portal da Transparência – Seção Licitações.



Lei N°
14.133/2021



Portal da
Transparência
CAU/MG >
Licitações

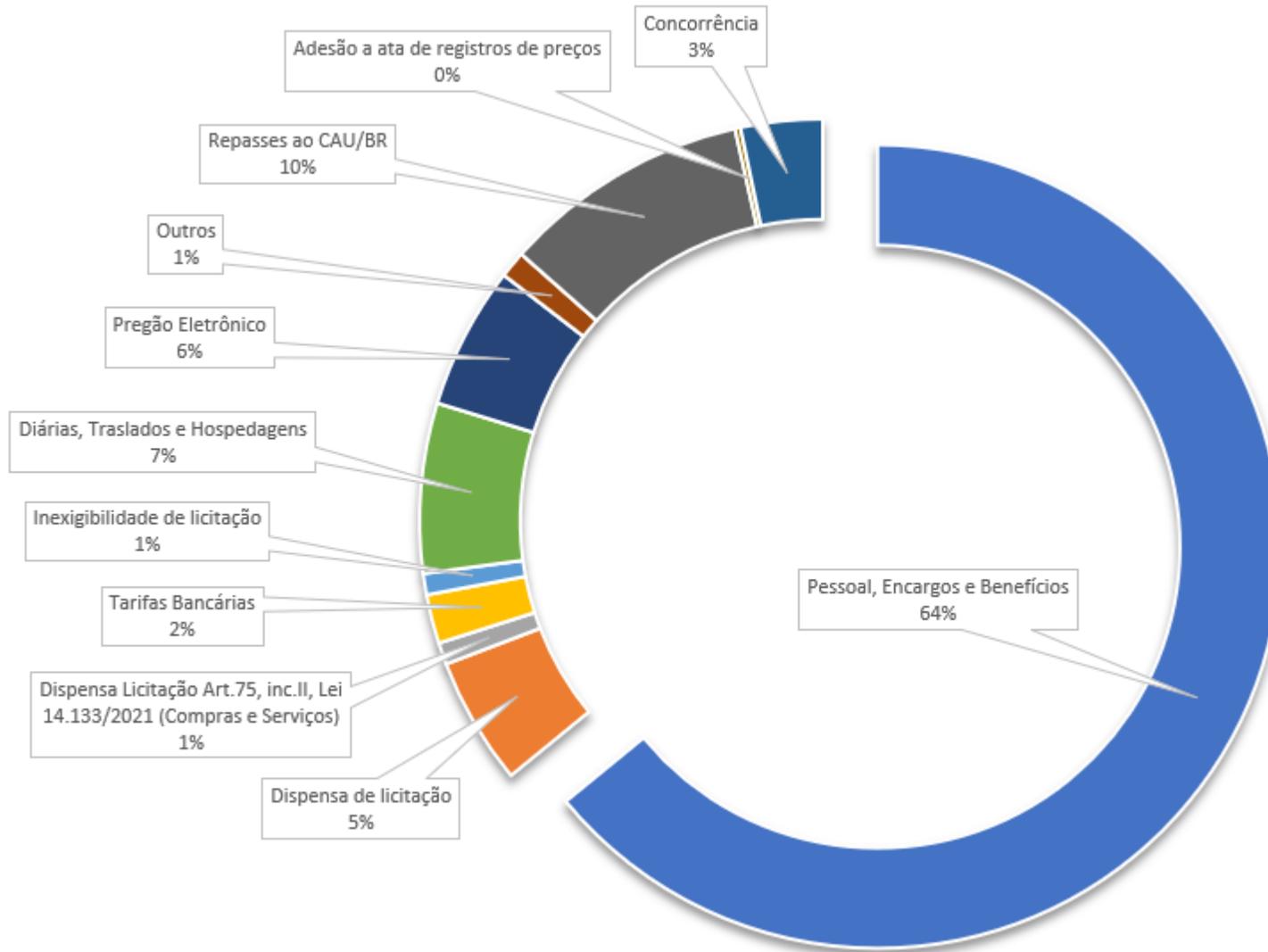


Portal Nacional
de
Contratações
Públicas -
PNCP

PROCESSOS REALIZADOS - 1º SEMESTRE 2024



DESPA LIQUIDADADA POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO



O gráfico ao lado mostra a despesa liquidada no 1º semestre de 2024 agrupada pela modalidade de contratação.



Em 2024, destacaram-se os seguintes serviços e aquisições no âmbito da Tecnologia da Informação, principalmente ligados(as) ao regime de teletrabalho, ainda adotado no CAU/MG durante o exercício sob a forma de revezamento (presencial x remoto).

Manutenção do serviço de Plataforma web (WhatsApp Business) para integração e gestão do atendimento remoto do CAU/MG aos profissionais e Pessoas Jurídicas;

Modernização do parque tecnológico com disponibilização de notebooks e licenças de uso de softwares atualizados para melhor experiência de utilização pelos usuários;

Manutenção dos serviços de gestão e de sistema tecnológico, possibilitando o acesso remoto ao servidor do CAU/MG pelos empregados em teletrabalho e backup profissional dos arquivos armazenados em rede;

Contratação da empresa MJF Informática Ltda, como principal responsável pela operação e administração dos recursos de Ti da entidade. Processo Administrativo 004/2023 - Dispensa de Licitação Eletrônica 003/2023;

Contratação de solução integrada de comunicação com uso de tecnologia VoIP (voice over IP), em nuvem, com aparelhos e ramais IP para atender as necessidades do CAU/MG - Processo Administrativo 0001/2022 - Pregão Eletrônico 005/2020 - Contrato 001/2024;

A gestão de TI do CAU/MG é realizada pelo CAU Brasil, por intermédio do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), o que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos Arquitetos e Urbanistas, quais sejam: ampla e unificada prestação de serviços em todo o país; economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes e facilidade de atualização tecnológica.



Para maiores informações sobre o CSC, clique ou escaneie sobre o código para acessar a Resolução do CAU/BR Nº 126/2016 e suas alterações.



Migração da maioria dos processos do CAU/MG para serem transacionados por meio da aplicação SEI – Sistema Eletrônico de Informações! O SEI integra o Processo Eletrônico Nacional (PEN), uma iniciativa conjunta de órgãos e entidades de diversas esferas da administração pública, com o intuito de construir uma infraestrutura pública de processos e documentos administrativos eletrônicos.

Treinamento da equipe CAU com a operação do SEI:



sei! CAU



REPASSES AO CSC (CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS)



R\$ 605.589,36
Repassados até 30/06/2024

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
UNIDADES OPERACIONAIS	1.071.282,72	100,00	535.641,36	50,00	535.641,36	50,00
GERÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO	1.071.282,72	100,00	535.641,36	50,00	535.641,36	50,00
TORNAR A FISCALIZAÇÃO UM VETOR DE MELHORIA DO EXERCÍCIO DA ARQUITETURA E URBANISMO	1.071.282,72	100,00	535.641,36	50,00	535.641,36	50,00
Atividade- CSC FISCALIZAÇÃO	1.071.282,72	100,00	535.641,36	50,00	535.641,36	50,00

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
UNIDADES OPERACIONAIS	139.896,03	100,00	69.948,00	50,00	69.948,03	50,00
GERÊNCIA TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO	139.896,03	100,00	69.948,00	50,00	69.948,03	50,00
ASSEGURAR A EFICÁCIA NO ATENDIMENTO E NO RELACIONAMENTO COM OS ARQUITETOS E URBANISTAS E A SOCIEDADE	139.896,03	100,00	69.948,00	50,00	69.948,03	50,00
Atividade- CSC ATENDIMENTO	139.896,03	100,00	69.948,00	50,00	69.948,03	50,00

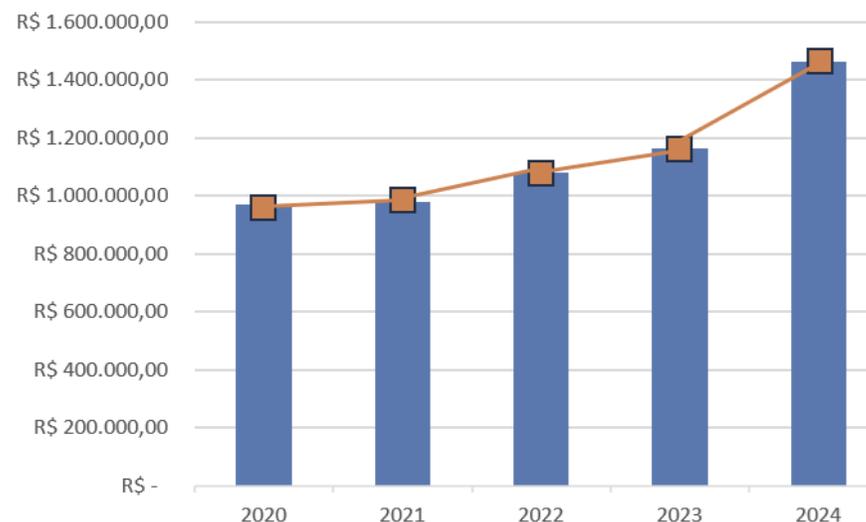


O CAU/MG segue parcialmente a Orientação Técnica Conjunta nº 01/2017 expedida pelo CAU/BR e o CPC 27, quanto aos procedimentos na aquisição, baixa e na depreciação/amortização dos seus bens patrimoniais. A depreciação é calculada pelo método linear, para distribuir seu valor de custo ao longo da vida útil estimada, como segue:

	Anos	Valor residual
Móveis e utensílios	5	10%
Veículos	5	50%
Máquinas e equipamentos	5	10%
Equipamentos de processamento de dados	3	10%
Biblioteca	0	0%
Obras de arte	0	0%
Utensílios de copa e cozinha	10	10%
Sistemas de processamento de dados	3	10%
Instalações	10	10%

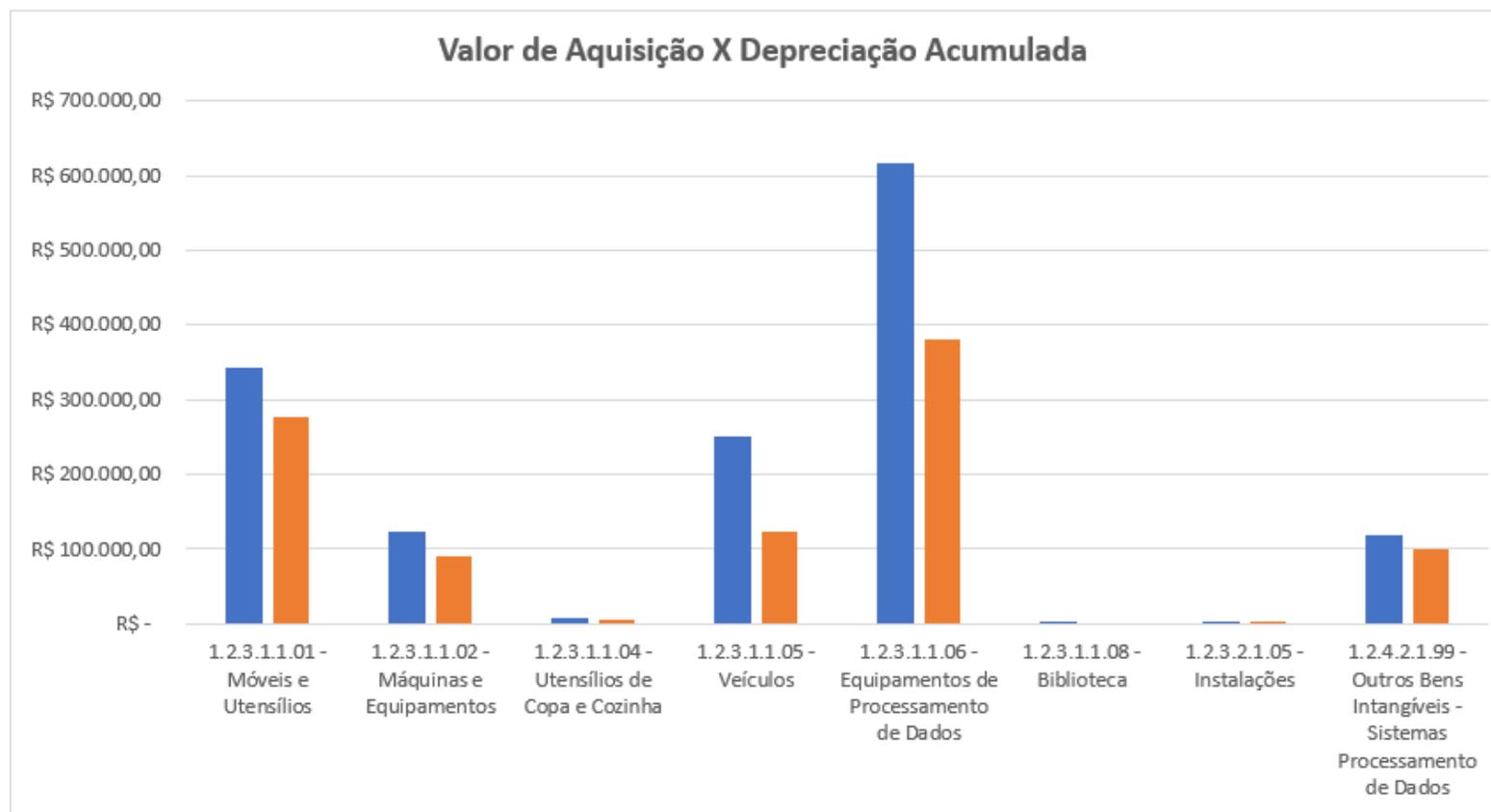
No Exercício de 2024 até o dia 30/06/2024, havia sido realizada apenas 01 (uma) aquisição de Licença de Software do Adobe Creative Cloud For Teams no valor de R\$ 5.800,00.

EVOLUÇÃO PATRIMONIAL





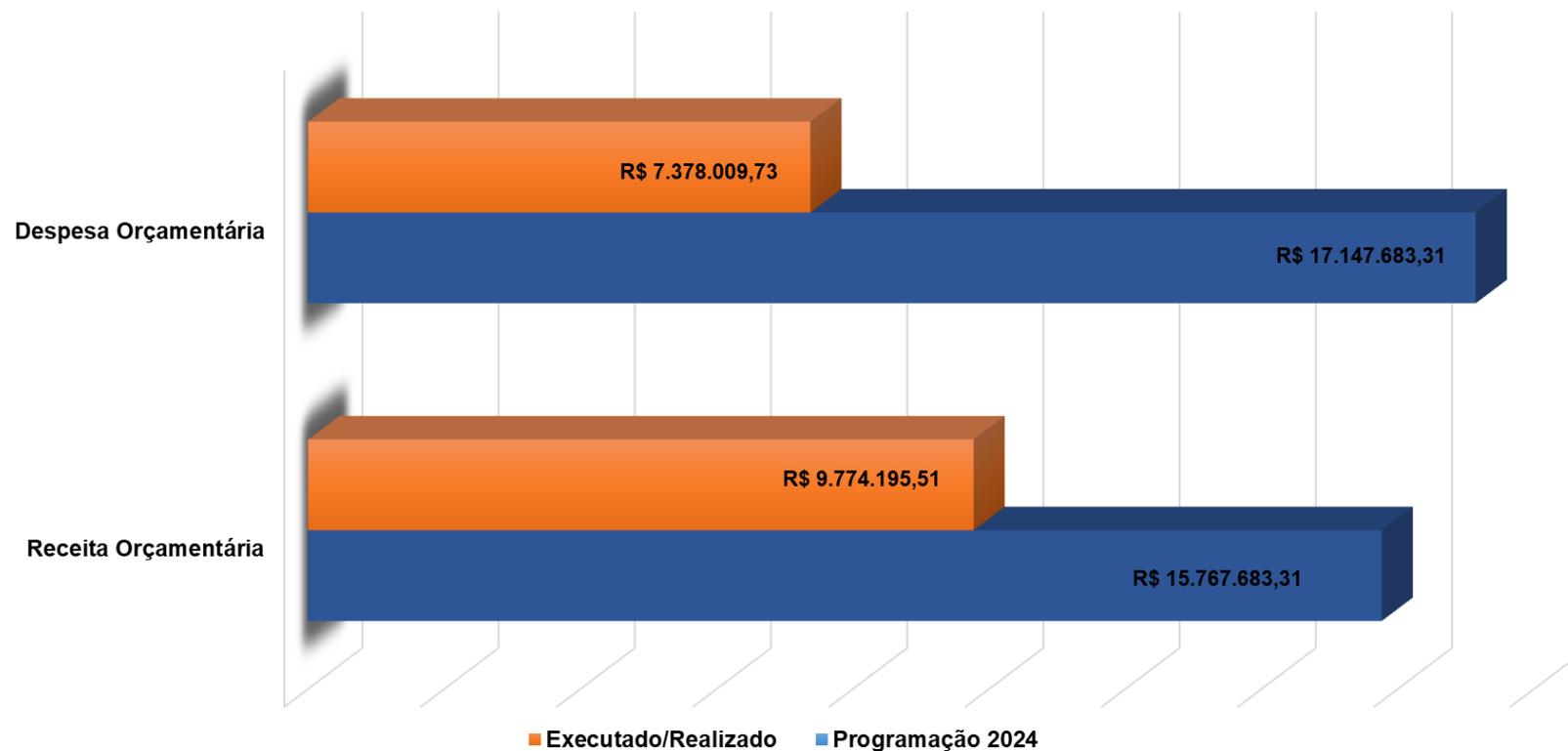
	Valor de Referência	Depreciação Acumulada
1.2.3.1.1.01 - Móveis e Utensílios	R\$ 344.209,45	R\$ 277.199,59
1.2.3.1.1.02 - Máquinas e Equipamentos	R\$ 122.545,13	R\$ 89.556,74
1.2.3.1.1.04 - Utensílios de Copa e Cozinha	R\$ 7.834,00	R\$ 5.210,03
1.2.3.1.1.05 - Veículos	R\$ 250.827,40	R\$ 123.016,24
1.2.3.1.1.06 - Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 617.231,40	R\$ 381.073,66
1.2.3.1.1.08 - Biblioteca	R\$ 2.498,00	R\$ -
1.2.3.2.1.05 - Instalações	R\$ 2.952,98	R\$ 2.067,19
1.2.4.2.1.99 - Outros Bens Intangíveis - Sistemas Processamento de Dados	117.744,97	99.629,75



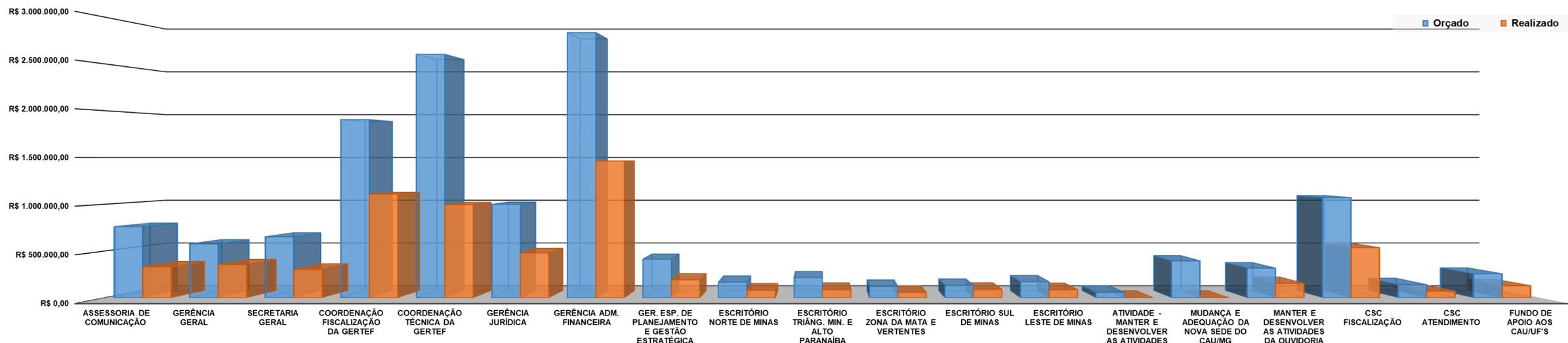
O Plano de Ação do CAU/MG é composto por projetos, atividades, metas e resultados e está alinhado aos direcionadores estratégicos do Conselho, refletindo sua Missão, Visão, políticas, estratégias e prioridades na atuação em prol do fortalecimento e desenvolvimento da profissão e da Arquitetura e Urbanismo.

O orçamento do CAU/MG reflete o Plano de Ação, com cada Projeto e ou Atividade e possuem um centro de custos que está vinculado ao objetivo estratégico principal e a um resultado previsto. A execução do orçamento é acompanhada mensalmente, pela Gerência Administrativa Financeira e a Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/MG.

O Gráfico ao lado demonstra a execução e realização do orçamento, no 1º semestre de 2023, para as despesas e receitas do CAU/MG versus a Programação Orçamentária 2023. Nota-se a diferença entre a Receita e Despesa Orçada se deve a utilização de recursos do Superávit no valor de R\$ 2.445.000,00.



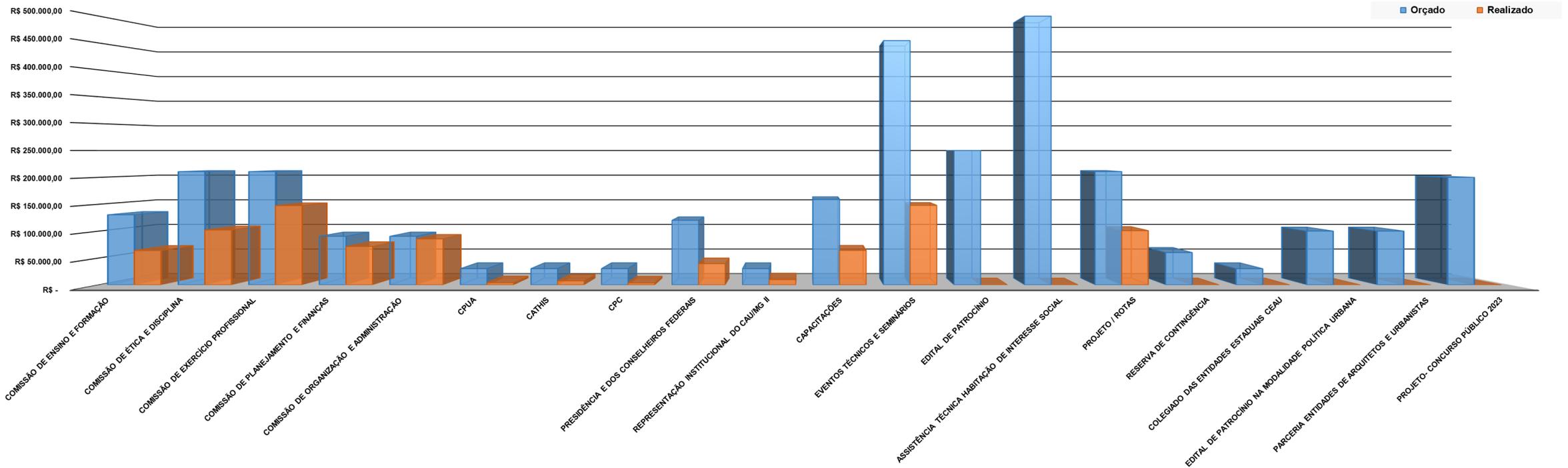
EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR CENTRO DE CUSTOS- 1º SEMESTRE 2024



	Assessoria de Comunicação	Gerência Geral	Secretaria Geral	Coordenação Fiscalização da GERTEF	Coordenação Técnica da GERTEF	Gerência Jurídica	Gerência Adm. Financeira	Ger. Esp. de Planejamento e Gestão Estratégica	Escritório Norte de Minas	Escritório Triâng. Min. e Alto Paranaíba	Escritório Zona da Mata e Vertentes	Escritório Sul de Minas	Escritório Leste de Minas	Atividade - Manter e Desenvolver as Atividades do Escritório Novo	Mudança e Adequação da nova sede do CAU/MG	Manter e Desenvolver as Atividades da Ouvidoria	CSC FISCALIZAÇÃO	CSC ATENDIMENTO	Fundo de Apoio aos CAU/UF's
Orçado	R\$ 760.607,32	R\$ 575.443,29	R\$ 652.075,49	R\$ 1.905.352,58	R\$ 2.602.978,67	R\$ 998.509,50	R\$ 2.835.848,21	R\$ 412.614,24	R\$ 166.533,23	R\$ 215.363,76	R\$ 121.017,30	R\$ 132.902,61	R\$ 171.474,32	R\$ 56.022,24	R\$ 394.200,00	R\$ 316.239,49	R\$ 1.071.282,72	R\$ 139.896,03	R\$ 256.850,45
Realizado	R\$ 330.222,44	R\$ 353.506,23	R\$ 303.507,56	R\$ 1.107.868,80	R\$ 994.902,95	R\$ 478.187,21	R\$ 1.462.447,95	R\$ 192.166,89	R\$ 80.434,01	R\$ 88.360,06	R\$ 55.474,43	R\$ 88.693,70	R\$ 85.664,77	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 153.204,55	R\$ 535.641,36	R\$ 69.948,00	R\$ 128.425,20



EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO POR CENTRO DE CUSTOS- 1º SEMESTRE 2024



	Comissão de Ensino e Formação	Comissão de Ética e Disciplina	Comissão de Exercício Profissional	Comissão de Planejamento e Finanças	Comissão de Organização e Administração	CPUA	CATHIS	CPC	Presidência e dos Conselheiros Federais	Representação Institucional do CAU/MG II	Capacitações	Eventos Técnicos e Seminários	Edital de Patrocínio	Assistência Técnica Habitação de Interesse Social	Projeto / Rotas	Reserva de Contingência	Colegiado das Entidades Estaduais CEAU	Edital do Patrocínio na modalidade Política Urbana	Parceria Entidades de Arquitetos e Urbanistas	Projeto- Concurso Público 2023
Orçado	R\$ 130.377,72	R\$ 210.661,01	R\$ 210.661,01	R\$ 90.283,29	R\$ 90.283,29	R\$ 30.094,43	R\$ 30.094,43	R\$ 30.094,43	R\$ 120.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 159.416,20	R\$ 454.529,85	R\$ 250.000,00	R\$ 500.000,00	R\$ 210.733,69	R\$ 60.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	R\$ 200.000,00
Realizado	R\$ 63.881,49	R\$ 102.062,34	R\$ 147.408,49	R\$ 71.242,27	R\$ 85.534,43	R\$ 4.008,00	R\$ 7.429,66	R\$ 3.674,00	R\$ 39.454,43	R\$ 9.744,42	R\$ 64.153,02	R\$ 147.918,22	R\$ -	R\$ -	R\$ 100.843,85	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -





As principais ações do CAU/MG na área de sustentabilidade ambiental tem se voltado para a realização de eventos técnicos na área em consonância aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU, dentre eles o Objetivo 11. Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

A partir desta iniciativa (descrita e detalhada no campo próprio deste Relatório) a área administrativa do CAU/MG tem buscado, no âmbito de suas atribuições e competências, fomentar ações em prol da sustentabilidade.

Quanto aos critérios de sustentabilidade nas suas contratações, o CAU/MG observa, naquilo em que aplicável, o **Decreto Federal nº 5.940/06** e as **Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 1/2010 e nº 2/2010**, adotando em seus editais, sempre que aplicáveis, os seguintes quesitos de sustentabilidade ambiental:

- a) preferência pela aquisição de produtos com menos consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável;
- b) exigência de certificação ambiental por parte das empresas participantes;
- c) preferência nas aquisições de bens/produtos reciclados; e
- d) preferência nas aquisições de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento.

Finalmente, como principais desafios e ações futuras, deveremos adotar medidas a redução do consumo de recursos naturais e a redução na produção de resíduos poluentes.





Imagem ilustrativa disponível em: <https://www.caumg.gov.br/galeria/projeto-rotas-diamantina/>

6. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS





Toda a matéria Orçamentária, Financeira e Patrimonial do CAU/MG está disponível no Portal da Transparência do CAU/MG.

Acesse: <https://transparencia.caumg.gov.br/> na sequência visite os Menus – Planejamento e Finanças



Portal da
Transparência
CAU/MG >
Finanças



CAU/MG

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Minas Gerais